



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XVIII - Edição Nº 2132 - 20 de setembro/2019

ATOS DO CMDC



PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC
Criado pela Lei nº 5.805 de 21/11/2011
Avenida Joca Brandão, nº 655, Centro, Itajaí - SC

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO DO CMDC

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas e quinze minutos, na sede da Procuradoria de Defesa do Consumidor do Município de Itajaí – PROCON, sito à Avenida Joca Brandão, nº 655, Centro, nesta cidade, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CMDC, presentes a Presidente, a representante da Procuradoria de Defesa do Consumidor, Sr. Karoline Soyan Mendes Dolzan, o Vice-Presidente, representante da União das Associações de Moradores – UNAMI, Sr. Oscar Martins da Silva Filho, o representante da Procuradoria Geral do Município, Sr. Fábio Cadó de Quevedo, a representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Itajaí – CDL, Sr.ª Silvana Conceição Moreira, a representante da Associação Comercial e Industrial de Itajaí – ACII, Sr.ª Camila da Silva Lima, a representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de Itajaí, Sr.ª Pamela Medeiros Gomes, e a representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Sr.ª Caroline Espindola, constatada a existência de quorum mínimo, foi declarada aberta a sessão do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor. Registra-se que a leitura e aprovação da ata da sessão anterior ocorreram na respectiva sessão. Inicialmente procedeu a discussão dos processos a serem pautados para julgamento. A Conselheira Pamela comentou sobre os autos nº 058/2018 e autos nº 113/2017. A Conselheira Silvana comentou sobre os autos nº 194/2018. Encerrado as discussões, a Conselheira Caroline solicitou diligência ao Procon dos autos nº 061/2018, passou a devolução dos processos a serem incluídos na pauta de julgamento, Conselheira Pamela devolveu os autos nº 058/2018 e autos nº 113/2017, Conselheira Silvana devolveu os autos nº 194/2018, a Presidente Karoline distribuiu o processo nº 026/2018 para conselheira Pamela, para análise e julgamento. Consigna-se que a próxima reunião do Conselho será realizada no dia 02/10/2019. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão pela Sra. Presidente, sendo lavrada a presente ata, por mim Secretária, que lida, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Karoline Soyan Mendes Dolzan
Conselheiro – Presidente

Pamela Medeiros Gomes
Conselheira – Secretária

Página 1 de 1

ATOS DA CVI



PORTARIA Nº 154/2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Paulo Manoel Vicente, concedida através da Portaria nº 49, de 25 de janeiro de 2017, resolvem:

CONCEDER férias à servidora abaixo, a ser gozada no período especificado:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono
Lilian Philippi	Assessora Parlamentar Mat. 3754 P.A. 14.11.2017 a 13.11.2018	30.09 a 29.10.2019 SEM ABONO

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 19 de setembro de 2019.

MANOEL RODRIGUES CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Av. Venâncio Alvim: João Francisco (Centro Sul), 3025 – Bairro Rosacelso
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

PORTARIA Nº 153/2019

CONCEDE PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e de acordo com o disposto no § 2º, artigo 9º da Lei Complementar nº 193/2011, alterado pela Lei Complementar nº 202/2011 e Lei Complementar nº 257/2014,

Considerando que a servidora beneficiária cumpriu os requisitos previstos no § 1º, artigo 9º, da Lei Complementar nº 193/2011, tendo concluído o Curso DIREITO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES, em nível de pós-graduação lato sensu,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO, à servidora REGINA RUSSI DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 121, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Agente de Licitações”, correspondente a seis por cento (6%) sobre o seu respectivo vencimento, a contar de 1º de outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 16 de setembro de 2019.

Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2019

Contratada: FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

(CNPJ nº 16.967.775/0001-70)

Objeto: Aquisição de móveis sob medida, incluindo confecção e instalação no edifício Sede da Câmara de Vereadores de Itajaí, conforme descrito no Edital de Pregão n.º 13/2019, em especial o Anexo I – Termo de Referência.

Valor: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

Vigência: De 19/09/2019 a 31/12/2019

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de assinatura: 19/09/2019.

MANOEL RODRIGUES CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Finanças



JORNAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019

A **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ**, inscrita no CNPJ sob n.º 83.500.603/0001-80, com sede na Av. Ver. Abraão João Francisco, nº 3825, Bairro Ressaca, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, representado neste ato por seu **Presidente**, o senhor **Paulo Manoel Vicente**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 534.489-42 e portador do RG nº 1.803.347, em conformidade com as Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 695/2014 e nº 894/2014, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019 PREGÃO Nº 14/2019, PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, homologado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, **RESOLVE** registrar os preços para o objeto descrito na Cláusula Primeira, oferecidos pela empresa:

KONSTRUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob n.º **81.341.539/0001-06**, situada Rua Stefano José Vanelli, nº 1669, complemento, Bairro São Vicente, cidade de Itajaí/SC, CEP 88.309-100, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. **Sergio Nocchi**, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua São Vicente, 212, Bairro São Vicente cidade de Itajaí/SC, CEP 88.309-000, inscrito no CPF nº 459.409.679-49 portador da Carteira de Identidade nº 44.1.024-030, cuja proposta foi melhor classificada, observadas as especificações, os preços, os quantitativos, bem como as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS.

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento de **materiais de construção, elétrico, hidráulico e pintura, para manutenção predial**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote 01					
Item	Qtd	Un	Descrição do Material	Marca	Valores Registrados
					Unitário R\$ Total R\$
1	1.700	m²	Piso Porcelanato, medidas 54 x 54 cm, cotton brilhante, retificado.	CRISTOFOLETTI	26,64 45.288,00
Valor total do lote (R\$)					45.288,00

Lote 02					
Item	Qtd	Un	Descrição do Material	Marca	Valores Registrados
					Unitário R\$ Total R\$
2	350	Unid	Argamassa colante A/CII	CERITA	11,60 4.060,00
3	20	m²	Argamassa para reboco	CERITA	85,50 1.710,00
4	45	Unid	Argamassa para reboco (Pct. 20kg)	CERITA	5,25 236,25
5	100	Kg	Argamassa de rejuntamento para piso porcelanato (Pct. 1kg)	CERITA	0,20 20,00
6	50	Unid	Argamassa AC III (Pct. 20kg)	CERITA	20,04 1.002,00
Valor total do lote (R\$)					7.040,25

Lote 03					
Item	Qtd	Un	Descrição do Material	Marca	Valores Registrados
					Unitário R\$ Total R\$

Av. Ver. Abraão João Francisco, 3825 - Bairro Ressaca - Itajaí (SC) - CEP: 88.307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.licitacao@cvsc.gov.br - Acesso ao site: www.cvcsc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



Lote 04					
Item	Qtd	Un	Descrição do Material	Marca	Valores Registrados
					Unitário R\$ Total R\$
7	40	m³	Areia grossa	KONSTRUA	58,34 2.333,60
8	50	m³	Brita nº 0 (zero)	BALT	57,83 2.891,50
Valor total do lote (R\$)					5.225,10

Lote 05					
Item	Qtd	Un	Descrição do Material	Marca	Valores Registrados
					Unitário R\$ Total R\$
9	200	Unid	Cimento tipo Portland F 32 (Saco 50kg)	SUPERFIM	22,50 4.500,00
Valor total do lote (R\$)					4.500,00

Lote 06					
Item	Qtd	Un	Descrição do Material	Marca	Valores Registrados
					Unitário R\$ Total R\$
10	20	Br	Aço CA-50 9,2mm, barra 12m	Arcelor Mital	3,20 64,00
11	180	Br	Aço CA-50 6,3mm, barra 12m	Arcelor Mital	12,88 2.318,40
12	150	Br	Aço CA-50 8,8mm, barra 12m	Arcelor Mital	18,63 2.794,50
13	30	Br	Aço CA-50 10,8mm, barra 12m	Arcelor Mital	27,66 829,80
14	35	Kg	Arame recado 18 (emb. 1kg)	Arcelor Mital	8,34 291,90
Valor total do lote (R\$)					6.797,60

Lote 07					
Item	Qtd	Un	Descrição do Material	Marca	Valores Registrados
					Unitário R\$ Total R\$
15	4.000	Unid	Tijolo cerâmico 6 furos medidas 9x14x19 (pode variar até 10%)	CERÂMICA CAMILA	0,29 1.160,00
Valor total do lote (R\$)					1.160,00

Lote 12					
Item	Qtd	Un	Descrição do Material	Marca	Valores Registrados
					Unitário R\$ Total R\$
34	30	Unid	Rele de lâ antigotas, 23 cm, inclusão suporte metálico	TIGRE	4,40 1.320,00
35	20	Unid	Pinel de cerdas naturais 2", cabo de madeira	TIGRE	1,91 38,20
36	20	Unid	Pinel de cerdas naturais 1", cabo de madeira	TIGRE	1,12 22,40
37	20	Unid	Pinel de cerdas naturais 1/2", cabo de madeira	TIGRE	0,70 14,00
Valor total do lote (R\$)					1.394,60

Lote 14					
Item	Qtd	Un	Descrição do Material	Marca	Valores Registrados
					Unitário R\$ Total R\$
42	10	Unid	Bola elétrica para caixa d'água	CENSI	30,60 306,00
43	50	Unid	Regato de descarga para caixa acoplada	CENSI	63,40 3.170,00
44	150	m	Tubo corrugado 1 1/2" (condut)	BOSS	2,20 330,00
45	150	m	Tubo corrugado 1" (condut)	BOSS	1,04 156,00
Valor total do lote (R\$)					3.922,00

Valor total Registrados: R\$ 74.313,00

Av. Ver. Abraão João Francisco, 3825 - Bairro Ressaca - Itajaí (SC) - CEP: 88.307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.licitacao@cvsc.gov.br - Acesso ao site: www.cvcsc.gov.br

Página 2 de 5



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, consoante inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei n. 8.666, de 1993, e art. 4º, caput do Decreto Legislativo nº 694/2014.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a CVI não será obrigada a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que haja recurso ou indenização de qualquer espécie às fornecedoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.2.1. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º do Decreto Legislativo nº 694/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa para atendimento da presente ata correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Código Resumido: 170/2019
Detalhamento: 22.220.22.1.3.1.1.2.112.0.395000- Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1. A detentora da Ata de Registro deverá atender aos pedidos de acordo com a necessidade da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho ou pré-empenho.

4.1.1. Para entrega do objeto deste processo deverá ser respeitado os seguintes dias da semana e horário: segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h às 18h e 30 min.

4.1.2. Eventualmente poderá ocorrer entregas fora destes dias e horários, desde que previamente acordado com o servidor responsável pelo atendimento desta Casa.

4.2. O recebimento se dará nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

4.3. É ressalvado à CVI o não recebimento dos produtos, o objeto do presente edital, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme e especificações neste Pregão Presencial, em especial o seu ANEXO I.

4.4. A assinatura do carnê da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indicativo somente o recebimento provisório da mesma pela CVI, sendo sua confirmação definitiva, condicionada a conferência dos dados relacionados na notificação de FOMENTAMENTO, relatório ou outros documentos que se fizerem necessários.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados após a entrega de cada pedido, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, dentro de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato. Na nota fiscal deverá constar o número da Licitação, da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho.

5.2. O representante da Câmara de Vereadores de Itajaí, especialmente designado para acompanhar, fiscalizar e receber definitivamente os produtos objeto deste edital analisará o exato cumprimento das obrigações a cada pedido, atestando a perfeita execução dos mesmos e encaminhando a correspondente nota fiscal à Secretaria de Administração e Finanças, com o devido aceite e recebimento.

5.3. A CVI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devida ao licitante vencedor, previstos em lei ou nos termos de PREGÃO PRESENCIAL.

Av. Ver. Abraão João Francisco, 3825 - Bairro Ressaca - Itajaí (SC) - CEP: 88.307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.licitacao@cvsc.gov.br - Acesso ao site: www.cvcsc.gov.br

Página 3 de 5



JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

Marcelo Roggia
Secretário Municipal de
Comunicação Social

Karine Rosane Mendonça
Jornalista responsável
JP 5476-SC

JORNAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



5.4. Caso a Nota Fiscal/Fatura apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização do documento fiscal.

5.5. Não havendo expediente na Câmara de Vereadores de Itajaí no dia do vencimento da Nota Fiscal/Fatura, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente.

5.6. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresadora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica conveniado que a taxa de atualização financeira devida pela Câmara de Vereadores de Itajaí, entre a data acima referida a correspondente ao efetivo adimplimento do fornecimento será calculada de acordo com variação *pro rata tempore* do IGP-M/FGV, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.

5.7. A compensação financeira prevista na condição mencionada no item 5.6 será cobrada em Nota Fiscal/Fatura após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A CVI monitorará, pelo menos, trimestralmente os preços dos produtos e avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução do preço praticado no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. A CVI convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

6.3. No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

6.4. Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

6.5. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada automaticamente pela CVI, quando:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- quando caracterizado o interesse público.

6.6. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na **ATA**, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por solicitação quando:

6.6.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da **ATA**, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

6.6.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.7. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados e deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Vigesima, caso não aceite as razões do pedido.

6.8. Por iniciativa da **CVI**, a Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, resguardados a ampla defesa e o contraditório, quando o fornecedor:

____ Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3025 – Bairro Ressaca – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.financas@cvi.sc.gov.br - Acesso site: www.cvi.sc.gov.br Página 4 de 5



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



- 6.8.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado;
- 6.8.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 6.8.3. Por razões de interesse Público, devidamente, motivadas e justificadas;
- 6.8.4. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 6.8.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 6.8.6. Incorrer em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

6.9. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

6.10. No caso de ser ignorado, inserido ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município de Itajaí (SC), considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como: Obrigações das partes, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial nº 14/2019.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. O caso de omissão será resolvido com observância das disposições constantes dos Decretos nºs 693 e 694/2014, Lei nº 105/20/2002, Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

7.4. A homologação do resultado da licitação não implicará direito à contratação.

7.5. Fica eleito o Foro da comarca de Itajaí/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

Itajaí, 18 de setembro de 2019.

Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

SERGIO RONCHI
Construtor Materiais para Construção

Testemunhas:

____ Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3025 – Bairro Ressaca – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.financas@cvi.sc.gov.br - Acesso site: www.cvi.sc.gov.br Página 5 de 5



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019

A **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 83.500.603/0001-80, com sede na Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3025, Bairro Ressaca, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, representado neste ato por seu **Presidente**, o Senhor **Paulo Manoel Vicente**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 586.590.489-20 e portador do RG nº 1.603.347, em conformidade com as Leis nºs 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nºs 693/2014 e nº 694/2014, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019 PREGÃO Nº 14/2019, PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, homologado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, **RESOLVE** registrar os preços para o objeto da descrito na Cláusula Primeira, oferecido pela empresa:

T. L. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº **11.132.334/0001-35**, situada à Rua Santos Dumont, nº 800, sala 01, Bairro Ponte do Imaruim, cidade de Palhoça/SC, CEP 88.130-630, neste ato representado por sua administradora a Sra. **Jaqueline Fortunato**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, nº 800, sala 01, Bairro Ponte do Imaruim, cidade de Palhoça/SC, CEP 88.130-630 no Município de Palhoça/SC, CEP 88.130-630, inscrito no CPF nº 088.251.029-09, portadora da Carteira de Identidade nº 5.658.977, cuja proposta foi melhor classificada, observadas as especificações, e os preços, os quantitativos, bem como as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento de **materiais de construção, elétrico, hidráulico e pintura, para manutenção predial** especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Qtdde	Un	Descrição do Material	Marca	Valores Registrados	
					Unitário R\$	Total R\$
19	20	Unid.	Tamada Universal FMT sistema X - 20 A	ILUMI	6,87	137,40
20	15	Unid.	Interruptor de sobrecarga, sistema X, 3, todo	ILUMI	5,32	79,80
21	20	Unid.	Interruptor de sobrecarga, sistema X, 2	ILUMI	7,24	144,80
Valor total do lote (R\$)						362,00

Item	Qtdde	Un	Descrição do Material	Marca	Valores Registrados	
					Unitário R\$	Total R\$
38	15	Unid.	Adesivo plástico para tubos e conexões em PVC, 2kg	PLASTUBOS	3,15	47,25
39	50	Unid.	Fita vedação 38 x 20mm	Y&S	3,71	185,50
40	50	Unid.	Tubo Sili cone tipo PU 30, 30lgr	TYTAN	12,51	625,50
41	20	Unid.	Tubo Sili cone a cética incolor 28lgr	TYTAN	12,00	240,00

____ Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3025 – Bairro Ressaca – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.financas@cvi.sc.gov.br - Acesso site: www.cvi.sc.gov.br Página 1 de 4



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



Valor total do lote (R\$) **1.099,25**

Valor Total Registrado: R\$ 1.460,25

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, conforme inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei n. 8.666, de 1993, e art. 4º, *caput* do Decreto Legislativo nº 694/2014.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a CVI não será obrigada a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que cabza recurso ou indenização de qualquer espécie às fornecedoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.2.1. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reatizada no art. 7º do Decreto Legislativo nº 694/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa para atendimento da presente ata correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Código Resumido: 170/2019
Detalhamento: 22.2022.1.31.1.2.112.0.333000- Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1. A detentora da Ata de Registro deverá atender aos pedidos de acordo com a necessidade da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho ou pré-empenho.
4.1.1 Para entrega do objeto deste processo deverá ser respeitado os seguintes dias da semana e horário: segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h às 18h e 30 min.

4.1.2 Eventualmente poderá ocorrer entregas fora destes dias e horários, desde que previamente acordado com o servidor responsável pelo almoxarifado desta Casa.

4.2. O recebimento se dará nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

4.3. É ressalvado à CVI o não recebimento dos produtos, o objeto do presente edital, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações deste Pregão Presencial, em especial o seu ANEXO I.

4.4. A assinatura do carhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indicará somente o recebimento provisório da mesma pela CVI, sendo sua confirmação definitiva, condicionada a conteúdo dos dados relacionados na nota fiscal de FORNECIMENTO, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados após a entrega de cada pedido, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, dentro de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato. Na nota fiscal deverá constar o número da licitação, da Ata de Registro de Preços e da Nota do Empenho.

____ Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3025 – Bairro Ressaca – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.financas@cvi.sc.gov.br - Acesso site: www.cvi.sc.gov.br Página 2 de 4



JORNAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



5.2. O representante da Câmara de Vereadores de Itajaí, especialmente designado para acompanhar, fiscalizar e receber definitivamente o produto objeto de este edital analisará o exato cumprimento das obrigações a cada pedido, atestando a perfeita execução do mesmo e encaminhando a correspondente nota fiscal à Secretaria de Administração e Finanças, com o devido aceite e recebimento.

5.3. A CVI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidos pela licitante vencedora, previstos em lei ou no termo de este PREGÃO PRESENCIAL.

5.4. Caso a Nota Fiscal/Fatura apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização do documento fiscal.

5.5. Não havendo expediente na Câmara de Vereadores de Itajaí no dia do vencimento da Nota Fiscal/Fatura, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente.

5.6. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Câmara de Vereadores de Itajaí, entre a data acima referida a correspondente ao cumprimento do fornecimento será calculada de acordo com variação *pro rata temporis* do IGP-M/FGV, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.

5.7. A compensação financeira prevista na condição mencionada no item 5.6 será cobrada em Nota Fiscal/Fatura após a ocorrência.

CLÁUSULA SEITA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A CVI monitorará, pelo menos, trimestralmente os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá alterar os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

6.2. A CVI convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

6.3. No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

6.4. Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

6.5. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada automaticamente pela CVI, quando:

- por decorrer de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- quando caracterizado o interesse público.

6.6. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na **ATA**, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por solicitação quando:

- 6.6.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da **ATA**, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 6.6.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

____ Av. Ver. Abrahão João Franco, 3025 – Bairro Ressaca – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso site: www.cvi.sc.gov.br Página 3 de 4



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



6.7. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Vigésima, caso não aceites as razões do pedido.

6.8. Por iniciativa da **CVI**, a Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, regardados a ampla defesa e o contraditório, quando o fornecedor:

- 6.8.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.8.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 6.8.3. Por razões de interesse Público, devidamente motivadas e justificadas;
- 6.8.4. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 6.8.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, o pedido decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- 6.8.6. Incorrer em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou no pedido de decorrentes.

6.9. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

6.10. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município de Itajaí (SC), considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como: Obrigações das partes, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial nº 14/2019.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos nºs 693 e 694/2014, Lei nº 10530/2002, Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

7.4. A homologação do resultado da licitação não implicará direito à contratação.

7.5. Fica eleito o Foro da comarca de Itajaí/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

Itajaí, 18 de setembro de 2019.

Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

JAQUELINE FORTUNATO
T.T.I. - Comissão de Atacado Fidei - M

Testemunhas:

____ Av. Ver. Abrahão João Franco, 3025 – Bairro Ressaca – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso site: www.cvi.sc.gov.br Página 4 de 4



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019

A **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 8.835.003/0001-80, com sede na Av. Ver. Abrahão João Franco, nº 3825, Bairro Ressaca, cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, representado neste ato por seu **Presidente**, o Senhor **Paulo Manoel Vicente**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 585.590.489-20 e portador do RG nº 1.803.847, em conformidade com as Leis nº 10.530/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nºs 693/2014 e nº 694/2014, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019 PREGÃO Nº 23/2019, PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, homologado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, **RESOLVE** registrar os preços para o objeto descrito na Cláusula Primeira, oferecidos pela empresa:

NEIZA SIEBEIRA DOS SANTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº **31.254.425/0001-50**, situada à Rodovia João Guaberto Soares, nº 3265, Ioja 2, Bairro Inglêses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, CEP 88.058-300, neste ato representado por sua administradora a Sr. **Neiza Siebeira dos Santos**, brasileira, empresária, casada em comunhão universal de bens, residente e domiciliada à Servidão Oscar Costa, nº 173, Bairro João Paulo, no Município de Florianópolis/SC, CEP 88.045-200. Inscrição no CPF nº 463.581.619-20, portadora da Carteira de Identidade nº 1.373.112, cuja proposta foi melhor classificada, observadas as especificações e os preços e os quantitativos, bem como as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento de **materiais de construção, eletro, hidráulico e plásticos, para manutenção predial** especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 14/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote 09						
Item	Qtd	Un	Descrição do Material	Marca	Valores Registrados	Total R\$
					Unitário R\$	
22	120	m	Cabo PP 2x2,5mm – flexível 300V	PREMIUM	2,22	325,00
23	200	m	Fio de cobre paralelo 2x1,5mm – flexível 300V	PREMIUM	1,29	258,00
24	300	m	Fio de cobre flexível 1,5mm	PREMIUM	0,68	180,00
25	300	m	Fio de cobre flexível 2,5mm	PREMIUM	0,85	255,00
26	200	m	Fio de cobre 4mm	PREMIUM	1,37	274,00
Valor total do Lote (R\$)						1.300,00

Lote 10						
Item	Qtd	Un	Descrição do Material	Marca	Valores Registrados	Total R\$
					Unitário R\$	
27	25	Unid.	Disjuntor Unipolar DIN 20A, Curva C, 220-480V	SOPRANO	5,58	139,50
28	25	Unid.	Disjuntor Unipolar DIN 32A, Curva B, 220-480V	SOPRANO	5,58	139,50

____ Av. Ver. Abrahão João Franco, 3025 – Bairro Ressaca – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso site: www.cvi.sc.gov.br Página 1 de 4



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



29	10	Unid.	Disjuntor Unipolar DIN, 40A, Curva C, 220-480V	SOPRANO	7,58	75,00
Valor total do Lote (R\$)						350,00

Valor total registrado: R\$ 1.650,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, constante inciso III do § 2º do artigo 15 da Lei n.º 8.666, de 1993, e art. 4º, caput do Decreto Legislativo nº 94/2014.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a CVI não será obrigada a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caberá recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, e garantidos nesse caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.2.1. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior, em igualdade de condições o beneficiário do registro terá preferência nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º do Decreto Legislativo nº 94/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa para atendimento da presente Ata correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Código Resumido: 170/2019
Detalhamento: 22.220.22.1.31.1.2.112.0.339000- Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1. A detentora da Ata de Registro deverá atender aos pedidos de acordo com a necessidade da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho ou pré-empenho.

4.1.1 Para entrega do objeto deste processo deverá ser respeitado o seguintes dias da semana e horário: segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h às 18h e 30 min.

4.1.2 Eventualmente poderá ocorrer entregas fora destes dias e horários, desde que previamente acordado com o servidor responsável pelo atendimento da mesma.

4.2. O recebimento se dará nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

4.3. É ressalvado à CVI o não recebimento dos produtos, o objeto do presente edital, se e quando estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial, em especial o seu ANEXO I.

4.4. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indicados somente o recebimento provisorio da mesma pela CVI, sendo sua confirmação definitiva, condicionada a conferência dos dados relacionados no manifestação de FOMENTO, relativos ou outros documentos que se fizerem necessários.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados após a entrega de cada pedido, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, dentro de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato. A nota fiscal deverá constar o número da licitação, da Ata de Registro de Preços e da Nota do Empenho.

5.2. O representante da Câmara de Vereadores de Itajaí, especialmente designado para acompanhar, fiscalizar e receber definitivamente o produto objeto de este edital analisará o exato cumprimento das obrigações a cada pedido, atestando

____ Av. Ver. Abrahão João Franco, 3025 – Bairro Ressaca – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso site: www.cvi.sc.gov.br Página 2 de 4

JORNAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



a perfeita execução dos mesmos e encaminhando a correspondente nota fiscal à Secretaria de Administração e Finanças, com o devido aceite e recebimento.

5.3. A CVI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidos pela licitante vencedora, previstos em lei ou no termo deste PREGÃO PRESENCIAL.

5.4. Caso a Nota Fiscal/Fatura apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização do documento fiscal.

5.5. Não havendo expediente na Câmara de Vereadores de Itajaí no dia do vencimento da Nota Fiscal/Fatura, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente.

5.6. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica conveniado que a taxa de atualização financeira devida pela Câmara de Vereadores de Itajaí, entre a data acima referida a correspondente ao efetivo adimplimento do fornecimento será calculada de acordo com variação *pro rata temporis* do IGP-M/FGV, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.

5.7. A compensação financeira prevista na condição mencionada no item 5.6 será cobrada em Nota Fiscal/Fatura após a ocorrência.

CLÁUSULA SEITA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A CVI monitorará, pelo menos, trimestralmente os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução do preço praticado no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. A CVI convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

6.3. No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

6.4. Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

6.5. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada automaticamente pela CVI, quando:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- quando caracterizado o interesse público.

6.6. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na **ATA**, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por solicitação quando:

6.6.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da **ATA**, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

6.6.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

_____, Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3025 – Bairro Ressaca – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso site: www.cvi.sc.gov.br

Página 3 de 4



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



6.7. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Vigésima, caso não sejam acatados o pedido.

6.8. Por iniciativa da CVI, a Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, resguardados a ampla defesa e o contraditório, quando o fornecedor:

- 6.8.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
- 6.8.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 6.8.3. Por razões de interesse Público, devidamente, motivadas e justificadas;
- 6.8.4. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 6.8.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 6.8.6. Incurrir em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

6.9. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

6.10. No caso de ser ignorado, inserido ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município de Itajaí (SC), considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como: Obrigações das partes, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial nº 14/2019.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. O caso omissão serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos nºs 693 e 694/2014, Lei nº 105.20/2002, Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

7.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

7.5. Fica eleito o Foro da comarca de Itajaí/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

Itajaí, 18 de setembro de 2019.

Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS
Neuza Silveira dos Santos Eireli EPP

Testemunhas:

_____, Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3025 – Bairro Ressaca – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso site: www.cvi.sc.gov.br

Página 4 de 4



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019

A **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 83.500.603/0001-80, com sede na Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3025, Bairro Ressaca, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, representado neste ato por seu **Presidente**, o Senhor **Paulo Manoel Vicente**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 586.590.489-20 e portador do RG nº 1.403.347, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nºs 693/2014 e nº 694/2014, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019 PREGÃO Nº 14/2019, PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, homologado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, **RESOLVE** registrar os preços para o objeto descrito na Cláusula Primeira, oferecido pela empresa:

ELTON LUIZ MADEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 27.666.016/0001-49, situada à Av. Rio Branco, nº 404, Torre I sala 204B, Bairro Centro, cidade de Florianópolis/SC, CEP 98.015-200, neste ato representado por seu administrador o Sr. **Eduardo Luiz Madeira**, brasileiro, empresário, casado em comunhão de bens, residente e domiciliado à Rua Orlando Odílio Koerich, nº 201, Torre II apartamento 102b no Município de Florianópolis/SC, CEP 98.095-152, inscrito no CPF nº 038.894.879-55, portador da Carteira de Identidade nº 4332829, cuja proposta foi melhor classificada, observadas as especificações, os preços, os quantitativos, bem como as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento de **materiais de construção, elétrico, hidráulico e pintura, para manutenção predial** especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Qtdde	Un.	Descrição do Material	Marca	Valores Registrados	
					Unitário R\$	Total R\$
30	30	Unid.	Tinta acrílica semi brilho para parede, cor branco, 18 L, rendimento mínimo 280m² por litro, anti mofo, semi odor, secagem ao toque em 2h, secagem final 12h, categoria premium	FUTURA	215,00	6.450,00
31	10	Unid.	Tinta esmalte sintético, base de água, 1º linha (Lt 900ml)	FUTURA	16,50	165,00
32	10	Unid.	Massa acrílica (Lt 3,6kg)	FUTURA	22,00	220,00
33	15	Unid.	Solvente para tinta esmalte sintético (Lt 3,600ml)	KILUNG	11,00	165,00
Valor total do lote (R\$)						7.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, conforme inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei n. 8.666, de 1993, e art. 4º, caput do Decreto Legislativo nº 694/2014.

_____, Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3025 – Bairro Ressaca – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso site: www.cvi.sc.gov.br

Página 1 de 4



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a CVI não será obrigada a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que cabza recurso ou indenização de qualquer espécie às fornecedoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, e garantido neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.2.1. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º do Decreto Legislativo nº 694/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. A despesa para atendimento da presente ata correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Código Resumido: 170/2019
Detalhamento: 22.2002.1.311.2.1120.333000= Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1. A detentora da Ata de Registro deverá atender aos pedidos de acordo com a necessidade da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho ou pré-empenho.

4.1.1 Para entrega do objeto deste processo deverá ser respeitado os seguintes dias da semana e horário: segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h às 18h e 30 min.

4.1.2 Eventualmente poderá ocorrer entregas fora destes dias e horários, desde que previamente acordado com o servidor responsável pelo almoxarifado desta Casa.

4.2. O recebimento se dará nos termos do art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.

4.3. É ressalvado à CVI o não recebimento dos produtos o objeto do presente edital, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações deste Pregão Presencial, em especial o seu ANEXO I.

4.4. A assinatura do carimbo da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indicará somente o recebimento provisório da mesma pela CVI, sendo sua confirmação definitiva, condicionada a conferência dos dados relacionados na nota fiscal de FOMENTAMENTO, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados após a entrega de cada pedido, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, dentro de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato. Na nota fiscal deverá constar o número da licitação, da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho.

5.2. O representante da Câmara de Vereadores de Itajaí, especialmente designado para acompanhar, fiscalizar e receber definitivamente o produto objeto deste edital analisará o exato cumprimento das obrigações a cada pedido, atestando a perfeita execução dos mesmos e encaminhando a correspondente nota fiscal à Secretaria de Administração e Finanças, com o devido aceite e recebimento.

5.3. A CVI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidos pela licitante vencedora, previstos em lei ou no termo deste PREGÃO PRESENCIAL.

5.4. Caso a Nota Fiscal/Fatura apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização do documento fiscal.

_____, Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3025 – Bairro Ressaca – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso site: www.cvi.sc.gov.br

Página 2 de 4



JORNAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí Secretaria de Administração e Finanças



5.5. Não havendo expediente na Câmara de Vereadores de Itajaí no dia do vencimento da Nota Fiscal/Fatura, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente.

5.6. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresavencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convenido que a taxa de atualização financeira devida pela Câmara de Vereadores de Itajaí, entre a data acima referida a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento será calculada de acordo com variação *pro rata tempore* do IGP-M/FGV, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.

5.7. A compensação financeira prevista na condição mencionada no item 5.6 será cobrada em Nota Fiscal/Fatura após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A CVI monitorará, pelo menos, trimestralmente os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

6.2. A CVI convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

6.3. No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual acentuada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

6.4. Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

6.5. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada automaticamente pela CVI, quando:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- quando caracterizado o interesse público.

6.6. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na **ATA**, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por solicitação quando:

- 6.6.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da **ATA**, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 6.6.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.7. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Vigésima, caso não sejam satisfeitas as do pedido.

6.8. Por iniciativa da **CVI**, a Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, resguardados a ampla defesa e o contraditório, quando o fornecedor:

- 6.8.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado;
- 6.8.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

_____, Av. Ver. Abrahão João Franco, 30, 35 – Bairro Ressaca – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.fiscalizacao@cvsc.gov.br - Acesso site: www.cvi.sc.gov.br Página 3 de 4



ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí Secretaria de Administração e Finanças



6.8.3. Por razões de interesse Público, devidamente, motivadas e justificadas;

6.8.4. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.8.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.8.6. Incorrer em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços ou no pedido dela decorrentes.

6.9. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

6.10. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município de Itajaí (SC), considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como: Obrigações das partes, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial nº 14/2019.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos nº 693 e 694/2014, Lei nº 105/20/2002, Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

7.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

7.5. Fica eleito o Foro da comarca de Itajaí/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

Itajaí, 18 de setembro de 2019.

Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

ELTON LUIZ MADEIRA
Elton Luiz Madeira

Testemunhas:

_____, Av. Ver. Abrahão João Franco, 30, 35 – Bairro Ressaca – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.fiscalizacao@cvsc.gov.br - Acesso site: www.cvi.sc.gov.br Página 4 de 4



ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí Secretaria de Administração e Finanças



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019

A **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ**, inscrita no CNPJ sob n.º 88300.503/0001-80, com sede na Av. Ver. Abrahão João Franco, nº 30, 35, Bairro Ressaca, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu **Presidente**, o Senhor **Paulo Manoel Vicente**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 598.590.489-20 e portador do RG nº 1.803.347, em conformidade com as Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019**, **PREGÃO Nº 14/2019, PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, homologado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, **RESOLVE** registrar os preços para o objeto descrito na Cláusula Primeira, oferecidos pela empresa:

WFL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º **27.450.005/0001.72**, Av. José Eugênio Muller, nº 1310, sala 01, Bairro Vila Operária, cidade de Itajaí/SC, CEP 88.303-170, neste ato representado por seu administrador o Sr. **Alexandro Wagner dos Santos**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Avenida José Eugênio Muller, nº 160, Bairro São João Município de Itajaí/SC CEP 88.304-000, inscrita no CNPJ nº 04.351.750-00, portador da Carteira de Identidade nº 3572716 SSP/SC, cuja proposta foi melhor classificada, observadas as especificações, os preços, os quantitativos, bem como as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento de **materiais de construção, elétrico, hidráulico e pintura, para manutenção predial**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Qtdde	Un	Descrição do Material	Marca	Lote 15	
					Unitário R\$	Valores Registrados
46	10	Caixa	Cabo UTP Cat 6 (par trançado) - Caixa com 305 Metros	PRYSMIAN	700,00	7.000,00
Valor total do Lote (R\$):						7.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, consoante inciso III do § 1º do artigo 15 da Lei n.º 8.666, de 1993, e art. 4º, caput do Decreto Legislativo nº 694/2014.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a CVI não será obrigada a adquirir os itens relacionados das licitantes vencedoras, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo fazê-lo através de:

_____, Av. Ver. Abrahão João Franco, 30, 35 – Bairro Ressaca – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.fiscalizacao@cvsc.gov.br - Acesso site: www.cvi.sc.gov.br Página 2 de 4



ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí Secretaria de Administração e Finanças



outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às fornecedoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.2.1. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º do Decreto Legislativo nº 694/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. A despesa para atendimento da presente ata correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Código Resumido: 170/2019
Detalhamento: 22.220221.31.1.2.112.0.339000 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1. A detentora da Ata de Registro deverá atender aos pedidos de acordo com a necessidade da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho ou pré-empenho.

4.1.1. Para entrega do objeto deste processo deverá ser respeitado os seguintes dias da semana e horário: segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h às 18h e 30 min.

4.1.2. Eventualmente poderá ocorrer entregas fora destes dias e horários, desde que previamente acordado com o servidor responsável pelo almoxarifado desta Casa.

4.2. O recebimento se dará nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

4.3. É reservado à CVI o não recebimento dos produtos, o objeto do presente edital, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial, em especial o seu ANEXO I.

4.4. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento provisório da mesma pela CVI, sendo sua confirmação definitiva, condicionada a conferência dos dados relacionados na nota fiscal de FOMENTAMENTO, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados após a entrega de cada pedido, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, dentro de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato. Na nota fiscal deverá constar o número da Licitação, da Ata de Registro de Preços e da Nota do Empenho.

5.2. O representante da Câmara de Vereadores de Itajaí, especialmente designado para acompanhar, fiscalizar e receber definitivamente os produtos objeto deste edital analisará o exato cumprimento das obrigações a cada pedido, atestando a perfeita execução dos mesmos e encaminhando a correspondente nota fiscal à Secretaria de Administração e Finanças, com o devido aceite e recebimento.

5.3. A CVI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidos pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste PREGÃO PRESENCIAL.

_____, Av. Ver. Abrahão João Franco, 30, 35 – Bairro Ressaca – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.fiscalizacao@cvsc.gov.br - Acesso site: www.cvi.sc.gov.br Página 2 de 4



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



5.4. Caso a Nota Fiscal/Fatura apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização do documento fiscal.

5.5. Não havendo expediente na Câmara de Vereadores de Itajaí no dia do vencimento da Nota Fiscal/Fatura, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente.

5.6. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa vencedora não tenha incorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Câmara de Vereadores de Itajaí, entre a data acima referida a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento será calculada de acordo com variação *pro rata tempore* do IGP-M/FGV, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.

5.7. A compensação financeira prevista na condição mencionada no item 5.6 será cobrada em Nota Fiscal/Fatura após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A CVI monitorará, pelo menos, trimestralmente os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

6.2. A CVI convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

6.3. No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

6.4. Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

6.5. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada automaticamente pela CVI, quando:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- quando caracterizado o interesse público.

6.6. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por solicitação quando:

6.6.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

6.6.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.7. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Vigésima, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

_____, Av. Ver. Abrahão João Franco, 3025 – Bairro Ressaca – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.icsmco@cvi.sc.gov.br – Acesso site: www.cvi.sc.gov.br Página 4 de 4



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



6.8. Por iniciativa da CVI, a Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, resguardada a ampla defesa e o contraditório, quando o fornecedor:

6.8.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.8.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

6.8.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.8.4. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.8.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.8.6. Incorrer em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

6.9. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

6.10. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município de Itajaí (SC), considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como: Obrigações das partes, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial nº 14/2019.

7.2. É verdade efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/99.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos nº 693 e 604/2014, Lei nº 10520/2002, Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

7.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

7.5. Fica eleito o Foro da comarca de Itajaí/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

Itajaí, 18 de setembro de 2019.

_____,
Vereador PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

_____,
ALEXANDRO WAGNER DOS SANTOS
WFL Comércio Especializado

Testemunhas:

_____, Av. Ver. Abrahão João Franco, 3025 – Bairro Ressaca – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7300
e-mail: ass.icsmco@cvi.sc.gov.br – Acesso site: www.cvi.sc.gov.br Página 4 de 4

ATOS DO INSTITUTO CIDADE SUSTENTÁVEL

INSTRUÇÃO NORMATIVA ICS – IN 101

DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM ATERROS;
UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL;
UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS,
COM ÁREA DE RESERVAÇÃO.

1 Objetivo

Definir a documentação necessária ao licenciamento ambiental e estabelecer critérios para apresentação dos planos, programas, projetos e estudos ambientais para as atividades de Disposição Final de Rejeitos da Construção Civil em Aterros – Aterros da Construção Civil Classe A e Inertes; Unidade de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil; e Unidade de Triagem de Resíduos da Construção Civil e Volumosos, com área de reservação.

2 Licenciamento Ambiental

Procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades que utilizam recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso. (Resolução CONAMA nº. 237/97).

2.1 Empreendimentos Passíveis de Licenciamento Ambiental

Pessoas físicas ou jurídicas e as entidades das administrações públicas federal, estaduais e municipais, cujas atividades utilizem recursos primários ou secundários e possam ser causadoras efetivas ou potenciais de poluição ou de degradação ambiental, e constante da Listagem de Atividades Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental.

2.2 Instrumento Legal do Processo de Controle Ambiental para Disposição Final de Resíduos da Construção Civil em Aterros

? Licença Ambiental Prévia (LAP): Com prazo de validade de no mínimo o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos. É concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação (Lei Federal nº. 12651/12, Lei Estadual nº. 14675/09 combinadas com a Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 8º, inciso I).

? Licença Ambiental de Instalação (LAI): Com prazo de validade de no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos, autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental, e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante (Lei Federal nº. 12651/12, Lei Estadual nº. 14675/09 combinadas com a Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 8º, inciso I).

? Licença Ambiental de Operação (LAO): Com prazo de validade de no máximo, 10 (dez) anos, autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação (Lei Federal nº. 12651/12, Lei Estadual nº. 14675/09 combinadas com a Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 8º, inciso I).

2.3 Etapas do Processo do Licenciamento Ambiental

O procedimento de licenciamento, conforme o disposto na Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, obedece às seguintes etapas:

? Cadastro do empreendedor e do empreendimento junto ao SINFAT Municípios ICS.

? Requerimento da licença pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes, dando-se a devida publicidade.

? Análise pelo ICS dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas.

? Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo ICS, em decorrência da



JORNAL DO MUNICÍPIO

análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.

? Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo ICS, decorrentes de audiências públicas, quando couber, podendo haver reiteração da solicitação quando os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.

? Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico.

? Deferimento ou indeferimento do pedido de licença, dando-se a devida publicidade quando do seu deferimento.

3 Instrumentos Técnicos Utilizados no Licenciamento Ambiental da Atividade

3.1 Estudo Ambiental Simplificado e Prévio (EAS e RAP)

De acordo com o disposto na Resolução CONSEMA 99/17, Capítulo III, as atividades de disposição de rejeitos da construção civil em aterros, unidade de reciclagem de resíduos da construção civil, e unidade de triagem de resíduos da construção civil e volumosos, com área de reservação necessitam de elaboração de Estudo Ambiental Simplificado ou Relatório Ambiental Prévio conforme a quantidade de resíduos depositado por dia (tonelada/dia), como especificado:

71.60.05 – Disposição de rejeitos da construção civil, em aterros.

Porte: $QT \leq 50$: pequeno (RAP)

$50 < QT < 100$: médio (EAS)

$QT \geq 100$: grande (EAS)

71.60.08 – Unidade de reciclagem de resíduos da construção civil.

Porte: $QT \leq 50$: pequeno (RAP)

$50 < QT \leq 100$: médio (EAS)

$QT > 100$: grande (EAS)

71.60.12 – Unidade de triagem de resíduos da construção civil e volumosos, com área de reservação.

Porte: $QT \leq 50$: pequeno (RAP)

$50 < QT \leq 100$: médio (RAP)

3.2 Estudo de Conformidade Ambiental (ECA)

De acordo com o disposto na Resolução CONSEMA 01/2006, o licenciamento ambiental de regularização necessita da elaboração do Estudo de Conformidade Ambiental, a ser apresentado por ocasião da solicitação da licença ambiental. O nível de abrangência dos estudos constituintes do Estudo de Conformidade Ambiental deve guardar relação de proporcionalidade com os estudos técnicos utilizados no licenciamento da atividade (EAS ou RAP, no presente caso).

O Estudo de Conformidade Ambiental deve conter no mínimo (a) diagnóstico atualizado do ambiente; (b) avaliação dos impactos gerados pela implantação e operação do empreendimento, incluindo riscos; e (c) medidas de controle, mitigação, compensação e de readequação, se couber.

4 Instruções Gerais

? Toda atividade prevista na Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada por Resolução CONSEMA e/ou COMDEMA vigentes, é passível de controle ambiental pelo ICS. A depender da atividade a listagem aponta o competente estudo ambiental para fins de emissão de Licença Ambiental Prévia.

? Quando houver necessidade de supressão de vegetação, o empreendedor deve requerer a Autorização de Corte de Vegetação na fase de Licença Ambiental Prévia, apresentando o inventário florestal, o levantamento fitossociológico e ainda o inventário faunístico, se couber, os quais serão avaliados pelo ICS juntamente com os demais estudos necessários para fins de obtenção da Licença Ambiental Prévia. A Autorização de Corte de Vegetação somente será expedida conjuntamente com a Licença Ambiental de Instalação nos termos da Resolução CONSEMA nº. 98/2017. Ver Instrução Normativa nº. 23, que trata da supressão da vegetação em área rural, ou Instrução Normativa nº. 24, que trata da supressão de vegetação em área urbana.

? O licenciamento ambiental ou autorização no meio rural será emitido após a devida averbação da reserva legal, de no mínimo 20% da área total da propriedade rural (Ver Instrução Normativa nº. 15) ou o comprovante/registro da inscrição do imóvel no Cadastro

Ambiental Rural - CAR.

? Na existência de unidades de conservação que possam ser afetadas no seu interior ou zona de amortecimento, o ICS formalizará requerimento ao responsável pela Unidade de Conservação, nos termos da Resolução CONSEMA nº 98/2017, art. 24º e respectivos parágrafos.

??? Nos casos de empreendimentos ou atividades sujeitas a EIA/RIMA, que prevejam intervenção ou impacto direto em bem natural acautelado, o órgão ambiental licenciador exigirá a apresentação pelo empreendedor do protocolo no IPHAN de formulário de caracterização de sua atividade, para que o órgão interessado possa se manifestar a respeito dos temas de sua competência (Resolução CONSEMA nº 98/2017, art. 26º, parágrafo 1º).

? Conforme as especificidades e a localização do empreendimento, o ICS pode solicitar a inclusão de cinturão verde no entorno do empreendimento, projetos de recomposição paisagística, projetos de recuperação de áreas degradadas e outros procedimentos que julgar necessários, nos termos da legislação pertinente.

? A implantação de empreendimentos ao longo de rodovias deve respeitar os recuos previstos em legislação.

? Nas faixas marginais dos recursos hídricos existentes na área mapeada para implantação do empreendimento, deve ser respeitado o afastamento mínimo previsto na legislação vigente.

? É exigida a outorga preventiva e a outorga de direito de uso expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SDS), para o uso de recursos hídricos, conforme Decreto Estadual nº 4.778/2006.

? Os usuários de recursos hídricos, para fins de lançamento de efluentes tratados, devem monitorar periodicamente, de forma concomitante, o efluente e o corpo receptor a montante e a jusante do ponto de lançamento (Lei nº 14.675/09, art. 197º).

? Atividades/empreendimentos usuários de recursos hídricos devem prever sistemas para coleta de água de chuva para usos diversos (Lei nº 14.675/09, art. 218º).

? Os responsáveis pela geração de resíduos sólidos ficam obrigados a elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, de acordo com o estabelecido na Lei Estadual nº 14.675/2009, art. 265º e Resolução CONSEMA nº 114/2017.

? As coletas de amostras para análises devem ser realizadas por profissionais habilitados.

? As análises devem ser realizadas por laboratórios reconhecidos pelo IMA, conforme Decreto Estadual nº 3.754/2010. Não serão aceitos, para qualquer fim, documentos, laudos, certificados de análises, pareceres ou relatórios provenientes de laboratórios não reconhecidos.

? Para as atividades em operação, sem o competente licenciamento ambiental, é exigida, no que couber, a documentação referente à instrução processual para obtenção da Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, sendo obrigatória a apresentação do Estudo de Conformidade Ambiental. (Resolução CONSEMA nº 98/2017). Nestes casos o Habite-se e o Alvará de Funcionamento e Localização, substituem a certidão de uso e ocupação do solo.

? Para as atividades em operação, outrora detentoras de Licença Ambiental de Operação, em que o empreendedor deixou vencer a licença sem que tenha solicitado sua renovação no prazo legal, é exigido que solicite nova Licença Ambiental de Operação, sujeitando-se, por óbvio, às mudanças de legislação porventura existentes e às fiscalizações, sem que se alegue estar com “processo de licenciamento” em curso. Nestes casos, deverá ser apresentado o relatório de atendimento às condicionantes da LAO anterior, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo relatório e Certificado de Regularidade no Cadastro Ambiental Legal (antigo Cadastro Técnico Federal).

? A ampliação do empreendimento ou atividade licenciada que implique em alteração de suas atividades necessita do competente licenciamento ambiental (Resolução CONSEMA nº 98/2017, art. 11º, parágrafos 1º ao 4º).

? Qualquer alteração nas instalações e equipamentos das atividades licenciadas, que não impliquem a alteração dos critérios estabelecidos no licenciamento ambiental, deve ser informada ao órgão ambiental licenciador para conhecimento e inserção no processo de licenciamento ambiental original, sem a necessidade de licenciamento ambiental para ampliação (Resolução CONSEMA nº 98/2017, art. 11, parágrafo 5º).

? Na existência de planos de expansão (empreendimento em fases), o EAS e o RAP devem contemplar o diagnóstico e a identificação de impactos e medidas de controle do empreendimento na sua totalidade. Caso contrário, a expansão do empreendimento dependerá da elaboração de novo EAS ou RAP, contemplando todo o empreendimento.

? Empreendimentos com implantação em fases, uma vez detentores da primeira LAI, deverão ter sua continuidade de instalação autorizada por meio de requerimento de ampliação de LAI. Para isto, deverá manter a LAI válida ao longo de todo o processo, até



a conclusão das obras, ainda que a LAP originária esteja expirada.

? A implantação de atividades secundárias ou de apoio concomitantes à implantação do empreendimento devem ser avaliadas pelo IMA juntamente com os estudos necessários para fins de obtenção da Licença Ambiental Prévia do empreendimento, sendo que a documentação exigida na presente Instrução Normativa deverá ser acrescida da documentação listada nas instruções normativas pertinentes às atividades secundárias ou de apoio. Nos casos em que a atividade principal já estiver licenciada, a implantação da atividade secundária ou de apoio deverá ser precedida de apresentação de estudo ambiental específico.

? Quando o potencial poluidor degradador da atividade secundária for superior ao da atividade principal, o estudo ambiental a ser apresentado para fins de análise do procedimento de licenciamento ambiental prévio deverá ser o estudo exigido para a atividade de maior potencial poluidor degradador definido em Resolução do CONSEMA.

? O empreendedor, durante a implantação e operação do empreendimento, deve comunicar ao órgão ambiental competente a identificação de impactos ambientais não descritos nos estudos ambientais constantes no procedimento de licenciamento para as providências que se fizerem necessárias.

? Nos casos de encerramento das atividades, os empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental deverão comunicar ao órgão ambiental licenciador, com antecedência de 90 (noventa) dias (Resolução CONSEMA nº 98/2017, art. 35°), apresentando Plano de Encerramento.

? Os pedidos de licenciamento de novos empreendimentos somente são protocolados com a entrega dos arquivos digitais da documentação completa listada na presente Instrução Normativa, ressalvados os documentos que não se aplicam ao caso.

? A alteração na titularidade do empreendimento deve ser comunicada ao ICS, com vistas à atualização dessa informação no processo administrativo e na licença ambiental concedida.

? Deve ser avaliada a possibilidade de intervenções no processo, visando à minimização da geração de efluentes líquidos, de resíduos sólidos e ruídos. Simultaneamente a esta providência, o empreendedor deve promover a conscientização, o comprometimento e o treinamento do pessoal da área operacional, relativamente às questões ambientais, visando atingir os melhores resultados possíveis com a implementação dos Projetos de Controle Ambiental.

? Os estudos e projetos necessários ao processo de licenciamento devem ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor. O empreendedor e os profissionais que subscreverem os estudos e projetos são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais (Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 11). O EAS deve ser assinado por todos os profissionais da equipe de elaboração, com a apresentação das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART). Este estudo deve ser elaborado por pelo menos um profissional da área ambiental.

? O projeto, depois de aprovado, não pode ser alterado sem que as modificações propostas sejam apresentadas e devidamente aprovadas pelo ICS.

? A documentação deve ser apresentada na sequência das listagens e termos de referência da presente Instrução Normativa. O nome dos arquivos digitais deve conter a descrição sucinta e identificação do empreendedor.

? Os arquivos de texto e estudos ambientais devem ser redigidos em português, e entregues em formato pdf texto.

? O ICS poderá solicitar, a qualquer momento, os arquivos vetoriais georreferenciados que representem as áreas do imóvel e de corte de vegetação, inclusive as de compensação e manutenção, quando couberem.

? Os projetos, plantas e mapas devem ser realizados tomando por base as instruções constantes nas normas técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com unidades do Sistema Internacional de Unidades e devem ser entregues no formato pdf, e “shapefile”, em escala nominal de pelo menos 1:5.000, contendo os metadados de acordo com o perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (Perfil MGB). Os arquivos contendo imagens devem ser entregues em formato jpg ou png.

? A poligonal da área objeto, em todos os arquivos vetoriais e matriciais (raster) deverão atender às seguintes especificações técnicas: a) sistema de projeção UTM Zona 22s; b) DATUM SIRGAS 2000; c) o shapefile deve ser em 2D, contendo apenas coordenadas X e Y. Somente os arquivos principais que compõem o shapefile (extensões: .dbf .prj .shp .shx) referente apenas à área do imóvel devem ser selecionados para a criação do arquivo compactado no formato ZIP (outros formatos não são suportados). Obs.: não deve ser compactada a pasta/diretório que contém os arquivos.

? Imagens disponibilizadas gratuitamente pelo Google Earth podem ser apresentadas apenas para fins ilustrativos e não substituem os mapas e plantas elaborados por profissionais

habilitados ou produzidos por órgãos oficiais.

? Os arquivos matriciais (raster) devem ser fornecidos no formato “geotiff” e corresponder às imagens de satélite multispectrais ortorectificadas e/ou ortofotos coloridas, com resolução nominal de pelo menos 5 (cinco) metros, com área de abrangência correspondente a um “buffer” de acordo com restrições impostas pela Lei Federal nº 12.651/2012.

? Documentos que não tenham sido gerados eletronicamente devem ser apresentados ao protocolo para conferência e digitalização. Documentos gerados e assinados eletronicamente são aceitos como originais.

? Toda a documentação do processo de licenciamento ambiental, com exceção das plantas e mapas, deve ser apresentada em folha de formato A4 (210 mm x 297 mm), redigida em português. Os desenhos devem seguir as Normas Brasileiras (ABNT). As unidades adotadas devem ser as do Sistema Internacional de Unidades.

? Todos os itens devem ser fornecidos na sequência apresentada nos Termos de Referência.

? O ICS não assumirá qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o empreendedor e o projetista, nem aceitará como justificativa qualquer problema decorrente desse inter-relacionamento.

? O ICS coloca-se ao dispor dos interessados para dirimir possíveis dúvidas decorrentes desta instrução normativa.

5 Instruções Específicas

? Nos casos de empreendimentos passíveis de licenciamento sujeito à apresentação de EAS, o ICS pode determinar, a expensas do empreendedor, a realização de reuniões técnicas informativas.

? Nas glebas com a cobertura florestal em estágio médio e/ou avançado de regeneração aplica-se a Lei n. 11.428/06, arts 30 e 31. A compensação se dá na forma da Lei n. 11.428/06, art 17.

? Os estudos e projetos deverão atender às normas técnicas ABNT NBR 15112/04, ABNT NBR 15113/04, ABNT NBR 15114/04, conforme atividade requerida.

? Nas áreas destinadas à atividade de disposição final de rejeitos da construção civil em aterros não será admitido o uso futuro para fins de parcelamento do solo urbano ou rural.

? A atividade de disposição final de rejeitos da construção civil em aterros deverá obrigatoriamente contemplar a atividade de unidade de triagem e transbordo de resíduos da construção civil. Deverão ser demonstrados métodos e equipamentos eficientes para a segregação integral dos resíduos recebidos, sendo que somente poderão ser dispostos na área do aterro os resíduos classificados como Classe A pela Resolução CONAMA 307/02.

? Caso o empreendimento não atenda à NBR 10151/2000 ou legislação municipal, deverá ser apresentado projeto de tratamento acústico para as instalações e/ou equipamentos utilizados.

? A implantação de poços de monitoramento deve atender às NBR’s 15495-1/2007 e 15495-2/2008 – Poços de monitoramento de águas subterrâneas em aquíferos granulares – partes 1 (Projeto e construção) e 2 (desenvolvimento), ou suas alterações.

? A qualidade das águas subterrâneas deverá ser monitorada por meio de apresentação de Relatório Técnico e Laudo de Monitoramento anual, ou sempre que for solicitado pelo órgão ambiental mediante justificativa técnica, ou expresso na Licença Ambiental. Parâmetros a serem monitorados anualmente:

pH (*)	N-Nitrato	Cádmio	Níquel
Condutividade elétrica (*)	N-Amôniaical	Chumbo	Zinco
Temperatura (*)	Cloreto	Cobre	VOCs
Oxigênio Dissolvido (*)	Sulfato	Cromo	TPH
Eh	Alumínio	Ferro	PAH's
COD – Carbono Orgânico Dissolvido	Arsênio	Manganês	
COT - Carbono Orgânico Total	Bário	Mercúrio	



JORNAL DO MUNICÍPIO

? As coletas e amostras devem ser realizadas por profissionais habilitados, e as análises devem ser realizadas por laboratórios acreditados pelo INMETRO ou em laboratórios reconhecidos pelo IMA.

? Os resultados das análises devem ser reportados em laudos analíticos, originais ou cópia autenticada, contendo, no mínimo: (a) Identificação do laboratório, do cliente e da amostra; (b) Identificação do local da amostragem, data e horário de coleta e entrada da amostra no laboratório, anexando a cadeia de custódia; (c) Método de análise utilizado para cada parâmetro analisado; (d) Limite de quantificação para cada parâmetro analisado; (e) Incertezas de medição de cada parâmetro; (f) Resultados dos brancos do método e rastreadores ("surrogates"); (g) Ensaios de adição e recuperação dos analíticos na matriz ("spike"); (h) Legislação aplicável e limite permitido; (i) Assinatura e número de registro do CRQ do responsável técnico.

? Os resultados das análises devem vir acompanhados de parecer conclusivo e dados dos monitoramentos já realizados para fins de comparação, em forma de gráficos ou tabelas, e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do profissional responsável pela elaboração do parecer conclusivo.

? Caso seja detectada contaminação do solo e/ou do aquífero freático, independente de manifestação do ICS, deverá ser seguido o procedimento de Gestão de Áreas Contaminadas, contemplando as etapas de investigação ambiental previstas na NBR 15515 – Avaliação de passivo ambiental em solo e água subterrânea – Parte 1: Avaliação preliminar, Parte 2: Investigação confirmatória e Parte 3: Investigação detalhada, bem como na NBR 16209 – Avaliação de risco a saúde humana para fins de gerenciamento de áreas contaminadas e ações de remediação da área, quando necessárias.

? No caso de regularização topográfica (aterro) com utilização de resíduos da construção civil, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9869/2012, artigo 12º, inciso III e parágrafo único, somente poderão ser utilizados resíduos da construção civil Classe A (RES. CONAMA 307/02) na forma de agregados reciclados ou na condição de solos não contaminados.

6 Documentação Necessária para Autorização Ambiental da Atividade

6.1 Licença Ambiental Prévia

a) Requerimento da Licença Ambiental Prévia e confirmação de localização do empreendimento segundo suas coordenadas geográficas ou planas (UTM). Ver modelo Anexo 1.

b) Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida, quando couber. Ver modelo Anexo 2.

c) Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais, expedido pelo ICS.

d) Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada.

e) Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF).

f) Cópia da consulta de viabilidade expedida pelo município. Consultas de viabilidade sem prazo de validade são consideradas válidas até 90 dias após a data da emissão.

g) Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 90 dias).

h) Cópia da Certidão de Aforamento ou Cessão de Uso expedida Gerência Regional do Patrimônio da União, quando couber.

i) Análise Prévia da Coordenadoria de Defesa Civil, considerando os projetos a serem executados.

j) Certidão emitida pela prestadora de serviço público de esgotamento sanitário referente à viabilidade de lançamento de esgoto na rede pública coletora.

k) Certidão emitida pela prestadora de serviço público de abastecimento de água referente à viabilidade de abastecimento de água.

l) Certidão emitida pela prestadora de serviço público de energia referente à viabilidade de fornecimento de energia.

m) Certidão emitida pela prestadora de serviço público de coleta de resíduos referente à viabilidade de coleta de resíduos.

n) Anuência do(s) proprietário(s) do imóvel com firma reconhecida, declarando expressamente a inexistência de óbices quanto à realização de estudos ambientais que visem à implantação do empreendimento na área (casos em que o empreendedor não é o proprietário da área).

o) Estudo Ambiental Simplificado (EAS) ou Relatório Ambiental Prévio (RAP), dependendo do porte do empreendimento, em uma via impressa e uma via digital. Os estudos devem ser subscritos por todos os profissionais da equipe técnica de elaboração.

p) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do Estudo Ambiental Simplificado ou do Relatório Ambiental Prévio.

q) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do estudo fitossociológico, quando couber.

r) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do estudo faunístico, quando couber.

s) Levantamento topográfico em escala adequada, com cotas equidistantes em 1m (um metro), da área original incluindo as áreas de preservação permanente – APP existentes.

t) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do Levantamento Topográfico.

6.2 Licença Ambiental de Instalação

a) Requerimento da Licença Ambiental de Instalação. Ver modelo Anexo 1.

b) Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida, quando couber. Ver modelo Anexo 2.

c) Cópia do comprovante de quitação de boleto, expedido pelo ICS.

d) Projeto executivo da atividade de acordo com Norma Técnica ABNT NBR 15112, 15113 ou 15114, dependendo da atividade requerida.

e) Projeto básico aprovado, com memorial descritivo, das unidades que compõem o empreendimento (Projeto Arquitetônico).

f) Projeto executivo de terraplanagem conforme IN nº 100 ICS, quando couber.

g) Projeto executivo do sistema de drenagem pluvial.

h) Projeto de Reaproveitamento de Água Pluvial, conforme Lei Estadual nº 14675/2009, art. 218 e Lei Municipal nº 4799, de 18 de maio de 2007.

i) Projeto executivo dos poços de monitoramento, quando couber.

j) Projeto executivo do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário das instalações provisórias, com memorial descritivo e de cálculo, plantas e cortes (Ver IN nº 103 ICS).

k) Laudo do teste de infiltração e de determinação do lençol freático, no caso de tratamento individual de esgoto (se for adotado o sistema de infiltração).

l) Estudo de capacidade de diluição do corpo de água receptor, em caso de lançamento de efluente tratado em curso d'água.

m) Cadastro de Usuário de Água junto a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, em caso de captação de água em poços ou cursos d'água e em caso de lançamento de efluente em corpos hídricos.

n) Detalhamento dos Programas Ambientais apresentados no Estudo Ambiental Simplificado (EAS).

o) Cronograma físico de execução da obra.

p) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do projeto básico do empreendimento.

q) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do projeto básico de terraplanagem, quando couber.

r) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do Projeto de Aterro da Construção Civil Classe A e Inertes, quando couber.

s) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do Projeto Executivo da atividade requerida.

t) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do projeto executivo do sistema de drenagem.

u) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do projeto executivo dos poços de monitoramento.

v) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do projeto executivo do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário das instalações provisórias.

w) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do teste de percolação, quando couber.

x) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do estudo de capacidade de diluição do corpo de água receptor, quando couber.

6.3 Licença Ambiental de Operação

a) Requerimento da Licença Ambiental de Operação. Ver modelo Anexo 1.

b) Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida, quando couber. Ver modelo Anexo 2.

c) Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais, expedido pelo ICS.

d) Programa de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas.

e) Plano de Encerramento da Atividade e Uso Futuro da Área, em conformidade com a ABNT NBR 15113, quando couber.

f) Relatório técnico comprovando efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Licença Ambiental de Instalação, acompanhados de relatório fotográfico.

g) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) atualizada do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do relatório técnico.

h) Estudo de Conformidade Ambiental em, no mínimo (ECA) que deve ser subscrito por todos os profissionais da equipe de elaboração (Empreendimentos em Regularização) para a LAO Corretiva. Apresentar uma cópia impressa e uma em formato digital.

i) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) atualizada do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do Estudo de Conformidade Ambiental.

j) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) atualizada do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do Plano de Encerramento da Atividade e Uso Futuro da Área.

k) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do Programa de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas.

l) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) atualizada do(s) profissional(ais) habilitado(s) responsável(is) pelo monitoramento dos controles ambientais durante as atividades do empreendimento.

6.4 Renovação da Licença Ambiental de Operação

a) Requerimento da solicitação de renovação da Licença Ambiental de Operação. Ver modelo Anexo 1.

b) Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida, quando couber. Ver modelo Anexo 2.

c) Cópia do comprovante de quitação boleto bancário, expedida pelo ICS.

d) Relatório do programa de monitoramento da qualidade das águas superficiais e

JORNAL DO MUNICÍPIO



subterrâneas, .

e) Relatório técnico comprovando efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Licença Ambiental de Operação, acompanhado de relatório fotográfico e declaração de que não houve ampliação ou modificação do empreendimento.

f) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do(s) profissional(is) habilitado(s) para a elaboração do relatório técnico.

m) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) atualizada do(s) profissional(is) habilitado(s) responsável(is) pelo monitoramento dos controles ambientais durante as atividades do empreendimento.

Rafael Xavier
Diretor Presidente Interino
Portaria nº 3097/2019

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____
MUNICÍPIO: _____ UF: _____

Dados da Área do Empreendimento/Atividade

EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE: _____

CEP: _____ LOGRADOURO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

UF: SANTA CATARINA

Assinaturas

Local e data _____ de _____ de _____

Outorgante _____ Outorgado(a) _____

Rev. Set/2019

12



INSTITUTO CIDADE SUSTENTÁVEL
Rua XV de Novembro, 378, Centro
CEP: 88.204-020 - Itajaí - SC
Fone/Fax: 0 XX 47 3348-8031 CNPJ: 03.842.931/0001-25
www.famai.itajai.sc.org.br



Anexo 1

Modelo de Requerimento

Ao
Instituto Cidade Sustentável - ICS

O(A) requerente abaixo identificado(a) solicita ao Instituto Cidade Sustentável - ICS, análise dos documentos, projetos e estudos ambientais, anexos, com vistas a () **obtenção**,
() **renovação da Licença Ambiental** () **Prévia**, () **Instalação**, () **Operação** para o empreendimento/atividade abaixo qualificado.

Dados Pessoais do (a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço do (a) Requerente

CEP: _____ LOGRADOURO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ DDD: _____ TELEFONE: _____

Dados do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço do Empreendimento

CEP: _____ LOGRADOURO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: SC TELEFONE: _____

Dados de confirmação das coordenadas geográficas ou coordenadas planas (UTM) no sistema geodésico (DATUM) SIRGAS-2000, de um ponto no local de intervenção do empreendimento.

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: _____ m: _____ s: _____ Longitude(W): g: _____ m: _____ s: _____

COORDENADAS UTM x: _____ COORDENADAS UTM y: _____

Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data _____ de _____ de _____

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE: _____

Rev. Set/2019

11



INSTITUTO CIDADE SUSTENTÁVEL
Rua XV de Novembro, 378, Centro
CEP: 88.204-020 - Itajaí - SC
Fone/Fax: 0 XX 47 3348-8031 CNPJ: 03.842.931/0001-25
www.famai.itajai.sc.org.br



Anexo 2

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto ao Instituto Cidade Sustentável no processo de () **obtenção** () **renovação da Licença Ambiental** () **Prévia**, () **Instalação**, () **Operação** do empreendimento/atividade abaixo qualificado.

Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____ NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____ CARGO: _____

EMPRESA: _____ CNPJ/CPF: _____

Endereço do(a) outorgante

CEP: _____ LOGRADOURO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____

Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____ NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____ CARGO: _____

RG: _____ CNPJ/CPF: _____

Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: _____ LOGRADOURO: _____

Anexo 3

Termo de Referência para Elaboração do Estudo Ambiental Simplificado (EAS)

O Estudo Ambiental Simplificado é um estudo técnico elaborado por equipe multidisciplinar que oferece elementos para a análise da viabilidade ambiental de empreendimentos ou atividades consideradas potencial ou efetivamente causadoras de degradação do meio ambiente. O objetivo de sua apresentação é a obtenção da Licença Ambiental Prévia.

O Estudo Ambiental Simplificado deve abordar a interação entre elementos dos meios físico, biológico e sócio-econômico, buscando a elaboração de um diagnóstico integrado da área de influência do empreendimento, possibilitando a avaliação dos impactos resultantes da implantação do empreendimento, e a definição das medidas mitigadoras, de controle ambiental, e compensatórias, quando couber.

O EAS deve conter as informações que permitam caracterizar a natureza e porte do empreendimento a ser licenciado e, como objeto principal, os resultados dos levantamentos e estudos realizados pelo empreendedor, os quais permitem identificar as não conformidades ambientais e legais. Assim, é o documento norteador das ações mitigadoras a serem propostas no Programas Ambientais, visando a solucionar os problemas detectados.

Este Termo de Referência apresenta o conteúdo mínimo a ser contemplado. De acordo com o porte do empreendimento, da área de inserção e da capacidade de suporte do meio, o ICS pode solicitar estudos complementares como o Estudo de Análise de Riscos, bem como outras informações que julgar necessárias para a análise do processo de licenciamento.

Caso o Estudo Ambiental Simplificado não for suficiente para avaliar a viabilidade ambiental do objeto do licenciamento, é exigida a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental.

1 Objeto do Licenciamento

Indicar a natureza e o porte do empreendimento, projeto ou atividade, objeto de licenciamento.

2 Justificativa do Empreendimento

Justificar a proposição do empreendimento apresentando os objetivos ambientais e sociais do projeto, bem como sua compatibilização com os demais planos, programas e projetos setoriais previstos ou em implantação na região.

3 Caracterização do Empreendimento

Descrever o empreendimento contemplando os itens abaixo:

3.1 Localizar o empreendimento em coordenadas geográficas ou coordenadas planas (UTM), identificando a bacia hidrográfica, e os corpos d'água. Estas informações devem ser plotadas em carta topográfica oficial, original ou reprodução, mantendo as informações da base em escala mínima de 1:10.000.

3.2 Descrever o empreendimento indicando: população prevista, acessos, área total do terreno (m²), área total do aterro (m²) e cota final, área de triagem e a forma de armazenamento dos resíduos Classe B, C e D.

3.3 Descrever e mapear, em planta planialtimétrica, em escala adequada, acessos e condições de tráfego, as obras para implantação do empreendimento indicando necessidade de cortes, aterros e drenagem, localização da área de triagem e do armazenamento temporários dos resíduos Classe B, C e D, localização dos poços de monitoramento.

3.4 Informar a demanda a ser gerada pelo empreendimento em termos de abastecimento de água e esgoto sanitário, indicando os sistemas previstos de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário das instalações provisórias.

3.5 Informar os destinos previstos para os resíduos Classe B, C e D, assim como os contratos firmados com empresas transportadoras e de disposição/destinação final desses resíduos, assim como as respectivas licenças ambientais ou cadastro ambiental das mesmas.

3.6 Apresentar a estimativa de mão-de-obra necessária para implantação e operação do empreendimento.

3.7 Apresentar a estimativa de custo total do empreendimento.

3.8 Apresentar o cronograma de implantação.

4 Diagnóstico Ambiental Preliminar da Área de Influência

As informações a serem abordadas neste item devem propiciar o diagnóstico da área de influência direta (AID) do empreendimento, refletindo as condições atuais dos meios físico, biológico e socioeconômico. Devem ser inter-relacionadas, resultando num diagnóstico integrado que permita a avaliação dos impactos resultantes da implantação do empreendimento.

Para tanto, devem ser apresentadas as informações abaixo relacionadas, sempre que possível, em planta planialtimétrica ou por meio de fotos datadas, com legendas explicativas da área



JORNAL DO MUNICÍPIO

do empreendimento e do seu entorno:

4.1 Delimitar, justificar e apresentar em mapa a área de influência direta (AID) do empreendimento.

4.2 Demonstrar a compatibilidade do empreendimento com a legislação incidente: municipal, estadual e federal, em especial as áreas de interesse ambiental, mapeando as restrições à ocupação.

4.3 Caracterizar o uso do solo, contemplando áreas urbanas, industriais, rurais, de mananciais para abastecimento público, equipamentos urbanos e sociais próximos ao empreendimento, vetores de expansão urbana, outros empreendimentos similares, a existência de áreas degradadas próximas ao empreendimento (lixões, por exemplo), etc.

4.4 Caracterizar os recursos hídricos superficiais quanto aos usos principais a montante e a jusante do empreendimento.

4.5 Caracterizar a geologia, a geomorfologia, a suscetibilidade da área à ocorrência de processos erosivos e os processos de dinâmica superficial, apresentando sondagens exploratórias e ensaio geotécnicos, quando couber.

4.6 No caso da existência de área degradada e/ou contaminada, os passivos ambientais verificados na gleba e/ou seu entorno, devem ser estudados para apresentação de propostas de recuperação ambiental.

4.7 Caracterizar a cobertura vegetal na área de influência direta do empreendimento acompanhado de relatório fotográfico, devidamente datado.

4.8 Em caso de supressão de vegetação, caracterizar a cobertura vegetal da área total do empreendimento, com base no levantamento fitossociológico, contendo os seguintes parâmetros básicos:

- Levantamento de toda a cobertura vegetal existente na área, relacionando todas as espécies vegetais nativas e exóticas (nomes populares e científicos);
- Estágios sucessionais das principais formações vegetais;
- Densidade das espécies predominantes, por medida de área;
- Levantamento detalhado das espécies endêmicas, imunes ao corte e das ameaçadas de extinção, conforme Lista Oficial do IBAMA;

e. Mapa ou croqui da área total do empreendimento indicando a localização das principais formações vegetais e a exata localização dos espécimes imunes ao corte ou ameaçados de extinção;

f. Áreas de banhado de vegetação nativa e/ou de interesse específico para a fauna;

g. Relatório fotográfico da área do empreendimento, contemplando a vegetação inventariada;

h. Metodologia de análise utilizada na coleta dos dados em campo;

i. Bibliografia consultada.

4.9 Caracterizar a fauna terrestre local e sua interação com a flora, contemplando:

a. Relação das espécies animais (nomes populares e científicos) habitualmente encontradas na região do empreendimento;

b. Relação das espécies as ameaçadas de extinção, conforme lista oficial do IBAMA.

c. Bibliografia consultada.

4.10 Caracterizar, na área de influência direta do empreendimento, as condições sociais e econômicas da população, principais atividades econômicas, serviços de infra-estrutura, equipamentos urbanos, sistema viário e de transportes.

4.11 Estimar as demandas a serem gerados pelo aumento da população na infra-estrutura pública, saneamento, de educação, transportes, saúde, lazer, etc.

4.12 Caracterizar a área diretamente afetada pelo empreendimento quanto à existência de indícios de vestígios arqueológicos, históricos ou artísticos. Havendo indícios, informações ou evidências da existência de tais sítios, na protocolização do EAS deverá ser apresentado o Protocolo do IPHAN comprovando a entrega do Diagnóstico Arqueológico, conforme a Resolução SMA 34/03, Artigo 1º, § único.

4.13 Apresentar levantamento de reservas indígenas, monumentos naturais, potenciais turísticos e dos bens tombados existentes na área de influência direta do empreendimento.

5 Identificação dos Impactos Ambientais

Identificar os impactos que podem ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento: conflitos de uso do solo e da água, intensificação de tráfego na área, valorização/desvalorização imobiliária, interferência na infra-estrutura existente de saneamento, educação, transportes, saúde, lazer, interferência na paisagem existente, interferência em áreas de preservação permanente, supressão de cobertura vegetal, erosão e assoreamento, entre outros.

Para cada impacto indicado descrever as medidas que visam minimizar ou compensar os impactos adversos, ou ainda potencializar os impactos positivos.

Na existência de unidades de conservação que possam ser afetadas no seu interior, zona de amortecimento ou áreas circundantes, apontar, especificamente, os impactos ambientais efetivos ou potenciais da atividade ou empreendimento sobre as unidades de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.

6 Medidas Mitigadoras e Compensatórias

Apresentar as medidas que visam minimizar ou compensar os impactos adversos, ou ainda potencializar os impactos positivos, identificados no item anterior. Devem ser mencionados também os impactos adversos que não possam ser evitados ou mitigados. Nos casos em que a implantação da medida não couber ao empreendedor, deve ser indicada à pessoa física ou jurídica competente.

Em caso de passivos ambientais verificados, apresentar propostas de recuperação e ou mitigação.

Havendo necessidade de supressão de vegetação secundária em estágio avançado e médio de regeneração do Bioma da Mata Atlântica, a compensação ambiental, também deve incluir a destinação de área equivalente à área desmatada, situada no mesmo município ou na região metropolitana, conforme o disposto na Lei nº. 11.428/06, art.17.

7 Programas Ambientais

Apresentar proposição de programas ambientais com vistas ao controle e/ou monitoramento dos potenciais impactos ambientais causados pelo empreendimento e da eficiência das medidas mitigadoras a serem aplicadas, considerando-se as fases de implantação, e operação, contendo no mínimo: (a) objetivo do programa; (b) fases em que se aplica; (c) Indicação dos parâmetros selecionados.

8 Equipe Técnica

Identificar os profissionais habilitados que participaram da elaboração do Estudo Ambiental Simplificado, informando: (a) nome; (b) CPF; (c) qualificação profissional; respectivas áreas de atuação no EAS, (d) número do registro do profissional, em seus respectivos conselhos de classe e região; (f) local e data; (g) cópia da ART ou AFT, expedida.

9 Bibliografia

Citar a bibliografia consultada.

ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 246/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos calculados com base na proporcionalidade, observando os §§ 3º e 17 do art. 40 da CF de 1988 e art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei 10.887/2004, à servidora LILIANE CECILIA MELLO VEIGA, matrícula nº 1110701, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Categoria “3”, Padrão “A9”, Faixa “III” de vencimentos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 20 de setembro de 2019.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente

Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 247/19

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, à servidora ELIANE CORRÊA MIRANDA, matrícula nº 3629001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Categoria “3”, Faixa “IV”, Padrão “C1” de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 20 de setembro de 2019.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente

Instituto de Previdência de Itajaí

JORNAL DO MUNICÍPIO



ATOS DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO SEMASA

Portaria nº 004/2019

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS

NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI, Secretária de Assistência Social do município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL, composta dos senhores servidores municipais: CARLOS ALBANO PEREIRA DA SILVA, ELISA TRIMMER SILVA DA COSTA e MARIA GORETTI KOCK ADRIANO, para, sob a presidência do primeiro, receber em caráter definitivo, as obras e serviços contratados com o Município de Itajaí, devendo proceder para esse fim, conforme o disposto na letra "b", item I do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994.

Art. 2º As funções dos membros da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior, são considerados serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajaí/SC., 19 de setembro de 2019

NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI
Secretária Municipal de assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Dorcas Moura - 269 - Fátima
89301-462 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3249-0806 - Ramal: 223
www.itajai.sc.gov.br - atendimento@itajai.sc.gov.br

PORTARIA Nº 081/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3.863, de 08 de janeiro de 2003, resolve: CONSIDERANDO a Portaria 080/2019 do SEMASA, que estabelece a ausência da Gerente de Contabilidade, RAFAELA PATRÍCIA NASCIMENTO KUNRATH, por prorrogação da sua licença maternidade, entre os dias 10 de janeiro de 2020 e 09 de março de 2020;

INDICAR,

ROBERTO CAPUDI, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para assumir as funções e competências do Gerente de Contabilidade durante ausência da titular, no período compreendido entre 10 de janeiro de 2020 e 09 de março de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 19 de setembro de 2019.

OSVALDO GERN
Diretor Geral

PORTARIA Nº 080 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor Geral do SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra-Estrutura, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, alínea "g", da Lei 3.863, de 08 de janeiro de 2003,

CONSIDERANDO a concessão de Licença Maternidade à servidora RAFAELA PATRÍCIA NASCIMENTO KUNRATH, através da Portaria 73/2019;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação da referida licença prevista no Decreto Municipal nº. 8.972/2009;

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA RAFAELA PATRÍCIA NASCIMENTO KUNRATH, com início no dia 10/01/2020 e término no dia 09/03/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 19 de setembro de 2019.

OSVALDO GERN
Diretor Geral

ATOS DA SEC. TURISMO

CANCELADO

Extrato do Contrato: CONTRATO Nº 014/2019 FUMTUR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Empresa: THIAGO DOS SANTOS

CNPJ: 27.017.552/000-69

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a criação e execução de pesquisa de demanda turística para avaliação da satisfação dos eventos: Marejada, de 08 à 20 de outubro de 2019; Demanda Turística de Verão 2020, em dois períodos, de 02/01/2020 à 15/01/2020 e de 01/02/2020 à 15/02/2020; Evento Igreja Quadrangular, de 17 à 19 de março de 2020.

Data Assinatura: 03/09/2019

Vigência: 08/10/2019 a 19/03/2020

Valor: R\$14.000,00 (quatorze mil reais)

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 2019-SAN-048385

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 [REVISÃO 01]

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra-estrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob a forma de execução indireta, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 225KVA NA ESTAÇÃO DE RECALQUE DE ÁGUA DO CENTRO E DE UMA SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SÃO ROQUE, AMBAS UNIDADES DO SEMASA DE ITAJAÍ, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13:00 às 19:00 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.



JORNAL DO MUNICÍPIO

Os envelopes deverão ser entregues até às 14:30 horas do dia 9 de outubro de 2019 e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 16 de setembro de 2019.

Oswaldo Gern
Diretor Geral - SEMASA



AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 FMS

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí - SC informa que o julgamento da habilitação do Chamamento Público nº 001/2019 FMS, cujo objeto consiste na habilitação de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas, para realização de consultas, procedimentos e exames na área da Saúde, legalmente constituídas no Município de Itajaí e que demonstrem capacidade jurídica e aptidão técnica, para atender a demanda gerada nas Unidades de Saúde sob gestão do Município de Itajaí, resultou no seguinte:

Empresa credenciada:

Medical Center Image Radiologia Ltda.

Itajaí, 19 de setembro de 2019.

Jorge Alberto de Mello
Presidente da Comissão



AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí - SC informa que o julgamento da habilitação do Credenciamento nº 004/2019, cujo objeto consiste no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTAS DE OFICINAS PARA TRABALHAR PARA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, COMO OFICINEIROS, DENTRO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: CENTRO DE ARTE E Lazer - CAL, CENTRO DE MÚLTIPLO USO - CMU, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI E GRUPOS DE IDOSOS, resultou no seguinte:

Profissionais credenciados:

Daniela Coelho,
Sônia Adriana Cordeiro Cucco,
Maria Madalena Simas Dias,
Cinara Russi da Silva Pahl,
Maria Ronilda Simas Oliveira,
Gilce Moller d'Ávila,
Juliana Leopoldino Rita,
Rosângela Hilda Pereira,
Eliane Peters da Cunha,
Joyita Rodolfo Tormas,
Maria Goretti da Rocha Stehler, e
Jucélia Pereira dos Santos

Profissional Inabilitado:

Reinaldo Alfeu Alves Velasques

Itajaí, 18 de setembro de 2019.

Rogério Camargo
Presidente da Comissão

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária através da Secretaria Municipal de Governo, torna público que abriu prazo para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM ATUAR COMO PATROCINADORA DURANTE A 33ª MAREJADA, conforme especificado no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
Processo Administrativo Nº 2019-SAN-050069

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a Aquisição de bombas centrífugas destinadas aos Booster's Itaipava 1 e 2, Morro Cortado, Morro da Cruz, Nossa Senhora das Graças, Suécia, Bráulio Werner, Brilhante, Paciência, Morro do Bem-te-vi, ETA Arapongas, ETA São Roque e Poços no município de Itajaí-SC, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 5.450/05 e Decreto Municipal nº 7.932/06.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

A sessão pública ocorrerá às 13h30 do dia 08 de outubro de 2019, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 16 de setembro de 2019.

Oswaldo Gern
Diretor Geral - SEMASA

ATOS DA SEC. GOVERNO



AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí - SC informa que o julgamento da habilitação do Chamamento Público nº 001/2019, cujo objeto consiste no credenciamento de grupos formais da Agricultura Familiar e de empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas, Associações e Fornecedores Individuais, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em conformidade com o PNAE, resultou no seguinte:

Empresa credenciada:

Cooperativa de Produtores Rurais de Itajaí COOPERAR,

Cooperativa da Agricultura Orgânica e Familiar Recanto da Natureza COOPAFREN,

Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Schroeder COOPER SCHROEDER

Itajaí, 19 de setembro de 2019.

Jorge Alberto de Mello
Presidente da Comissão

JORNAL DO MUNICÍPIO



O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Os documentos serão recebidos até às 19h00min do dia 30 de setembro de 2019, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 20 de setembro de 2019

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 015/2019 RMS

Processo adm. 2380009/2019

O Município de Itajaí, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público adquirir, mediante inexigibilidade de licitação, através da empresa **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, um TRANSDUTOR CARDÍACO TRANSCRANIANO PARA ULTRASSONOGRAFIA, para atender os usuários do SUS, no CIS - Centro Integrado de Saúde, pelo valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 18 de setembro de 2019.

JEAN VALTER SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Extrato do: CONTRATO Nº 204/2019

Nome: Município de Itajaí

Empresa: SECON CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.529.184/0001-07

Quadro Societário: SELANIRA MARIA BASSANI, MARCOS AURELIO BASSANI

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Tomada de Preço

Referência Modalidade: TP 026/2019

Número do Processo: 2170011/2019

Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA REGINA COPPI VICENTE

Motivo:

Data Assinatura: 18/09/2019

Valor: 988.346,35 (novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 166/2019

REABERTURA DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, À FROTA DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 13h30min do dia 09 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 19 de setembro de 2019

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 174/2019/RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 14h00min do dia 10 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 20 de setembro de 2019

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 175/2019/RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 14h00min do dia 08 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima

Extrato do Aditivo: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2016

Nome: Município de Itajaí

Empresa: SUPRI & CIA. TECNOLOGIA EM IMPRESSAO LTDA EPP

CNPJ: 82.169.780/0001-62

Quadro Societário: SERGIO LUIZ CAVALLARI JUNIOR, SERGIO LUIZ CAVALLARI

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 1690039/2019

Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A NOVA RETIFICAÇÃO DOS VALORES MENSIS E TOTAIS DO CONTRATO, MAIS PRECISAMENTE PARA O ITEM 6 EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Motivo:

Data Assinatura: 19/09/2019

Valor: 493.525,35 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)



JORNAL DO MUNICÍPIO

mentionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 20 de setembro de 2019

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122019 FUTUR - PREGÃO PRESENCIAL**

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR
SETE FEIRAS E EVENTOS EIRELI	OPERAÇÃO FINANCEIRA DOS PROCUITOS RELATIVOS AOS ALIMENTOS, BEBIDAS E ENTRETENIMENTO PARA A MARIJADA.	R\$ 140.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 140.000,00

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0132019 FUTUR - PREGÃO PRESENCIAL RCP**

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	GLOBAL	VALOR
SOM LIVRE SONORIZAÇÃO - SOM - PALCO - UJZ EIRELI	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADORES PARA EVENTOS	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 16.000,00

Itajaí, 18/09/2019

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1652019 - PREGÃO PRESENCIAL RCP**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

OBJETO RESUMO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS		
ADJUDICATÁRIA	ITEMS	VALOR
MARCELO SIMONI	30.31	R\$ 2.311,64
VINICIUS RONCALHO ME	26	R\$ 17.640,00
IBV GRÁFICA LTDA	01,02,03,04,05,06,07,13,14,15,16,17,21,22,27,28,29,34,35,37,44,08,09,10,11,23,42,24,36,19,20,38,12,39,40,43,41,12	R\$ 422.046,22
VALOR TOTAL		R\$ 441.997,86
DESEITOS	25,32,33	-

Itajaí, 19 de setembro de 2019

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrada no processo administrativo decorrente do **Pregão Presencial nº 0132019 RCP - RCP do Sistema de Registro de Preços 0007913 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - REMUNE** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Unidades e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretária Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
64	12220 - CEFTRIAXONA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 M - 100,3 ML - FRASCO-AMPOLA 3,5 ML + DILUENTE LIOFILIZADO 1%	AMPOLA	EUROFARMA	16.000	6,19
82	21102 - DOKAZOSINA 0,25MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	390.000	0,019
169	9747 - LOPYRAMIDA 7 MG	COMPRIMIDO	GIORR	40.000	0,07
184	12378 - METRONIDAZOL - SUSPENSÃO ORAL - 40 MG/ML - FRASCO + DOSADOR GRADUADO. ODO JULGAMENTO POR MILILITROS	ML	BELFAR	400.000	0,06
200	68061 - NORFLOXETILINA 25MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	3.000.000	0,20
202	12224 - CIMEFRANZOL 20 MG	CAPSULA	PHARLAB	6.500.000	0,048
230	64180 - SIMETICONA - SOLUÇÃO 15 MG/ML - FRASCO 15 ML	FR	PHARMASCIENCE	6.500	1,19
233	15122 - SINASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	4.300.000	0,048

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
2	17057 - ACIDO ACETILSALICILICO - COMPRIMIDO 100 MG	COMPRIMIDO	SODRAL	2.730.000	0,016
3	19056 - ACIDO FOLICO 10,2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 30 ML	FRASCO	NATULAB	20.000	5,18
4	17381 - ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO - 5MG	COMPRIMIDO	NATULAB	91.000	0,034
11	3625 - ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	GREENPHARMA	52.000	0,27
20	19884 - AMOXICILINA + ACIDO CLAVULANICO - FRASCO 62,5 MG/5 ML - PO PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO + DOSADOR GRADUADO. ODS: O JULGAMENTO SE FAZ POR MILILITROS	ML	SANDOZ	1.000.000	0,149
21	68686 - AMOXICILINA + ACIDO CLAVULANICO 500/125 MG	CAPSULA	SANDOZ	800.000	0,87
26	6837 - AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	170.000	0,44
30	3681 - CEFALOXIMA 500 MG	CAPSULA	UNIAO QUIMICA	650.000	0,28
58	19109 - CETOPROFENO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	120.000	1,20
68	12282 - CLORETO DE SODIO - SOLUÇÃO NASAL, GOTAS - 0,9% - FRASCO 30 ML	FR	NATULAB	33.000	0,66
85	3692 - DIFENHIDRAMINA 50 MG	COMPRIMIDO	GREENPHARMA	1.500.000	0,067
87	12234 - DIFENHIDRAMINA 50 MG	FR	NATULAB	20.000	1,13
90	21215 - DOKAZOSINA, MESILATO 4MG	COMPRIMIDO	SANDOZ	130.000	0,187
101	68095 - Espinha Santa (Maternus Officialis Mado) 380 MG DE EXTRATO SECO	CAPSULA	NATULAB	50.000	0,185
103	12238 - ESPINHA SANTIACA - COMPRIMIDO - 25MG	COMPRIMIDO	ASPEN	780.000	0,129
110	68816 - FENOBARBITAL 100 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML	FR	UNIAO QUIMICA	950	2,70
111	9702 - FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	390.000	0,101
117	12241 - FLUCONAZOL 150 MG - BULSTER FRACIONAVEL	CAPSULA	MEDQUIMICA	91.000	0,36
126	9714 - GUBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	1.820.000	0,017
134	12238 - HALOPERIDOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	3.500	1,08
139	9721 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	3.700.000	0,015
143	11693 - HIDROXIDO DE ALUMINIO E MAGNESIO - SUSPENSÃO ORAL 35,0 MG + 37 MG/ML FRASCO 100 ML	FRASCO	NATULAB	11.000	1,95
147	42619 - IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO 30 ML	FR	NATULAB	55.000	0,93
160	11599 - IPRYNORRETIRPI 0,75 MG - CARTELA C/ 02 COMPRIMIDOS	CARTELA	UNIAO QUIMICA	500	2,36
162	17069 - LEVOTIROXINA SODICA 50 MG	COMPRIMIDO	MERCK	1.210.000	0,072
163	17071 - LEVOTIROXINA SODICA - 100 MG	COMPRIMIDO	MERCK	540.000	0,07
164	17067 - LEVOTIROXINA SODICA 25 MG	COMPRIMIDO	MERCK	1.100.000	0,072
173	19205 - MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO - 150 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	13.000	9,70
177	20559 - METILPREDNISOLONA, SUCINATO SÓDICO 500 MG - PO LIOFILIZADO - FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	FRASCO-AMP	UNIAO QUIMICA	300	13,50
198	9787 - MORENISTERONA 0,33 MG	CARTELA	BIOLAB	2.800	5,65
204	63715 - ORDAINESTRONA, CLODRATO 4MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	120.000	2,39
207	9787 - PARACETAMOL 1000 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15 ML	FRASCO	NATULAB	40.000	0,63
213	9783 - PIRMETAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	FARMQUIMICA	52.000	0,089
226	13047 - SALSIPARIL RECAPTAÇÃO ORAL - PO PARA SOLUÇÃO ORAL - PMP/1 OPE 77,90	ENVOLPE	NATULAB	95.000	0,44
236	11615 - SULFAMETIAZOL + TRIMETOPRIM - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 400/80 MG/5 ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	BRAIN-FARMA	200	2,48
240	9706 - SULFATO FERROSO 250 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML	FRASCO	NATULAB	11.000	0,69
253	9814 - VITAMINA B12	COMPRIMIDO	FARMQUIMICA	215.000	0,12
258	72335 - VITAMINAS COMPLEXO B. DEVE CONTER, NO MINIMO, AS VITAMINAS B1, B2, B6 E B12, COM 100% IDRMS	COMPRIMIDO	VITAMED	12.000	0,44

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
48	0858 - CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	KARVIL TORRENT	1.100.000	0,079
49	0859 - CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	KARVIL TORRENT	650.000	0,139

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
12	21166 - ALERONATO SÓDICO 20MG	COMPRIMIDO	DELTA	104.000	0,10
14	PARAL - RIFAMPICINA PRATONINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 300.000 + 100.000 U - PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA	FR	HEATI	7.000	2,47
44	12215 - COMALAZEPINA - SUSPENSÃO ORAL - 20 MG/ML	ML	SANVAL	260.000	0,11

JORNAL DO MUNICÍPIO



	FRASCO + DOSADOR GRADUADO. OBS: JULGAMENTO POR MILILITROS				
64	89731 - CLONIDINOL 20 MG/50 ML	COMPRIMIDO	DR. REDDING	390.000	0,22
168	9746 - LIDOCAÍNA 2% - 300MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	780.000	0,26
219	86862 - PROPRANOLOL 30 MG	COMPRIMIDO	PRATI	20.000	0,39
227	86867 - SALICILATO ACRÍLICO 100 MG/50 FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	CELEMARK	6.000	5,25

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
10	9626 - ALBENDAZOL 40 MG/50 ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	PRATIDONADUZZI	40.000	0,94
13	21157 - ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	120.000	0,162
14	21156 - ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	260.000	0,088
16	86862 - AMOXICILINA 250 MG/5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO + DOSADOR	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	1.800.000	0,032
24	21157 - ATENOLOL 20MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	1.100.000	0,024
25	21156 - ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	260.000	0,30
27	86877 - AZITROMICINA 200MG/5 ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO + DOSADOR GRADUADO. OBS: O JULGAMENTO SERÁ POR MILILITROS	ML	PRATIDONADUZZI		
41	21159 - BROMOPRIDA 10MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	180.000	0,15
57	9664 - CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	8.000	0,163
60	9665 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	500.000	0,199
81	21153 - DIOXURINA 0,05MG/50 FRASCO COM 50ML	FR	PRATIDONADUZZI	100	6,05
103	9713 - FLUCONAZOL 40 MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	250.000	0,021
148	15116 - IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	6.500.000	0,189
170	21228 - LORATADINA 10MG/50 ML	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	4.100.000	0,023
172	21230 - LOSARTANA 30MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	6.500.000	0,051
174	9754 - METOPROLOL 50MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	4.100.000	0,053
175	73488 - METOPROLOL 50MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	4.100.000	0,056
182	9759 - METOPROLOL 250 MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	195.000	0,089
193	9760 - METRONIDAZOL 500MG/50 - GEL VAGINAL - BISNAGA 50G + APLICADOR	BISNAGA	PRATIDONADUZZI	20.000	4,18
193	37051 - NISTATINA 100.000 UIN/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO + DOSADOR GRADUADO	ML	PRATIDONADUZZI	390.000	0,065
205	21239 - RISPERIDONA 4MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	80.000	0,139
231	84181 - SIMETICONA - 30MG BUSTER FRACIONAVEL	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	5.200	0,135
238	99950 - SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	400.000	0,09
255	12278 - VERAPAMIL 80 MG	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	170.000	0,082

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
124	73488 - GARRA-DO-DIABO (HARPAGOFYTUM PROCBUMENS). 200 MG LIX. EX. INAL. 3800	COMPRIMIDO	GARRA DO DIABO HERBA	50.000	0,61

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
104	21216 - ESPRIMOCLONAX 100MG	COMPRIMIDO	EMS	30.000	0,32

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	9616 - ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PHARLAB	160.000	0,165
52	83991 - CEFTRIAXONA 300 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML + TUB. LENTE LIDOCAINA 1%	AMPOLA	EUFARFARMA	5.000	7,30
108	9700 - FENTONINA 100 MG	COMPRIMIDO	Hipolabor	27.000	0,13
165	9745 - LIDOCAINA 2% - GEL - BISNAGA 30G	BISNAGA	PHARLAB	6.500	2,29

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
7	16887 - ACIDO VALPROICO COMPRIMIDO 500 MG	COMPRIMIDO	ABBOTT	650.000	0,34
61	99989 - CLATIFROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	ABBOTT	13.000	2,50

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
142	44832 - HIDROCLOROQUINA 400 MG	COMPRIMIDO	APSEN	30.000	1,39

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
17	9631 - AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	3.000.000	0,026
22	21164 - ANIDOLINO - BESILATO 5MG	COMPRIMIDO	TEUTO	2.000.000	0,022
49	9666 - CEFTRIAXONA 300MG	COMPRIMIDO	TEUTO	1.300.000	0,115
51	12218 - CEFALEXINA - SUSPENSÃO ORAL - 250 MG/5 ML - FRASCO COM DOSADOR GRADUADO. OBS: JULGAMENTO POR MILILITROS	ML	TEUTO	1.900.000	0,078
76	9679 - DEKAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	65.000	0,20
78	89754 - DIAZEPAM 50MG/5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	AMPOLA	TEUTO	13.000	0,93
114	17420 - FENOTILIN - SACARATO 10% - HIDROXIDO FERRO - SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA - 100MG/50ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	17.000	4,95
140	86870 - LIDOCAINA 2% 100MG - PÓ PARA SUSPENSÃO	FRASCO/AMP	TEUTO	15.000	2,30
150	9734 - PRATIPROLOL (BROMETO) 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO + FRASCO 20 ML	FRASCO	TEUTO	4.000	0,64
157	9738 - LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	40.000	0,04
167	83709 - LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% + 1.200.000 FRASCO 20 ML	FR	HYPOFARMA	500	2,45
208	83716 - PASTA D'AGUA - OROFARINGEAL - 0,111 G/CM200 SFRA POR GRAMAS	GR	VIC PHARMA	160.000	0,064
224	8884 - RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	ACCORD	780.000	0,119
249	21247 - TETRACICLOL 10% OFTÁLMICA 0,50% - FRASCO 90ML	FR	TEUTO	2.000	1,29

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
47	19099 - CARBONATO DE CALCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3 - 500 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	DOLOBRAT PRO 500 + 400	1.700.000	0,084

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
9	12289 - AGUA DESTILADA (ESTERIL) - AMPOLA 10ML	AMPOLA	SAMTEC	130.000	0,131
36	13067 - BICARBONATO DE SODIO 8,4% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	AMPOLA	SAMTEC	5.000	0,54
85	12307 - ACORFINENSOLO + RETINOL + AMINOACIDO + METIONINA - POMADA OFTÁLMICA - (0,90+10.000UI+25+50MG) - BISNAGA 3,5G	BISNAGA	LATINOFARMA	1.000	6,49
66	9672 - CLORITO DE POTASSIO 18,1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	2.800	0,20
67	9673 - CLORITO DE SODIO 20% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	2.800	0,189
113	16042 - FENTANIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,09MG/ML AMPOLA 10ML	amp	HIPOLABOR	200	3,40
116	15750 - FITOMENAZOLINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 0,1 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	500	1,03
130	12336 - GLOUCE - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 50% - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	8.000	0,193

178	9758 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML	FRASCO	MAROL	5.200	0,63
190	89731 - BAYLONEX 100MG/50 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1.000	5,99
234	11874 - SULFADIAZINA - 500MG	COMPRIMIDO	SUBRAL	107.000	0,21
237	12215 - SULFAMETOXAZOL + (100+40 MG/50ML - FRASCO + DOSADOR GRADUADO. OBS: JULGAMENTO POR MILILITROS	ML	SUBRAL	200.000	0,016

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
69	9676 - CLOPRIMAZINA 25MG/5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	2.000	0,96
75	89732 - DEKAMETASONA 4MG/5ML - INJETÁVEL - AMPOLA 2,5 ML	AMPOLA	FARMACE	20.000	0,99
98	86870 - DOBUTAMIN 125 MG/5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	AMPOLA	HYPOFARMA	500	6,00
98	89742 - EPINEFRINA 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	HIPOLABOR	2.000	1,75
106	86868 - ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/50G	Un	SANVAL	700	11,00
154	9737 - VERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	40.000	0,159
166	89926 - LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 20ML	FR	HIPOLABOR	6.000	2,47
185	89973 - MICONAZOL NITRATO 2% - CREME DERMATOLOGICO	BISNAGA	HIPOLABOR	7.000	1,75
192	42474 - FENOTILIN - SACARATO 10% + (100+40 MG/50ML - FRASCO + DOSADOR GRADUADO. OBS: JULGAMENTO POR MILILITROS	AMPOLA	HIPOLABOR	80.000	1,18
218	8766 - PROPRANOLOL 30MG/5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	SANVAL	20.000	1,80
222	9802 - RANITIDINA 250MG/5 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	FARMACE	23.000	0,39
246	83717 - TAMINA, CLORIDRATO 100 MG/ML AMPOLA 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	CITOFARMA	6.000	6,30

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
37	9646 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	260.000	0,17
46	9646 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	7.000	1,75
59	9667 - CICLOPENTOLATO DE TALMICO (CICLODOLOREX) 10 MG/5 ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO COM 5	AMPOLA	CRISTALIA	200	7,35
70	19121 - CLOPRIMAZINA 40 MG/5ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML	FRASCO	CRISTALIA	500	5,38
71	9677 - CLOPRIMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	111.000	0,192
73	21186 - COLECAL 50MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	380.000	0,14
79	73488 - DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO - RISTER FRACIONAVEL	COMPRIMIDO	CRISTALIA	20.000	0,10
107	11592 - TESTOSTERONA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	CRISTALIA	1.000	2,15
109	12238 - FENOKRISTAL - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100 MG/50ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	CRISTALIA	700	1,88
118	20562 - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	AMPOLA	CRISTALIA	600	7,70

132	12336 - HALOPERIDOL - COMPRIMIDO - 1 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	25.000	0,123
133	12307 - HALOPERIDOL - COMPRIMIDO - 5 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	225.000	0,106
135	12340 - HALOPERIDOL DECANATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 70,52 MG - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	CRISTALIA	12.000	4,35
136	20544 - HEPARINA 20000SI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	500	4,51
148	9736 - IMPRAMINA (CLORIDRATO) 25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	275.000	0,38
158	9740 - LEVOMEPROLOL 25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	210.000	0,34
161	86867 - METOPROLOL - FANTAROL 100MG/50 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	AMPOLA	CRISTALIA	600	18,36
188	9662 - PROMETAZINA 15 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	300	1,30
189	12384 - MORFINA, SULFATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10MG/5ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	2.000	2,10
217	9736 - PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	430.000	0,108
243	89952 - TENOXICAM 20MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - EV - FRASCO-AMPOLA + TUB. LENTE	FRASCO/AMP	CRISTALIA	700	5,22
250	12412 - TOBRAMICINA - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 3 MG/5ML - FRASCO 5 ML	FR	CRISTALIA	3.000	9,51

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
39	9647 - BISACOLIL 5 MG	COMPRIMIDO	BRINFARMA	50.000	0,078
46	96729 - CARBONATO DE CALCIO - 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO)	COMPRIMIDO	NUNESFARMA	160.000	0,34
144	63706 - HIPROMECLOSE 5MG/ML (0,5%) FRASCO 10 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	SGI	ALLERGAN	1.500	10,46
191	12385 - FENOTILIN - SACARATO 10% + (100+40 MG/50ML - FRASCO + DOSADOR GRADUADO. OBS: JULGAMENTO POR MILILITROS	AMPOLA	FARMACE	80.000	0,90
195	9770 - NITROFURANTOINA 100MG - BUSTER COM 28 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	MANTOOSMED	91.000	0,24

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
6	12201 - ACIDO VALPROICO - SUSPENSÃO ORAL - 250MG/50ML - FRASCO 100ML	ML	HIPOLABOR	650.000	0,026
9	8929 - AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	DEOLAB	221.000	0,03
93	15113 - ENALAPRIL, MILEATO 2MG	COMPRIMIDO	ONEFARMA/CIMED	1.300.000	0,061
122	9712 - FLUCONAZOL 100MG/50 ML	AMPOLA	SANITSA	28.000	0,36
152	86922 - ISOBOREIDA, MONONITRATO 40MG	COMPRIMIDO	ZYUDU	100.000	0,18
153	86920 - ISOBOREIDA, MONONITRATO 20MG	COMPRIMIDO	ZYUDU	300.000	0,061
171	89927 - LOSARTANA 10MG	COMPRIMIDO	CIMED	350.000	0,024
180	9758 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	400.000	0,09
187	13385 - MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/50ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1.000	1,42
221	9801 - RANITIDINA 150 MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	900.000	0,087
247	8972 - TAMINA, CLORIDRATO (VITAMINA B1) 300 MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	111.000	0,179

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
26	13079 - ATROPINA (SULFATO) 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	HALEX	2.600	0,29
92	12381 - DOXICILINA 100 MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	35.000	0,128

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
63	89730 - CLONIDINA 0,100MG	COMPRIMIDO		10.000	0,18
125	21219 - DEKAMETASONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML - FRASCO 9ML	FR		1.300	7,88
137	21220 - HEPARINA 200MG	COMPRIMIDO		75.000	0,32
156	89920 - LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG	COMPRIMIDO		360.000	0,93
245	8971 - TETRACAINA 10MG/50 ML + CLORIDRATO DE FENILEFRINA (CICLODOLOREX) 10MG/50 ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO CONTA-GOTAS 10 ML	FRASCO		300	7,38

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
15	21158 - AMIODARONA 500MG/ML	SOLUÇÃO IN	HIPOLABOR	1.000	1,89
19	89953 - AMORCICILINA 500MG	CAPSULA	PRATI	1.200.000	0,14
28	86931 - CICLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	TEUTO	85.000	0,109
32	8641 - FENTANIL SOLUÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DILUENTE	FRASCO	TEUTO	4.000	7,65
35	83689 - NITRATO DE DITAMETACONINA + 10G/20G/50G/100G/200G/400G/800G/1.600G/3.200G/6.400G/12.800G/25.600G/51.200G/102.400G/204.800G/409.600G/819.200G/1.638.400G/3.276.800G/6.553.600G/13.107.200G/26.214.400G/52.428.800G/104.857.600G/209.715.200G/419.430.400G/838.860.800G/1.677.721.600G/3.355.443.200G/6.710.886.400G/13.421.772.800G/26.843.545.600G/53.687.091.200G/107.374.182.400G/214.748.364.800G/429.496.729.600G/858.993.459.200G/1.717.986.918.400G/3.435.973.836.800G/6.871.947.673.600G/13.743.895.347.200G/27.487.790.694.400G/54.975.581.388.800G/109.951.162.777.600G/219.902.325.555.200G/439.804.651.110.400G/879.609.302.220.800G/1.759.218.604.441.600G/3.518.437.208.883.200G/7.036.874.417.766.400G/14.073.748.835.532.800G/28.147.497.671.065.600G/56.294.995.342.131.200G/112.589.990.684.262.400G/225.179.981.368.524.800G/450.359.962.737.049.600G/900.719.925.474.099.200G/1.801.439.850.948.198.400G/3.602.879.701.896.396.800G/7.205.759.403.792.793.600G/14.411.518.807.585.587.200G/28.823.037.615.171.174.400G/57.646.075.230.342.348.800G/115.292.150.460.684.697.600G/230.584.300.921.369.395.200G/461.168.601.842.738.790.400G/922.337.203.685.477.580.800G/1.844.674.407.370.955.161.600G/3.689.348.814.741.910.323.200G/7.378.697.629.483.820.646.400G/14.757.395.258.967.641.292.800G/29.514.790.517.935.282.585.600G/59.029.581.035.870.565.171.200G/118.059.162.071.741.130.342.400G/236.118.324.143.482.260.684.800G/472.236.648.286.964.521.369.600G/944.473.296.573.929.042.739.200G/1.888.946.593.147.858.085.478.400G/3.777.893.186.295.716.170.956.800G/7.555.786.372.591.432.341.913.600G/15.111.572.745.182.864.683.827.200G/30.223.145.490.365.729.367.654.400G/60.446.290.980.731.458.735.308.800G/120.892.581.961.462.917.470.617.600G/241.785.163.922.925.834.941.235.200G/483.570.327.845.851.669.888.470.400G/967.140.655.691.703.339.776.940.800G/1.934.281.311.383.406.679.553.881.600G/3.868.562.622.766.813.359.107.773.200G/7.737.125.245.533.626.718.215.546.400G/15.474.250.491.067.253.436.431.092.800G/30.948.500.982.134.506.872.862.185.600G/61.897.001.964.269.013.745.723.371.200G/123.794.003.928.538.027.491.446.742.400G/247.588.007.857.076.054.982.893.484.800G/495.176.015.714.152.109.975.786.969.600G/990.352.031.428.304.219.951.573.939.200G/1.980.704.062.856.608.439.903.147.877.600G/3.961.408.125.713.216.879.806.295.755.200G/7.922.816.251.426.433.759.613.591.510.400G/15.845.632.502.852.867.519.227.182.080.000G/31.691.265.005.705.735.038.444.364.160.000G/63.382.530.011.411.470.076.888.728.320.000G/126.765.060.022.822.940.153.777.456.640.000G/253.530.120.045.645.880.307.555.913.280.000G/507.060.240.091.291.770.615.111.826.560.000G/1.014.120.480.182.583.541.230.223.653.120.000G/2.028.240.960.365.167.082.460.447.267.240.000G/4.056.481.920.730.334.164.920.894.534.480.000G/8.112.963.841.460.668.329.841.789.068.960.000G/16.225.927.682.921.336.659.693.578.137.920.000G/32.451.855.365.842.673.319.387.156.275.840.000G/64.903.710.731.685.346.638.774.312.551.680.000G/129.807.421.463.370.693.277.548.625.103.360.000G/259.614.842.926.741.386.555.097.297.256.720.000G/519.229.685.853.482.773.111.194.594.513.440.000G/1.038.459.371.706.965.546.222.389.189.086.880.000G/2.076.918.743.413.931.092.444.778.378.173.760.000G/4.153.837.486.827.862.184.889.556.756.347.520.000G/8.307.674.973.655.724.369.779.113.513.695.040.000G/16.615.349.947.311.448.739.558.227.027.380.000G/33.230.699.894.622.897.479.116.454.054.760.000G/66.461.399.789.245.794.958.332.909.109.520.000G/132.922.799.578.491.589.917.665.818.219.040.000G/265.845.599.156.983.179.835.331.636.438.080.000G/531.691.198.313.966.359.670.663.273.876.160.000G/1.063.382.396.627.932.719.341.346.547.752.320.000G/2.126.764.793.255.865.438.682.693.095.504.640.000G/4.253.529.586.511.730.877.367.387.191.009.280.000G/8.507.059.133.035.461.754.734.774.382.418.560.000G/17.014.118.266.070.923.509.469.548.764.837.120.000G/34.028.236.532.141.847.018.939.097.529.674.240.000G/68.056.473.064.283.694.037.878.195.059.348.480.000G/136.112.946.128.567.388.075.756.390.118.696.960.000G/272.225.892.257.134.776.151.512.780.237.393.920.000G/544.451.784.514.269.552.303.025.565.474.787.840.000G/1.088.903.569.028.539.104.606.051.130.949.575.680.000G/2.177.807.138.057.078.209.212.102.261.899.151.360.000G/4.355.614.276.114.156.418.424.404.523.798.302.720.000G/8.711.228.552.228.312.836.848.849.047.585.405.440.000G/17.422.457.104.456.625.673.697.698.095.170.890.880.000G/34.844.914.208.913.251.347.395.396.341.341.781.760.000G/69.689.828.417.826.502.694.790.792.682.683.563.520.000G/139.379.656.835.653.005.389.581.585.365.367.127.104.000G/278.759.313.671.306.010.779.163.171.074.734.254.208.000G/557.518.627.342.612.021.558.326.342.148.468.468.416.000G/1.115.037.254.685.224.043.116.664.684.296.936.932.832.000G/2.230.074.509.370.448.086.233.332.137.273.873.865.664.000G/4.460.149.018.740.896.172.466.664.268.547.747.731.328.000G/8.920.298.037.481.792.344.933.332.275.495.485.465.664.000G/17.840.596.074.963.584.689.866.664.550.990.970.931.328.000G/35.681.192.149.927.169.379.733.332.110.198.194.182.265.664.000G/71.362.384.299.854.338.759.466.664.220.396.388.364.531.328.000G/142.724.768.599.708.677.519.933.332.440.792.776.728.106.265.664.000G/285.449.537.199.417.355.039.866.664.881.585.553.456.212.531.328.000G/570.899.074.398.834.710.079.733.332.176.395.113.412.525.062.562.624.000G/1.141.798.148.797.669.420.159.466.664.352.790.226.825.025.025.062.624.000G/2.283.596.297.595.338.840.318.933.332.705.580.453.650.050.050.125.251.25				



JORNAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.669/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 026/2019 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 02/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
8	44145 - LENTULO DE 1ª SERIE, 21 MM CABA COM 06 UNIDADES	CX	TOK	30	65,00
9	42884 - LENTULO DE 1ª SERIE, 25 MM CABA COM 05 UNIDADES	CX	TOK	30	65,00
14	72545 - KOLINER KOLINER (MATERIAL DE RE-EMBAZAMENTO DE PROTESES), KIT C/ 1 FRASCO DE PÓ C/ 80G, 1 FRASCO DE LIGADU DE 25ML, 1 CUPU DOGADOR, 1 COTO MISTURADOR, 1 LUBRIFICANTE E 1 ESPATULA. RENDIMENTO DE ATÉ 20 APLICAÇÕES.	Un	KOLINER/ GC	1	470,00
17	72551 - REGUA CALIBRADORA	Un	PRISMA	4	49,00
18	72541 - LIMAS PRODESIGN LOGIC 21MM	Un	EASY	40	170,00
19	72542 - LIMAS PRODESIGN LOGIC 25MM	Un	EASY	40	173,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
5	44795 - EDTA 500ML	FR	FORMULA E AÇÃO NACIONAL	20	54,50
15	73538 - CONES DE GUTA OXÍDUS DE DEUS FM EL	Un	OXIDUS DE DEUS NACIONAL	40	70,10
16	73539 - CONES DE GUTA OXÍDUS DE DEUS M	Un	OXIDUS DE DEUS NACIONAL	40	72,00
20	73543 - LIMAS PRODESIGN LOGIC 2505	Un	PRODESIGN EASY NACIONAL	40	164,00
21	73544 - LIMAS PRODESIGN LOGIC 2501	Un	PRODESIGN EASY NACIONAL	40	164,00
22	73545 - LIMAS PRODESIGN LOGIC 3005	Un	PRODESIGN EASY NACIONAL	40	164,00
23	73546 - LIMAS PRODESIGN LOGIC 3001	Un	PRODESIGN EASY NACIONAL	40	164,00
24	73548 - LIMAS PRODESIGN LOGIC 4005	Un	PRODESIGN EASY NACIONAL	40	164,00
25	73549 - LIMAS PRODESIGN LOGIC 4001	CX	PRODESIGN EASY NACIONAL	40	164,00
26	73550 - LIMAS PRODESIGN LOGIC 1501	CX	PRODESIGN EASY NACIONAL	40	164,00

VIGÊNCIA: 25/06/2020

2ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.669/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 026/2019 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 02/2019 - AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONES PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NO COMBATE AO Aedes Aegypti** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
2	20521 - BONE BONE PARA IDENTIDADE VISUAL: BONES DE IDENTIDADE VISUAL, ABA CURVA FLEXÍVEL, FORRAÇÃO ENTELADO E FRONTAL, BOTÃO ENCAIXADO, REGULADOR VELOC. TÍPICO, BOM PRESSÃO METEOROLÓGICO (100% AL 100%); VÍES MICROFIBRA, GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA, RELEVO, FRONTAL E LATERAL. JUSTIFICATIVA: OS BONES SOLICITADOS SERÃO UTILIZADOS COMO IDENTIDADE VISUAL NAS CAMPANHAS DE MOBILIZAÇÃO PARA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO Aedes Aegypti, SERÃO DE USO EXCLUSIVO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS MÉRIS E SEUS RESPECTIVOS PROFESSORES. OBSERVAÇÃO: COM ENTREGA DE AMOSTRA PARA APROVAÇÃO.	Un	FENIX TEXTIL	3.000	6,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	7857 - CAMISETA CAMISETA PARA IDENTIDADE VISUAL: MEIA MALHA 67% POLIÉTER 33% VISCOSE, GRAMATURA 160GR/M², CORES VARIADAS. JUSTIFICATIVA: AS CAMISETAS SOLICITADAS SERÃO UTILIZADAS COMO IDENTIDADE VISUAL NAS CAMPANHAS DE MOBILIZAÇÃO PARA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO Aedes Aegypti. OBSERVAÇÃO: COM ENTREGA DE AMOSTRA PARA APROVAÇÃO.	Un	TERRA BRASIL	10.000	7,80

VIGÊNCIA: 26/06/2020

2ª Publicação

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
43	21170 - CAPTOPRIM 200MG	COMPRIMIDO	SANVAL	80.000	0,91
62	89747 - CLOMIDICINA 500MG	COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	39.000	0,91
77	9875 - CI OBRONMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	196.000	0,189
74	21188 - DESLANSIDOL 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	1.000	1,39
77	8600 - DICAMILATOONA CREME 1% BISNAGA COM 10G	BISNAGA	SANVAL	60.000	0,99
80	12315 - DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	SANTISA	1.700.000	0,084
84	11555 - DIMENIDRATO + PROXOLONA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 + 50MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	65.000	1,28
89	20551 - DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 19138 - ENALAPRIL MALEATO 10MG	AMPOLA	TEUTO	600	1,18
95	97117 - FOLICETINA 20MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	2.250.000	0,029
119	19162 - FOLINATO DE CALCIO 10MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	2.250.000	0,063
129	83705 - GUACAZIDA 80MG	COMPRIMIDO	EMS	20.000	1,05
120	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	EMS	1.200.000	0,27
131	12339 - HALOPERIDOL - SOLUÇÃO ORAL - 2 MG/ML - FRASCO 20 ML	FR	UNIAO QUIMICA	700	2,28
141	68019 - LIDOCOROTIGONA 500MG - FRASCO/AMP	TEUTO		52.000	4,62

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
146	PÓ PARA SUSPENSÃO 12345 - BUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	MULTILAB	110.000	0,123
151	12344 - BUDONIDOL - LINTRATO - COMPRIMIDO SUBLINGUAL - 5 MG	COMPRIMIDO	EMS	15.000	0,21
155	69924 - CALCIULOSE 687MG/ML - XAROPE - FRASCO 120ML	FR	EMS	3.000	8,97
176	21231 - METILOXA 250MG	COMPRIMIDO	SANVAL	650.000	0,38
179	9757 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	AMPOLA	HALEX ISTAR	72.000	0,28

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
186	37090 - MICONAZOL NITRATO 20MG/50 CREME VAGINAL - BISNAGA 80G + AJUDADOR	BISNAGA	HIPOLABOR	30.000	3,99
197	44849 - NORETISTERONA HEMITARTARATO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	400	1,76
201	63714 - ÓLEO MINERAL 100 ML	FR	FARMACE	4.000	1,84
203	68947 - ZONANSETRONA 4MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - IV - AMPOLA 1ML	AMPOLA	HYPOFARMA	20.000	1,10
206	15126 - PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	3.700.000	0,036
223	69948 - RESPERCONE 1MG	COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	180.000	0,109
232	15123 - SINVASIATINA 40MG	COMPRIMIDO	SANVAL	775.000	0,084
242	69951 - SUKAMETONIO 100 MG/ML - PÓ LIOFILIZADO	FRASCO/AMP	UNIAO QUIMICA	300	8,63
251	11617 - TRAMATOL CI ORIDRATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	TEUTO	50.000	0,58

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
241	15228 - SULFATO FERROSO 100MG + GUARANTEIA A RUMO DE FENOL ELEMENTAR	COMPRIMIDO	NUNESFARMA	1.500.000	0,035
33	16880 - DENZOLINOLINA BENZATINA 1.200.000 UI	FR	BENZETACIDEUROFARMA	45.500	5,90
42	69948 - BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50 MICRODOSE FRASCO COM 200 DOSES	FR	NORXEUROFARMA	1.000	26,12
55	72552 - CEFTRIAXONA 1g - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA	AMPOLA	GENERICOEUROFARMA	25.000	6,30
91	21071 - DOXAZOSINA MESILATO 2MG	COMPRIMIDO	DUOMOEUROFARMA	250.000	0,109
96	68811 - ENOXAPARINA 80MG - SERINGA PREENCHIDA 0,8ML USO SUBCUTANEO	SERINGA	VERSAEUROFARMA	1.300	26,00
115	21077 - FINASTERINA 5MG	COMPRIMIDO	GENERICOEUROFARMA	325.000	0,24

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
40	9848 - BROMOPRIDA 4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20 ML	FRASCO	PHARLAB	20.000	0,88
56	9865 - CETOCONAZOL XAMFO 20 MG/0,2% FRASCO COM 100 ML	FRASCO	NATIVITA	1.000	3,85
94	15114 - ENALAPRIL MALEATO 20MG	COMPRIMIDO	SANAPRESS	2.000.000	0,039
196	69945 - NITROFURSIATO DE SÓDIO 500MG/ML - PÓ LIOFILIZADO	FRASCO/AMP	HYPOFARMA	200	11,70
199	69949 - NORETISTERONA ENANTATO 50MG + ESTRADIOL VALERATO 5MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	MABRA	13.000	7,85
210	42667 - PERMETRINA LOÇÃO TÓPICA 5% FRASCO + PENTE FINO. OBS: O JULGAMENTO SERÁ POR MILILITROS	ML	NATIVITA	550.000	0,039
229	69949 - BERTRALINA CLORIDRATO 20MG	COMPRIMIDO	OEOLAB	1.800.000	0,103
235	20564 - GUACAZONA DE PRATA 1% - CREME - BISNAGA 50G	BISNAGA	NATIVITA	4.000	3,99
244	8308 - TERBUTALINA 0,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	GREENPHARMA	6.000	1,29

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
97	12320 - ENOXAPARINA 40MG - SERINGA PREENCHIDA 0,4ML USO SUBCUTANEO	SERINGA	CLEXANE / SANOFI	13.000	13,20
102	69913 - ESPRIMICINA 1,5 M UI	CAPSULA	ROVAMICINA / SANOFI	8.000	3,27

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
8	83614 - ADENOSINA 3MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	500	7,70
66	10007 - BIPROFENO 300 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	FARMACE	130.000	0,37
112	12240 - FENOTEROL (BROMIDRATO) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5 MG/ML - FRASCO 20 ML	FR	HIPOLABOR	4.000	2,69
159	15736 - LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	210.000	0,58
214	10009 - PREDNISOLONA 40MG/0,5 MONOSSODICO - SOLUÇÃO ORAL - 3MG/ML FRASCO + DOSADOR GRADUADO. OBS: JULGAMENTO POR MILILITROS.	ML	HIPOLABOR	1.200.000	0,046
215	9798 - PREDNISOLONA 5 MG	COMPRIMIDO	SANVAL	350.000	0,06
216	14380 - PREDNISOLONA 20 MG BUSTER FRACIONÁVEL	com	SANVAL	450.000	0,16

VIGÊNCIA: 18/06/2020

2ª Publicação

JORNAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 041/2019 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 160/2019 - AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	07800 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P CONTEÚDO NO MÍNIMO 00 (OITO) FRALDAS NO PACOTE. COBERTURA SUAVE E HIPOALERGICA, MANTA ABSORVENTE COM FORMATO ANATÔMICO, DUAS FITAS ADESIVAS EM CADA LADO DA FRALDA, ELÁSTICO (LYCRA) DE AJUSTES SUAVES AO REDOR DAS PERNAS, COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE.	PCT	ALI MASTER	12.000	6,40
2	07801 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M CONTEÚDO NO MÍNIMO 08 (OITO) FRALDAS NO PACOTE. COBERTURA SUAVE E HIPOALERGICA, MANTA ABSORVENTE COM FORMATO ANATÔMICO, DUAS FITAS ADESIVAS EM CADA LADO DA FRALDA, ELÁSTICO (LYCRA) DE AJUSTES SUAVES AO REDOR DAS PERNAS, COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE.	PCT	ALI MASTER	7.000	7,20
3	07802 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G CONTEÚDO NO MÍNIMO 08 (OITO) FRALDAS NO PACOTE. COBERTURA SUAVE E HIPOALERGICA, MANTA ABSORVENTE COM FORMATO ANATÔMICO, DUAS FITAS ADESIVAS EM CADA LADO DA FRALDA, ELÁSTICO (LYCRA) DE AJUSTES SUAVES AO REDOR DAS PERNAS, COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE.	PCT	ALI MASTER	7.000	7,70
4	07803 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GG CONTEÚDO NO MÍNIMO 08 (OITO) FRALDAS NO PACOTE. COBERTURA SUAVE E HIPOALERGICA, MANTA ABSORVENTE COM FORMATO ANATÔMICO, DUAS FITAS ADESIVAS EM CADA LADO DA FRALDA, ELÁSTICO (LYCRA) DE AJUSTES SUAVES AO REDOR DAS PERNAS, COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE.	PCT	ALI MASTER	7.000	8,84
5	60130 - FRALDA USO INFANTIL TAMANHO P. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT.	PCT	ALI BABY	100	10,00
6	60131 - FRALDA USO INFANTIL TAMANHO M. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT.	PCT	ALI BABY	150	12,00
7	60132 - FRALDA USO INFANTIL TAMANHO G. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT.	PCT	ALI BABY	100	12,00
8	35810 - FRALDA USO INFANTIL TAMANHO GG. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT.	PCT	ALI BABY	50	12,66
9	35811 - FRALDA USO INFANTIL TAMANHO XXG. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT.	PCT	LUPPY	50	15,74

VIGÊNCIA: 26/09/2020

1ª Publicação.



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 042/2019 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 160/2019 - AQUISIÇÃO DE KITS COM FORNECIMENTO EM COMODATO DO APARELHO PARA ANÁLISE NA ÁREA DE BEM-ESTAR E MANUTENÇÃO LABORATORIAL** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
2	17	44387 - BÚBALA PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO X 8 MM (225). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CK	CRAL	700	33,25
2	18	40769 - BANDA DE ABSORVENTE ADESIVO ALERGICA - SEM LATEX E SOLVENTE/PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÃO CX. G. 500ML	CK	PRONLAB	400	12,88
2	19	43392 - TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM EDTA, CAPACIDADE DE 4 A 5ML. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CK	CRAL	600	42,75
2	20	18322 - TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULAÇÃO, COAGULAÇÃO DE 3 A 5ML.	Un	CRAL	80.000	0,65

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	1	44322 - TOXOPLASMOSE IGM	Un	ABBOTT/ARCHITECT	12.000	2,88
1	2	44323 - TOXOPLASMOSE ISM	Un	ABBOTT/ARCHITECT	12.000	3,20
1	3	44324 - ANTI HIV	Un	ABBOTT/ARCHITECT	20.000	4,98
1	4	44325 - HBSA G	Un	ABBOTT/ARCHITECT	20.000	2,94
1	5	44326 - ANTI HEP C IGM	Un	ABBOTT/ARCHITECT	1.400	37,4
1	6	44327 - ANTI HEP C IGM TOTAL	Un	ABBOTT/ARCHITECT	3.000	2,69
1	7	44328 - ANTI HBS	Un	ABBOTT/ARCHITECT	12.000	2,91
1	8	44329 - ANTI HIV IGM TOTAL	Un	ABBOTT/ARCHITECT	1.800	4,61
1	9	44330 - ANTI HIV ISM	Un	ABBOTT/ARCHITECT	1.800	5,75
1	10	44332 - RUBEOLAGS	Un	ABBOTT/ARCHITECT	2.000	4,81
1	11	71045 - HEP E DE SIFILIS TREPONÊMICO	Un	ABBOTT/ARCHITECT	300	0,01
1	12	44334 - ANTI HBE	Un	ABBOTT/ARCHITECT	400	3,28
1	13	44335 - TUBO GEL	Un	ABBOTT/ARCHITECT	400	3,30
1	14	44336 - ANTI HIV IGM 3ª GERAÇÃO OU SUPERIOR QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: HIV 1, HIV 2, HIV 3, COM ANTICORPOS ESPECÍFICOS (IP24, GP41, GP36/GP35, PEPITIDEO TIPO 01).	Un	ABBOTT/ARCHITECT	20.000	4,97
1	15	44339 - LUTOME GALVIVIRUS IGM	Un	ABBOTT/ARCHITECT	2.400	3,19
1	16	44340 - GIGOME GALVIVIRUS IGM	Un	ABBOTT/ARCHITECT	2.400	3,30

VIGÊNCIA: 26/09/2020

1ª Publicação.



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 040/2019 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 203/2019 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	68048 - TOLDO COBERTURA EM POLIACRILATO ALVOPAR (CORES DIVERSAS A SER DEFINIDAS) E MM, ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA AUTOMOTIVA. A ADJUDICAÇÃO SERÁ POR METRO QUADRADO DOS TOLDOS A SEREM INSTALADOS (INSTALAÇÃO INCLUSA).	m²	60	238,50
2	72561 - TOLDOS COBERTURA EM LONA ESPECIAL (CORES DIVERSAS A SER DEFINIDAS) E MM, ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA AUTOMOTIVA. A ADJUDICAÇÃO SERÁ POR METRO QUADRADO DOS TOLDOS A SEREM INSTALADOS (INSTALAÇÃO INCLUSA).	m²	120	139,50

VIGÊNCIA: 12/12/2019

4ª Publicação.



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 040/2019 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 163/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
8	12	1887 - PAPEL KRAFT 80 GRAMAS, APRESENTA UMA FACE BRILHOSA BOBINA 0,60 M BOBINA COM 280M.	RL	SAFRA	400	65,14
8	13	1888 - PAPEL KRAFT BOBINA 1,20M BOBINA COM 280M 80 GRAMAS, APRESENTA UMA FACE BRILHOSA.	RL	SAFRA	300	92,48
21	74	23600 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FILTRO SUPERFÍCIE RESISTENTE, MEDIDA 15x6 CM, REFIL SUBSTITUÍVEL.	Un	STAR	20.000	5,40



JORNAL DO MUNICÍPIO

21	75	1554 - APAGADOR PARA QUADRO DE 92 CM QUADRA EM MADEIRA, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, 07CM DE LARGURA F 95CM DE ALTURA, EM MADEIRA DE MDF	Un	CORTI	100	2,90
48	151	1655 - ELÁSTICO DE BORRACHA, CINTA ELÁSTICA DE BORRACHA OU LATEX, RESISTENTE A RESSECAMENTO, 1,00MM DE LARGURA (CIRCULAR) PAUITE COM 100 GRAMAS.	PCT	MAMUT	1.500	4,48

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
68	35	52530 - PAPELA4 NA COR BRANCA, 100% CELULOSE, 75 GRAMAS, (210X297)MM RESMA COM 500 UNIDADES. PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VEGETAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001/14001 E FSC OU COTIF LOR.	RES	CHAMEX	10.000	14,49

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
------	------	------------------	--------------	-------	------------	----------------------

8	9	26767 - BORRACHA	CX	RED BORD	2.000	13,36
20	73	23824 - LIMPADOR DE QUADRO BRANCO LÍQUIDO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS, RESÍDUO E SUJEIRAS DEIXADAS POR MARCADORES EM GERAL. EMBALAGEM KIT COM 1 LIMPADOR DE 60ML, 1 FLAVELA	Un		3.000	6,89
25	147	18361 - LIVRO ÁTALA, TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 100 FOLHAS, FOLHAS ENCADENADAS, COSTURADAS, CAPA DURA, FOLHA NUMERADA, PAPEL PRIMEIRA LINHA	Un	TI LIRA	500	7,91
45	149	18368 - LIVRO FOTOCÓPIA, TAMANHO 1/4 (15 X 21CM) CAPA DURA, COM 100 FOLHAS, COSTURADO.	Un	PIBIRA	300	6,80

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
54	158	2026 - PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA PARA REFIL FINO. APARELHO BIVOLT	Un	CLASSE	1.000	10,11
54	159	2027 - PISTOLA DE COLA QUENTE. APARELHO POTOCOLA GRANDE PARA REFIL GROSSO. APARELHO BIVOLT	Un	CLASSE	2.500	16,02
54	160	41851 - COLA QUENTE TRANSPARENTE, FINA, 3,555 PARA PISTOLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM PC G 100	PCT	CLASSE	2.000	20,97
54	161	1644 - COLA QUENTE TRANSPARENTE, GROSSA, PARA PISTOLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM. PACOTE CONTENDO 1 KG.	PCT	CLASSE	2.000	27,06
67	186	72342 - FRAGMENTADORA DE PAPEL 12 LFS. FRAGMENTADORA DE PAPEL 12 FLS. FRAGMENTA SIMULTANEAMENTE 12 FOLHAS A4 750G/M² EM PARTICULAS, TAMBÉM FRAGMENTA CORDÃO DE CREDITO, GRAMPOS E CARTÃO DE VISITA, AÇÃO AUTOMÁTICA E DESLIZAMENTO AUTOMÁTICO. TAMANHO DO CESTO 0,25. POTÊNCIA 320WATTS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X14X1,35/251X1454. PCCO LÍQUIDO APROXIMADO 6(3)6,7	Un	QUALIT	15	330,00

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
3	4	31102 - FITA PARA IMPRESSORA MAXPRINT Modelo ERC 08, cor preta	Un	MAXPRINT	40	12,00
4	5	1680 - ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INKJET E LASER - MEDINDO (25,4X66,7MM), NA COR BRANCA, (CM 30 FOLHAS POR FOLHA, CDD 6180, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	MAXPRINT	50	38,76
4	6	22385 - ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORAS, 89,8 X 89,8 MM, CONTENDO 25 FOLHAS ENVOLTORE, 01 ETIQUETA POR FOLHA NA COR BRANCA	PCT	MAXPRINT	40	14,70
4	7	86540 - ETIQUETA ADESIVA MEDINDO 215,9MM X 279,4MM, PCT COM 10 UN	PCT	MAXPRINT	25	56,00
22	76	64913 - LÁPIS MINA PRETA RESISTENTE A SECAÇÃO HB Nº 2 EM RESINA. CAIXA COM 144 UNIDADES. DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO	CX	JOCAR	150	33,33
32	107	72764 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA FUMÊ TRIPLA ARTICULÁVEL. CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRÊS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS: 265 X 253 X 120 MM (MEDIDAS APROXIMADAS).	Un	BELA ARTE	200	27,44
32	108	72765 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA FUMÊ DUPLA ARTICULÁVEL. CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM DUAS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS: 265 X 253 MM (MEDIDAS APROXIMADAS).	Un	BELA ARTE	200	23,14
37	104	77985 - PORTA CANETA, 0189 F. CARTÃO EM ACRÍLICO FUMÊ, FABRICADO EM POLIESTIRENO, ESPESURA DE NO MÁXIMO 3MM, MEDINDO 80X122 (MEDIDAS APROXIMADAS).	Un	WALLER	120	11,98
32	110	22837 - PRANCHETA ACRÍLICA, TAMANHO OFÍCIO, COM FREIADOR	Un	WALLER	800	9,95

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
11	36	14913 - PAPELA4 OFFSET 180GR BRANCO, PAUITE COM 100 FOLHAS	PCT	NEOMU	500	10,46
11	37	72768 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO (04 CORES) - PACOTE COM 04 CORES DIFERENTES DE PAPEL SULFITE COLORIDO, TIPO A4 (210X297), 75G, COM 500 FOLHAS, SENDO 125 FOLHAS DE CADA COR NO MESMO PACOTE (AZUL, AMARELO, VERDE E ROSA)	Un	NEOMU	150	27,00
15	58	2084 - TESOURA BASE DE CORTE 8 CM, LÂMINA INOX, CABO POLIPROPILENO, MEDINDO 21CM NO TOTAL.	Un	NEOMU	2.000	3,05
15	59	72793 - TESOURA OFSNOCE - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20,5 CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO COM FORMATO ANATÔMICO REGULA E MARCA IMPRESSA NA LÂMINA, LÂMINA COM ESPESURA MÍNIMA DE 1MM	Un	NEOMU	1.000	3,05
15	60	2085 - TESOURA DE PICOTAR PONTO VILHIELMO. 01 FOLHAS DE 18CM, COM 21 CM. CABO DE POLIESTILENO.	Un	LYKE	500	21,82
29	90	1684 - EXTRACTOR - ESPATULA EM AÇO CROMADO, PRÓPRIA PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS.	Un	LYKE	1.200	1,10
29	99	1981 - PERFURADOR PARA PAPEL EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 40 FOLHAS, COM 2 VAZADORES, COR PRETA	Un	LYKE	1.000	18,48
29	100	1675 - ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM LÂMINA DE AÇO DE 1,8MM.	Un	WINNER	3.000	4,70
37	121	72818 - PINCELA AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM NÚMERO 8 CERDAS BRANCAS E MACIAS. FORMATO: CHATO	Un	DGW	20	3,00
37	122	64924 - PINCELA ESCOLAR AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM NÚMERO 8 CERDAS BRANCAS E MACIAS.	Un	DGW	20	3,00
37	123	64925 - PINCELA ESCOLAR AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM NÚMERO 10 CERDAS BRANCAS E MACIAS	Un	DGW	20	4,00

37	124	64926 - PINCELA ESCOLAR AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM NÚMERO 14 CERDAS BRANCAS E MACIAS	Un	DGW	20	3,00
37	125	64927 - PINCELA ESCOLAR AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM NÚMERO 20 CERDAS BRANCAS E MACIAS	Un	DGW	20	9,17
37	126	64928 - PINCELA ESCOLAR AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM NÚMERO 24 CERDAS BRANCAS E MACIAS	Un	DGW	20	6,50
62	173	72802 - MAPA AFÍRICA FÍSICO LAMINADO, COM MOLDAURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM ISSO PERMITE PENDURAR O MAPA. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: MAPA AFÍRICA FÍSICO LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, LATITUDE, LONGITUDE, HIPNOMETRIA, BATIMETRIA, CORRENTES MARÍTIMAS E PONTOS CULMINANTES. MAPA COLORIDO, DESTACANDO RELEVOS, LEGENDA DE CORES, MAPA AFÍRICA FÍSICO COM DUAS LÂMINAS QUE POSSIBILITA A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESPECIAIS DE QUADRO BRANCO. ESCALA: 1:5.000.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDAURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	Un	GLOMA	120	45,00
62	174	72803 - MAPA LAMINADO DA AMÉRICA CENTRAL FÍSICO INFORMAÇÕES DO PRODUTO: LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, LATITUDE, LONGITUDE, HIPNOMETRIA, BATIMETRIA, CORRENTES MARÍTIMAS E PONTOS CULMINANTES. ESCALA: 1:5.000.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDAURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	Un	GLOMA	120	45,00
62	175	72805 - MAPA AMÉRICA CENTRAL FÍSICO LAMINADO, COM MOLDAURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM ISSO PERMITE PENDURAR O MAPA. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, LATITUDE, LONGITUDE, HIPNOMETRIA, BATIMETRIA, CORRENTES MARÍTIMAS E PONTOS CULMINANTES. ESCALA: 1:5.000.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDAURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	Un	GLOMA	120	45,00

62	176	72806 - MAPA AMÉRICA DO NORTE FÍSICO LAMINADO, COM MOLDAURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM ALÇA QUE POSSIBILITA PENDURAR O MAPA. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, LATITUDE, LONGITUDE, HIPNOMETRIA, BATIMETRIA, CORRENTES MARÍTIMAS E PONTOS CULMINANTES. ESCALA: 1:8.800.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDAURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. O MAPA APRESENTA TODA A AMÉRICA DO NORTE NA VISÃO DE RELEVOS, COM DUAS LÂMINAS DE PROTEÇÃO, PROPORCIONANDO MARCAÇÕES POR CANETAS ESPECIAIS DE QUADRO BRANCO. O MAPA POSSUI MOLDAURA EM DUAS PARTES QUE POSSIBILITA PERMANECER ABERTO NA SALA PARA APROPRIAÇÃO DOS ALUNOS	Un	GLOMA	120	45,00
----	-----	--	----	-------	-----	-------

JORNAL DO MUNICÍPIO



62	177	72807 - MAPA LAMINADO DA AMÉRICA DO NORTE POLÍTICO LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, PORTOS, AEROPORTOS, LATITUDE, LONGITUDE E PONTOS CULMINANTES. ESCALA: 1:8.000.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M. ACABAMENTO: FRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	Un	OLOMA	120	45,00
62	178	72808 - MAPA LAMINADO DA AMÉRICA DO SUL FÍSICO LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, LATITUDE, LONGITUDE, HIPSONETRIA, BATIMETRIA, CORRENTES MARÍTIMAS E PONTOS CULMINANTES. ESCALA: 1:7.000.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M. ACABAMENTO: FRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	Un	OLOMA	120	45,00
62	179	72809 - MAPA LAMINADO DA AMÉRICA DO SUL POLÍTICO LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, PORTOS, AEROPORTOS, LATITUDE, LONGITUDE E PONTOS CULMINANTES. ESCALA: 1:7.000.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M. ACABAMENTO: FRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	Un	OLOMA	120	45,00
62	180	72810 - MAPA LAMINADO DA ANTÁRTICA ESTAÇÕES DE PESQUISA, PISTAS DE POUSO, SELERA, BARREIRA DE GELO, ALTITUDE, RESERVA DE PESQUISA, FAUNA ANTÁRTICA. ESCALA: 1:12.500.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M. ACABAMENTO: FRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	Un	OLOMA	120	46,88
62	101	72811 - MAPA LAMINADO DAS AMÉRICAS FÍSICO LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, LATITUDE, LONGITUDE, HIPSONETRIA, BATIMETRIA E CORRENTES MARÍTIMAS. ESCALA: 1:20.000.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M. ACABAMENTO: FRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	Un	OLOMA	120	45,75

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
19	69	23605 - CANETA PARA QUADRO BRANCO COM VERMELHA, TINTA A BASE DE ALCOOL, COM SECAÇÃO RÁPIDA, FÁCIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO, TAMPA ESTRADA E COM CLIPS PARA BOLSO, RECARREGÁVEL APROVADO PELO INMETRO	Un	NEO	18.000	1,96
19	70	23604 - CANETA PARA QUADRO BRANCO COM VERDE, TINTA A BASE DE ALCOOL, COM SECAÇÃO RÁPIDA, FÁCIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO, TAMPA ESTRADA E COM CLIPS PARA BOLSO, RECARREGÁVEL APROVADO PELO INMETRO	Un	NEO	18.000	1,96
19	71	23603 - CANETA PARA QUADRO BRANCO COM PRETA, TINTA A BASE DE ALCOOL, COM SECAÇÃO RÁPIDA, FÁCIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO, TAMPA ESTRADA E COM CLIPS PARA BOLSO, RECARREGÁVEL APROVADO PELO INMETRO	Un	NEO	30.000	1,96
19	72	23602 - CANETA PARA QUADRO BRANCO COM AZUL, TINTA A BASE DE ALCOOL, COM SECAÇÃO RÁPIDA, FÁCIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO, TAMPA ESTRADA E COM CLIPS PARA BOLSO, RECARREGÁVEL APROVADO PELO INMETRO	Un	NEO	30.000	1,96
26	90	1646 - COLCHETE LATONADO, TAMANHO N 07, CAIXA 72 UNIDADES	CX	XR	300	2,25
26	91	1647 - COLCHETE LATONADO, TAMANHO N 08, CAIXA 72 UNIDADES	CX	XR	100	2,69
26	92	1648 - COLCHETE LATONADO, TAMANHO N 10, CAIXA 72 UNIDADES	CX	XR	300	2,99
26	93	1649 - COLCHETE LATONADO, TAMANHO N 15, CAIXA 72 UNIDADES	CX	XR	300	7,91
47	150	28301 - RESINA 30 CM EM POLIESTIRENO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 3MM, DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELO INMETRO	Un	ARTE	1.000	0,698

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
9	14	1909 - PAPEL CARTÃO DUPLA FACE, 48 X 66CM COM 120 GR A 230 GR. PACOTE COM 20 FOLHAS AZUL MARINHO.	PCT	VMP	2.000	18,70
9	15	1906 - PAPEL CARTÃO DUPLA FACE, 48 X 66CM COM 120 GR A 230 GR. PACOTE COM 20 FOLHAS AZUL ROYAL.	PCT	VMP	2.000	18,70
9	16	1910 - PAPEL CARTÃO DUPLA FACE, 48 X 66CM COM 120 GR A 230 GR.	PCT	VMP	7.000	18,70

		PACOTE COM 20 FOLHAS LARANJA.				
9	17	1909 - PAPEL CARTÃO DUPLA FACE, 48 X 66CM COM 120 GR A 230 GR. PACOTE COM 20 FOLHAS MARROM CLARO.	PCT	VMP	2.000	18,70
9	18	1908 - PAPEL CARTÃO DUPLA FACE, 48 X 66CM COM 120 GR A 230 GR. PACOTE COM 20 FOLHAS MARROM.	PCT	VMP	2.000	18,70
9	19	1910 - PAPEL CARTÃO DUPLA FACE, 48 X 66CM COM 120 GR A 230 GR. PACOTE COM 20 FOLHAS PINK.	PCT	VMP	2.000	18,70
9	20	1911 - PAPEL CARTÃO DUPLA FACE, 48 X 66CM COM 120 GR A 230 GR. PACOTE COM 20 FOLHAS PRETO.	PCT	VMP	2.000	18,70
9	21	1912 - PAPEL CARTÃO DUPLA FACE, 48 X 66CM COM 120 GR A 230 GR. PACOTE COM 20 FOLHAS ROSA.	PCT	VMP	2.000	18,70
9	22	1913 - PAPEL CARTÃO DUPLA FACE, 48 X 66CM COM 120 GR A 230 GR. PACOTE COM 20 FOLHAS SAUMÃO.	PCT	VMP	2.000	18,70
9	23	1914 - PAPEL CARTÃO DUPLA FACE, 48 X 66CM COM 120 GR A 230 GR. PACOTE COM 20 FOLHAS VERDE BANDEIRA.	PCT	VMP	2.000	18,70
9	24	1915 - PAPEL CARTÃO DUPLA FACE, 48 X 66CM COM 120 GR A 230 GR. PACOTE COM 20 FOLHAS VERDE MUSGO.	PCT	VMP	2.000	18,70
9	25	1916 - PAPEL CARTÃO DUPLA FACE, 48 X 66CM COM 120 GR A 230 GR. PACOTE COM 20 FOLHAS VERMELHO.	PCT	VMP	2.000	18,70
9	26	1917 - PAPEL CARTÃO DUPLA FACE, 48 X 66CM COM 120 GR A 230 GR. PACOTE COM 20 FOLHAS VINHO.	PCT	VMP	2.000	18,70
9	27	1918 - PAPEL CARTÃO DUPLA FACE, 48 X 66CM COM 210 GR A 230 GR. PACOTE COM 20 FOLHAS NA COR AMARELO.	PCT	VMP	2.000	18,70
9	28	1889 - PAPEL ALMAÇO Pautado, PACOTE COM 400 FOLHAS.	PCT	PANEMER	3.000	32,50
9	29	3104 - PAPEL CREPUM MEDIDO 48 CM X 2 METROS CORES: BRANCO, AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO E	Un	VMP	20.000	1,12
		ESCURO, AMARELO, VERMELHO, PRETO, MARROM, LARANJA, ROSA CLARO E ROSA ESCURO E ROXO.				
9	30	20137 - PAPEL VERDE 1800 210X297 PACOTE COM 50 FLS.	PCT	BAG	5.000	11,39
9	31	9884 - CARTOLINA NA MEDIDA 60CM X 66CM, 140 GRAMAS, NA COR BRANCA	Un	ALLPAPER	560	42,00
9	32	72758 - ADESIVO AUTO COLANTE EM VINIL - LAMINADO DE PVC, NA COR TRANSPARENTE, AUTODESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. DESENVOLVIDO COM MATERIAIS ANTIALÉRGICOS E ANTIOCIDOS. LARGURA: 45 CM. ROLO COM 25 METROS ESPESURA: 8 MM	Un	CONTACT	400	87,00
9	33	72759 - ADESIVO AUTO COLANTE EM VINIL - LAMINADO DE PVC, AUTODESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. DESENVOLVIDO COM MATERIAIS ANTIALÉRGICOS E ANTIOCIDOS. NAS CORES: PRETO OPACO (OPACO), BLACK, PIANO, AMARELO, AMARELO SOL, AZUL, MARROM, LACA AZUL, TIFAN, PINK, OPACO VERDE CLARO, VERMELHO, VERMELHO SANGUE, CITRUS, LACA BORDEAUX CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. LARGURA: 45 CM. ROLO COM 10 METROS ESPESURA 8MM	Un	CONTACT	10	73,00
14	40	64001 - PASTA CATALOGO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, FORMATO A4, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, DIMENSÃO: 220X339MM	Un	POUBRAS	10.000	1,48
14	41	72761 - PASTA CATALOGO COM PRETO FORMATO: OFÍCIO - 240 MM X 330 MM CAPACIDADE: 50 ENVELOPES PLÁSTICOS GROSSOS MARBUL, PVC, PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 1,9 KG	Un	PVC	2.000	8,70
14	42	1668 - ENVELOPE PLÁSTICO PASTA CATALOGO, TAMANHO A4, 04 FUROS, COM ESPESURA DE (0,08) MICRAS, TRANSPARENTE	Un	DAC	100	30,00
14	43	1967 - PASTA CATALOGO, CONTENDO 20 PLÁSTICOS FINOS	Un	DAC	1.000	9,58
14	44	1968 - PASTA COM ABA E ELÁSTICO POLIPROPILENO MEDIDA 265X40339MM	Un	POUBRAS	4.000	3,20
14	45	1969 - PASTA COM ABA E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM LOMBO 2 CM TRANSPARENTE	Un	POUBRAS	400	2,94
14	46	1970 - PASTA COM ABA E ELÁSTICO PLÁSTICO - DE POLIPROPILENO, 0,25 MICRAS, LOMBADA DE 40MM, NO TAMANHO OFÍCIO, COM ILHOS DE METAL, VERDE	Un	POUBRAS	400	3,20
14	47	9873 - PASTA COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, DE PAPELÃO PLASTIFICADO, CORES VARIADAS.	Un	POUBRAS	15.000	0,88
14	48	1971 - PASTA CORRUGADA DE PLÁSTICO (POLIÉTER), OFÍCIO 20MM, COM ABA E ELÁSTICO DE 2250X20X339MM	Un	POUBRAS	400	1,40
14	49	1972 - PASTA CORRUGADA DE PLÁSTICO (POLIÉTER), OFÍCIO 20MM, COM COM ABA E ELÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS 2550X36X339MM	Un	POUBRAS	400	3,30
14	50	1973 - PASTA CORRUGADA DE PLÁSTICO (POLIÉTER), COM COM ABA E ELÁSTICO DE 59MM	Un	POUBRAS	400	3,80



JORNAL DO MUNICÍPIO

14	51	1974 - PASTA DE PROCESSO - EM CARTOLINA DUPLA CARTÃO PRENSADO, PESANDO 480 G/M2, 35X23CM, COR BRANCA, COM FERRAGENS.	Un	TIMEP	10.000	1,84
14	52	1977 - PASTA SANFONADA PAPELÃO PRENSADO, PESANDO 2900G/M2, DE 17 DIVISÕES, NO TAMANHO OFÍCIO, NA COR PARDADA.	Un	DELLO	50	12,50
14	53	8874 - PASTA SUSPENSÃO CARTÃO KRAFT 175 x 200MM2, LOMBADA DE 25MM, MEDIDAS 361x0x240, GRAMPO, 11LHU, NO TAMANHO OFÍCIO, VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	Un	ICL	40.000	1,00
14	54	1978 - PASTA TRANSPARENTE EM L, INCLUIR DE PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	POLUBRAS	35.000	5,40
14	55	12073 - GRAMPOS PLÁSTICOS PARA PASTAS TIPO TRILHO, MACHO/FEMEA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	DELLO	125	7,20
14	56	2045 - REGISTRADOR AZUL COM PORTA ETIQUETA, MEDINDO 35CM X 28 CM POR 8,5 CM DE LOMBADA.	Un	FRAMA	1.000	8,00
14	57	20136 - VISOR PASTA SUSPENSÃO PLÁSTICO C/ETIQUETA BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	DELLO	1.000	6,00
33	111	1662 - ENVELOPE OFÍCIO 22,8 X 11,4 CM NA COR BRANCA COM 68 GRAMAS PARA FECHAR, COM 63 GRAMAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	IPECOL	100	41,91
33	112	22889 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 34X24 CM CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	IPECOL	200	52,31
33	113	1670 - ENVELOPE SACO KRAFT 26 X 36 CM - CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	IPECOL	200	32,00
33	114	58128 - Envelope Médio 13x21 pardo, papel kraft 90g	Un	IPECOL	200	0,58
34	118	2108 - TINTA FACIL, KIT COM 5 CORES (BRANCO, VERMELHO, AZUL, PRETO E AMARELO) COM TUBO DE 4 GRAMAS COMPOSTA DE VASELINA, CERA DE ABELHA, PIGMENTOS ORGÂNICOS, ÓXIDO DE ZINCO, DÍÓXIDO DE TITÂNIO, TALCO, METILPARABENO E ESSENCIAS.	KIT	ROSTINHO	10.000	11,25
44	146	72819 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO MEDINDO 38X25X13,5 CM NAS CORES AZUL, BRANCA, VERMELHO, VERDE E AMARELA -	Un	POUBRAS	10.000	2,199

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
12	30	21021 - LVA CM (LACA 2 MM) MEDINDO 0,80X0,40 M CORES DIVERSAS	Un	IAITI	00.000	1,27
16	81	23640 - CANETA MARCA TEXTO COR LUMINOSA AMARELA	Un	MASTERPRINT	3.000	0,95
16	82	8849 - CANETA MARCA TEXTO COR LUMINOSA AMARELA, CORPO EM PRETO, TAMPA NA COR DA TINTA COM 14 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NA MEDIDA).	Un	REDEX	3.000	1,15
17	83	58538 - CANETA ESFEROGRAFICA TINTA COR AZUL OU PRETA CORPO ÚNICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, COM FORMATO SEXTÁVADO, COM RESPIRO SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,7MM. SEM PARTES ROSQUEÁVEIS. ENCAIXE FIRME E PERFEITO DA TAMPA ANTIASTROJANTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. EQUIV. AMPLIF. CERTIFICADA PELO INMETRO.	CX	BIC	160	22,06
17	84	72763 - CANETA ESFEROGRAFICA, TINTA COR VERMELHA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO INTRANSPARENTE, RESISTENTE E EXAGONAL, COM RESPIRO SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, PONTA COM C/GRCA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,7MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. EQUIV. AMPLIF. CERTIFICADA PELO INMETRO.	Un	BIC	80	21,88
24	79	72767 - GRAMPEADOR DE MESA 266 - 25L CORPO EM METAL, TRILHO DE ALTA PERFORMANCE QUE DESLIZA MANTENDO DÚAS FUNÇÕES: GRAMPEAMENTO E TACILCAMENTO ADICIONADO DO 180º QUE FACILITA O CARREGAMENTO. BASE ANTIVIBRANTE. SISTEMA ANTILQUEDRO DE GRAMPOS. CAPACIDADE DO TRILHO: 100 GRAMPOS 246/140 GRAMPOS 266. MEDIDAS: L X A X C: 38 MM X 60 MM X 140 MM.	Un	JOCAR	300	12,11
24	80	33166 - GRAMPEADOR MANUAL PROFISSIONAL GRANDE ATÉ 240 FOLHAS PARA USO DE GRAMPOS 2310, 2313, 2317, 2320 E 2324.	Un	BRW	100	75,27

24	81	18282 - GRAMPEADOR DE PAREDE CORPO 100% INOX PARA GRAMPO 106/8 ALTURA 145MM, LARGURA 30MM, COMPRIMENTO 187MM, PESO 0,522KG	Un	JOCAR	500	43,34
24	82	23612 - GRAMPEADOR DE MESA, COM EXTRATOR DE GRAMPOS ACOPLADO AO CORPO DO GRAMPEADOR ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, GRAMPO 266 E 246. CAPACIDADE MÍNIMA 20 FOLHAS DE 75 G/M² (GRAMPO ABERTO) 26 FOLHAS DE 75 G/M² (GRAMPO FECHADO) EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CAIXA COM 01 UNIDADE.	Un	MAXPRINT	2.500	12,73
24	83	23613 - GRAMPEADOR PISTOLA APROPRIADA PARA GRAMPEAR TECIDO, MADEIRA, TAPETARIA, SILK SCREEN, ETC. COMPORTA GRAMPOS: 106/4, 106/6 E 106/8 MM. CORPO 100% METÁLICO, CAIXA COM 01 UNIDADE.	Un	JOCAR	10	46,70
24	84	23614 - GRAMPEADOR REFORÇADO QUE COM GRAMPOS DE 14 MM, GRAMPEIA 100/100 FOLHAS DE PAPEL DE ATÉ 80 G/M². SISTEMA DE CARREGAMENTO FÁCIL E BOM COM UMA HASTE DE MANUTENÇÃO PARA FACILITAR A REMOÇÃO DE GRAMPOS PRESOS OU NÃO USADOS. DESIGN ROBUSTO EM METAL COM BASE E CORPO COM A CABEÇA EM PINTURA ELETROSTÁTICA. LIMITADOR AJUSTÁVEL.	Un	CLASSE	200	41,64
25	85	72762 - GRAMPO PIGRAMPEADOR 266 - CORRETOUX CX 5000 UN. GRAMPOS GALVANIZADOS DE ZINCO.	Un	JOCAR	50	5,40
25	86	23615 - GRAMPO 266 GALVANIZADOS, ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO, INDICADOS PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL 75 G/M2) COM TRATAMENTO CONTRA A OXIDAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) E PONTAS AFILADAS CAIXA COM	CX	MASTERPRINT	300	4,92

		5.000 UNIDADES.				
25	87	25232 - GRAMPO 106/6 C/GRIFALHAS 6MM, COM PONTAS DIVERGENTES (CHANFRADAS) CAIXA COM 5000 UNID.	CX	JOCAR	300	11,33
25	88	58822 - GRAMPO 2313 GALVANIZADO, COM PONTAS DIVERGENTES (CHANFRADAS) CAIXA COM 5.000 UNID.	CX	BRW	300	14,35
25	89	1198 - GRAMPO 247/13 CAIXA COM 1.000 UNIDADES ZINCO COR PRATA.	CX	SACCHI	300	5,50
27	94	1979 - PERCEVEJO - DE AÇO NIQUELADO, COM CABEÇA DE 10MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	BRW	500	1,66
27	95	1550 - ALFINETE PARA MAPA CABEÇA DE POLIETILENO DE 8MM, COMPRIMENTO TOTAL 18MM CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNID.	CX	BRW	600	1,50
28	96	1632 - CLIPS DE METAL 30 - NIQUELADO. CAIXA COM 500 GR.	CX	XIR	1.000	5,69
28	97	1635 - CLIPS DE METAL 80 - NIQUELADO. CAIXA COM 500 GR.	CX	XIR	500	7,13
43	145	72760 - MARCADOR DE TECIDO PRETO, NÃO TÓXICA, COM PONTA DE POLIESTER.	Un	ACRILEX	20	4,10
50	154	1839 - MOLHA DEDO TIPO PASTA CREME, FRASCO COM 12 GRAMAS.	Un	RADEX	200	1,47
51	155	23170 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO FRASCO COM 40ML NAS CORES PRETO E VERMELHO.	FR	RADEX	200	4,17
58	167	19628 - PILHAS AA	PAR	ELGIN	80	3,00
58	168	55665 - PILHAS AAA - ALCAALINA	Un	ELGIN	80	2,83

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
2	2	83980 - PLASTIFICADORA A4 ABERTURA PARA INSERÇÃO: 240MM; VELOCIDADE DE PLASTIFICAÇÃO: 280MM/MINUTO; CAPACIDADE DE PLASTIFICAÇÃO: 01 FOLHA POR VEZ.	Un	MLRNO	2	414,00

JORNAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 002/2018 - RFB - Ata de Suprimento de Registro de Preços 215/2018 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
12	9713 - FURUSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	420.000	0,03
27	63713 - NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	HIPOLABOR	2.000	5,21

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
18	9781 - NORETISTERONA 0,35 MG CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS	CARTELA	BIOLAB	2.000	5,24

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	12291 - BECLOMETASONA - AEROSOL ORAL - 220 MG/DOSE - FRASCO C/ 200 DOSES	FR	CHIESI FARMACÉUTICA LTDA	500	47,86
7	69811 - ENOXAPARINA 80MG - SERINGA PREFENHIDA 11RM	SERINGA	EUROFORMA LABORATORIOS SA	1.000	29,46
25	63891 - CEFTRIAXONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA 2 ML + DILUENTE LIDOCAINA 1%	AMPOLA	MOMENTA FARMACÉUTICA LTDA	2.000	8,95

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
0	12300 - ENOXAPARINA 40MG - SERINGA PREENHIDA 0,4 ML USO SUBCUTÂNEO	SERINGA	CLEXAN/CANOTTI	10.000	15,31

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
16	15759 - MICONAZOL, NITRATO - CREME VAGINAL 20 MG/G - BISNAGA 80G + APLICADOR	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	20.000	4,75

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
3	21175 - CAPTOPRIL 75MG BLISTER FRACIONÁVEL	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	60.000	0,019
4	21175 - CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	SANVAL	80.000	0,019
				Total	6.940,00

14293 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. (01706.2510001-90)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
20	20566 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMPOLA	ISOFARMA	1.500	4,80

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
5	69730 - CLONIDINA 0,100MG	COMPRIMIDO	BOEHRING	5.000	0,23
13	63706 - HIPROMELOSE 5MG/ML (0,5%) FRASCO 10 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Sol	ALLERGAN	1.400	9,98
21	63717 - TUMANA CLORIDRATO 100 MG/ML AMPOLA 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VITAMINA B1)	AMPOLA	CITOFARMA/CASULA	4.500	6,02
22	21246 - TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,25% - FRASCO 2 ML 25 MG/G	FR	BIOSINTÉTICA	300	4,25

VIGÊNCIA: 17/09/2018

4ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 002/2018 - RFB - Ata de Suprimento de Registro de Preços 215/2018 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	53000 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM CATEGORIA "A" COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSIVE INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: HOSPIA, AMBIENTES CLIMATIZADOS, CLIMATIZAÇÃO QUENTE/FRIO COM APARELHO DE CONTROLE REMOTO INDIVIDUALIZADO, TV A CABO COM CONTROLE REMOTO, INTERNET, CAMAS DE 1,40 X 1,90 M, FRIGOBAR, TELEFONE, DUCHA/HIGIENA, SALA DE BANHO, BANHEIRA DE HIDRO, PISO QUENTE (OUTRO: LUVAS/ROD. CLIMATIZADO, DENTRO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ)	Diária	5	605,00
2	53001 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM CATEGORIA "B" COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSIVE INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AMBIENTES CLIMATIZADOS, CLIMATIZAÇÃO QUENTE/FRIO COM APARELHO DE CONTROLE REMOTO INDIVIDUALIZADO, TV A CABO COM CONTROLE REMOTO, INTERNET, CAMAS DE 1,40 X 1,90 M, FRIGOBAR, TELEFONE, DUCHA/HIGIENA, MESA PARA TRABALHO, DENTRO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ)	Diária	45	175,00
3	53002 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM CATEGORIA "C" COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSIVE INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AMBIENTES CLIMATIZADOS, CLIMATIZAÇÃO QUENTE/FRIO COM APARELHO DE CONTROLE REMOTO, INTERNET, CAMAS DE 1,40 X 1,90 M, FRIGOBAR, TELEFONE, DUCHA/HIGIENA, OU BIDE, ÁGUA QUENTE, DENTRO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ)	Diária	10	159,00

VIGÊNCIA: 17/09/2018

4ª Publicação

		POTENCIA DO MOTOR 6WATTS, TEMPERATURA AJUSTÁVEL 90°C A 150°C, ESPESSURA DO REFIL PARA PLASTIFICAÇÃO COMPATÍVEL 75-200 MICRAS, TEMPO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO.	Un	LASSAN	50	15,34
34	115	1837 - COLA BRANCA EMBALAGEM COM 1 KG COM INDICAÇÃO PARA COLAGEM DE MADEIRAS, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL - ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODORE CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, PRONTO PARA USO, NÃO PRECISANDO DILUIÇÃO EM ÁGUA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, COM REGISTRO NO IMMETRO.	KG	PIRATIN	1.500	6,80
34	116	1836 - COLA BASTÃO COM 21 GRAMAS PARA COLAR FOTOS, LAMINADOS, FOTOS E TECIDOS. COMPOSIÇÃO: - LAVÁVEL, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA	Un	LIRTO	50	1,05
34	117	54034 - COLA BRANCA ESPECIFICADA PARA: TIPO PET VIRGEM INCOLOR COM BICO APLICADOR E TAMPA ESPECIAL COM BASE ANTI-ASFIANTE QUE POSSIBILITA O USO IMEDIATO DO PRODUTO, CONTEÚDO MÍNIMO 100GRS, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E ÁGUA, A 100% LAVÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA PARA COLAGENS EM PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. OBRIGATORIO CONSTAR LAVÁVEL NO RÓTULO ORIGINAL DO PRODUTO, E A COMPOSIÇÃO.	Un	PARATIN	3.000	1,82
34	118	21018 - COLA GUTER, TUBO 21 GR, COM 180GRS NO TUBO, CORES: PRATA, DOURADO, ROSA, VERMELHO, VERDE E LILÁS	Un	LIRTO	2.000	1,34
39	130	68541 - FIO DE NYLON 0,20MM COR: TRANSPARENTE, DIÂMETRO: 0,20 MM ROL. DE 100 METROS 100%.	MT.	ARTE	150	2,15
		POLIAMIDA				
39	131	68542 - FIO DE NYLON 0,30MM COR: TRANSPARENTE, DIÂMETRO: 0,30 MM ROL. COM APROXIMADAMENTE 100 METROS 100% POLIAMIDA (NYLON) CUMPRIMENTO CONTEM ALIATIVO ANTI-UV RESISTENTE AO NO, RESISTENTE A ABRASÃO INDICADO PARA ARTESANATO E COSTURA.	MT.	ARTE	150	2,83
39	132	72786 - FIO DE LINHA NYLON 40 (800) GRGROSSA, PARA COSTURA, COR BRANCO, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA, ROL. COM 100 MTS, CONTEM ADITIVO ANTI-UV RESISTENTE AO NO, RESISTENTE A ABRASÃO, INDICADO PARA ARTESANATO E COSTURA.	Un	LINHAM	10	7,00
39	133	1226 - BARBANTE ORU PARA OROCHE, 100% ALODÃO, PEDANDO NO MÍNIMO 7800R CADA, Nº 8, CONE.	Un	ROREA	1.500	14,00
42	143	72787 - PINÇOL MARCADOR PERMANENTE COM A PONTA ACRÍLICA, RECARREGÁVEL NAS CORES AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO.	Un	VRW	3.000	1,81
42	144	72797 - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (RECARREGÁVEL) - PRODUTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM PONTA DE FIDRA, REDONDA DE 3 A 5 MM, COM TINTA À BASE DE CORANTES, SEM ACUMULAR, FÁCIL APLICACÃO, MAIS ECONÔMICOS, RECARGA PELA PARTE TRAZEIRA SEM ROSQUEAMENTO. O MARCADOR DEVERÁ EXIBIR NO SEU CORPO A INSTRUÇÃO DE COMO FAZER A RECARGA. DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, VERMELHO, PRETO E VERDE À ESCOLHER PELO SOLICITANTE. TAMANHO MÍNIMO DE 140 MM DE COMPRIMENTO E 12 MM LARGURA CAPACIDADE MÍNIMA DE ESCRITA 400 METROS.	Un	LYKE	3.000	1,99
60	171	72795 - PINÇOL - ROL. COM PROTEÇÃO ARTICULÁVEL ALTA VELOCIDADE DE ARMAZENAMENTO E FÁCIL CONEXÃO USB	Un	MULTI	100	18,00
61	172	72801 - GLOBO TERRESTRE - O GLOBO TERRESTRE DE 100MM 30 CM REPRESENTA O PLANETA TERRA E MOSTRA OS PAÍSES POR COR DE CORES QUE DETERMINAM OS LIMITES	Un	LIBRETI	70	123,50
		ENTRE CONTINENTES. SUA ESTRUTURA É CONSTITUÍDA POR UM SEMICÍRCULO (REGUA DE MERIDIANO), QUE AUXILIA NA PRECISA LOCALIZAÇÃO DE LOCAIS DETERMINADOS ATRAVÉS DAS COORDENADAS DOS MERIDIANOS E PARALELOS. NO GLOBO É POSSÍVEL IDENTIFICAR CONTINENTES, PAÍSES, PRINCIPAIS CIDADES, ESTADOS BRASILEIROS E OUTROS PONTOS EXTREMOS DO BRASIL, O GLOBO TERRESTRE DE 100MM 30 CM, APRESENTA OS OCEANOS, MARES, GOLFO E ESTREITOS, CANAIS, DESERTOS, LUGOS E CARIÓTIPO. PARALELOS E MERIDIANOS COM GRAUS, MERIDIANO DE GREENWICH, LINHA INTERSECCIONAL DE LARGA, FUSOS HORÁRIOS, SENTIDOS DE ROTAÇÃO DA TERRA E ROSA DOS VENTOS. COMPLETAM ESSE CONJUNTO DO GLOBO POLITICO, BASE DE PLÁSTICO COM A ROSA DOS VENTOS EM ALTO-RELEVO, IMPORTANTE PARA AS ORIENTAÇÕES SOBRE OS PONTOS CARDIAIS. NO POLO NORTE EXISTE UM DISCO DE PLÁSTICO COM AS HORAS, (FUSO HORÁRIO) QUE PERMITE SABER AS HORAS NO MUNDO TODO. ESCALA: 1:42.000.000 DIMENSÕES: 30 CM DE DIÂMETRO E 43 CM DE ALTURA.				

VIGÊNCIA: 17/09/2018

1ª Publicação



JORNAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 002/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 002/2019 - FORNECIMENTO DE MARMITAS** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	29841 - FORNECIMENTO DE MARMITAS (PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA). A COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES DIÁRIAS DEVE SER VARIADA, CONTENDO O MÍNIMO DE 900 GRAMAS, SENDO CONSIDERADOS OS 6 ITENS DESCRITOS A SEGUIR: 1) 200 GRAMAS DE ARROZ; 2) 100 GRAMAS DE FEIJÃO; 3) CARNE COM OSSO (POR VOLTADA DE 300 GRAMAS) E QUANDO FOR CARNE SEM OSSO TIPO: BOVINA, SUÍNA, FRANGO E PEIXE (POR VOLTADA DE 200 GRAMAS); O PEIXE (FILE DE PESCADÃO) QUANDO PRESENTE NO CARDÁPIO NÃO DEVERÁ CONTER ESPINHO E OSSOS; 4) 200 GRAMAS DE GUARNIÇÃO (MASSA OU TUBERCULO, OU LEGUMES COZIDOS, COINHADOS, FRITO OU A MOLHO); 5) SALADA COM DRESSING; 6) SOBREMESA (FRUTA TIPOS VARIADOS); 7) REFEIÇÕES DEVEM SER SERVIDAS UTILIZANDO EMBALAGENS DESCARTÁVEIS COM SEPARAÇÃO E DEVEM VIR LACRADAS INDIVIDUALMENTE E, ALÉM DISSO, DEVEM SER PREPARADAS COM GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DAS EXIGÊNCIAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR DETERMINADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVE SER DIFERENCIADO O CARDÁPIO DO ALMOÇO E DO JANTAR.	Un	60.000	8,45

VIGÊNCIA: 08/01/2020

4ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 002/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 002/2019 - AQUISIÇÃO DE TABELAS DE BASQUETE** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	73448 - TABELA DE BASQUETE COM ARO E REDE, CONFECCIONADA EM LAMINADO INOX COM RESISTÊNCIA EXPOSTA AO 16MM, COM ESPESURA MÍNIMA DE 20MM, PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES E DEMARCAÇÕES OFICIAIS, ENVOLVIDA POR PERFIL METÁLICO GALVANIZADO E IMPERMEABILIZADO, ARO OFICIAL E REDE, FORNECIDA NAS MEDIDAS: 1,80 X 1,05 M.	Un	MAGNUM	24	542,00

VIGÊNCIA: 18/06/2020

2ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 002/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 002/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS E URGENCIAS MÉDICAS, REALIZADOS ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	67302 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM PROFISSIONAIS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIA E EMERGENCIAS MEDICAS, REALIZADOS ATRAVES DE DISPONIBILIZACAO DE AMBULANCIA UVI, CONTENDO NO MINIMO: EQUIPE PROFISSIONAL COMPOSTA DE: NO MINIMO: 01 MEDICO, 01 ENFERMEIRO, 01 SOCORRISTA, MOTORISTA, EQUIPADA COM NO MINIMO: CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR, OXÍMETRO DE PULSO, ASPIRADOR, OXIGÊNIO, AMBÚ DE SILICONE INFANTIL E ADULTO, KIT CURATIVOS, KIT PEQUENAS CIRURGIAS (MATERIAL DE SUTURA), MATERIAL PARA INTUBAÇÃO, TÁBUA, KIT COLAR CERVICAL, IMOBILIZADOR DE CABEÇA, AR CONDICIONADO, CUEDEL, FARKADE, CONTÊINER E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO EM TRAUMA CLÍNICO. NOS SERVIÇOS ESTÃO INCLuíS TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SEGURO, LUCROS E TODAS AS DEMANDAS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES EDITAL.	hora	420	150,00

VIGÊNCIA: 25/06/2020

2ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 002/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 002/2019 - AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS DE HOMENAGEM** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
5	22617 - MEDALHA DE OURO PRATA/BRONZE - ESTAMPADA EM LATÃO COM 5 CM DE DIÂMETRO NA PARTE FRONTAL COM OS DIZERES HONRA AO MÉRITO EM ALTO RELEVO E NO VERSO ADESIVO DE VINIL PLASTIFICADO COM NOME DO EVENTO - CLASSIFICAÇÃO E NOME, COM FITA EM LIMA COR DE 1,5 CM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO.	Un	ELIART	9.288	3,45

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	19336 - MEDALHA DE OURO PRATA/BRONZE COM MEDALHA COMPOSTA DE MATERIAL ZAMAC, A HIA DE CETIM MEDIO COM ESPESURA X 80CM (COMPRIMENTO), COM SERIGRAFIA NA COR AZUL COM OS DIZERES FMEI-ITAJAÍ, ANVERSO A MEDALHA RECEBE NO BAIXO RELEVO RESINA DE ESMALTADO NAS CORES ONZA AZUL E VERMELHO, CONFORME O DESENHO DO BRASÃO DE ITAJAÍ, COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE BANHO LATONADO (OURO) NA PARTE INFERIOR, JUNTO COM OS DIZERES FMEI-ITAJAÍ, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, VERSO RECEBE O APLIQUE DE IMPRESSÃO DE MATERIAL ALUMINUM METALIZADO (BRANCO) COM CORTE DIGITAL E POSTERIOR APLIQUE DE RESINA POLIESTER, DIMENSÕES: 75MM (ALTURA) X 65MM (LARGURA) X 2MM (ESPESURA).	Un	GREGO	3.795	6,95

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
2	59766 - TROFÉU EM ALUMÍNIO COM 52 CM DE ALTURA, BASE REDONDA DE ALUMÍNIO REPUKADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE SINO, REPUKADO E POLIDO, TAGA DE ALUMÍNIO, REPUKADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, O DIÂMETRO DE 38 CM, ALÇAS DE PLÁSTICO METALIZADO, ENCURVATURA COM AS ALÇAS 54 CM.	Un	GREGO	76	131,90

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
3	59767 - TROFÉU EM ALUMÍNIO COM 48 CM DE ALTURA, BASE REDONDA DE ALUMÍNIO REPUKADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE SINO, REPUKADO E POLIDO, TAGA DE ALUMÍNIO, REPUKADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, O DIÂMETRO DE 36 CM, ALÇAS DE PLÁSTICO METALIZADO, ENCURVATURA COM AS ALÇAS 54 CM.	Un	GREGO	76	107,50

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
4	9338 - PLACA DE HOMENAGEM COMPOSTA DE AÇO INOX TIPO 304 COM IMPRESSÃO UV COLORIDA, TAMAHO 16CM X 14CM COM 2MM DE ESPESURA, ALICATA EM FORMATO DE VITRULO TIPO CRISTAL NAS CORES PRETO E AZUL ROYAL, PESO APROXIMADO: 850 GRAMAS.	Un	GREGO	221	179,90

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
9	59760 - TROFÉU COM 36 CM DE ALTURA, BASE REDONDA DE ALUMÍNIO REPUKADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE SINO, REPUKADO E POLIDO, TAGA DE ALUMÍNIO, REPUKADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, O DIÂMETRO DE 36 CM, ALÇAS DE PLÁSTICO METALIZADO, ENCURVATURA COM AS ALÇAS 54 CM.	Un	GREGO	51	229,34

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
	RENDONDA DE MADEIRA, COM 8 TUBOS GRANDES DE COR PRATA COM DOURADO NAS PONTAS, SOBRE ESTES UMA BASE FINA DE MADEIRA PRETA COM UMA TAGA PRATA COM ALÇAS E TAMPA DOURADA, MEDINDO 36 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.				

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
10	59762 - TROFÉU COM 72 CM DE ALTURA, COM BASE DE MADEIRA LAQUEADA NA COR MOGNO, COM QUATRO COLUNAS DE TUBO DE PVC METALIZADO, ACIMA DAS COLUNAS OUTRA BASE DE MADEIRA LAQUEADA NA COR MOGNO, CONE EM ALUMÍNIO REPUKADO E POLIDO, COPE E TAMPA DE ALUMÍNIO COM 15,5 CM DIÂMETRO E ESTATUETA DE PLÁSTICO METALIZADO.	Un	MASTER	58	167,30

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
11	59764 - TROFÉU COM 62 CM DE ALTURA, COM BASE DE MADEIRA LAQUEADA NA COR MOGNO, COM QUATRO COLUNAS DE TUBO DE PVC METALIZADO, ACIMA DAS COLUNAS OUTRA BASE DE MADEIRA LAQUEADA NA COR MOGNO, CONE EM ALUMÍNIO REPUKADO E POLIDO, COPE E TAMPA DE ALUMÍNIO COM 15,5 CM DIÂMETRO E ESTATUETA DE PLÁSTICO METALIZADO.	Un	MASTER	58	149,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
12	59765 - TROFÉU COM 58 CM DE ALTURA, COM BASE DE MADEIRA LAQUEADA NA COR MOGNO, COM QUATRO COLUNAS DE TUBO DE PVC METALIZADO, ACIMA DAS COLUNAS OUTRA BASE DE MADEIRA LAQUEADA NA COR MOGNO, CONE EM ALUMÍNIO REPUKADO E POLIDO, COPE E TAMPA DE ALUMÍNIO COM 15,5 CM DIÂMETRO E ESTATUETA DE PLÁSTICO METALIZADO.	Un	MASTER	58	139,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
13	59766 - TROFÉU EM ALUMÍNIO COM 48 CM DE ALTURA, BASE REDONDA DE ALUMÍNIO REPUKADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE SINO, REPUKADO E POLIDO, TAGA DE ALUMÍNIO, REPUKADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, O DIÂMETRO DE 36 CM, ALÇAS DE PLÁSTICO METALIZADO, ENCURVATURA COM AS ALÇAS 54 CM.	Un	MASTER	73	120,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
14	59768 - TROFÉU COM 105 CM DE ALTURA, BASE REDONDA DE ALUMÍNIO REPUKADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE SINO, REPUKADO E POLIDO, TAGA DE ALUMÍNIO, REPUKADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, O DIÂMETRO DE 36 CM, ALÇAS DE PLÁSTICO METALIZADO, ENCURVATURA COM AS ALÇAS 54 CM.	Un	MASTER	56	257,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
15	59769 - TROFÉU COM 111 CM DE ALTURA, BASE REDONDA DE ALUMÍNIO REPUKADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE SINO, REPUKADO E POLIDO, TAGA DE ALUMÍNIO, REPUKADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, O DIÂMETRO DE 36 CM, ALÇAS DE PLÁSTICO METALIZADO, ENCURVATURA COM AS ALÇAS 54 CM.	Un	MASTER	55	279,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
	RENDONDA DE MADEIRA, COM 8 TUBOS GRANDES DE COR PRATA COM DOURADO NAS PONTAS, SOBRE ESTES UMA BASE FINA DE MADEIRA PRETA COM UMA TAGA PRATA COM ALÇAS E TAMPA DOURADA, MEDINDO 36 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.				

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
6	59754 - TROFÉU COM 60 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRILICO, PLTADO DE ACRILICO COM ARTE DO EVENTO.	Un	STADIUM	127	94,96
7	59755 - TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRILICO, PLTADO DE ACRILICO COM ARTE DO EVENTO.	Un	STADIUM	132	76,88
8	59756 - TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRILICO, PLTADO DE ACRILICO COM ARTE DO EVENTO.	Un	STADIUM	367	58,96

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
6	59754 - TROFÉU COM 60 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRILICO, PLTADO DE ACRILICO COM ARTE DO EVENTO.	Un	STADIUM	127	94,96
7	59755 - TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRILICO, PLTADO DE ACRILICO COM ARTE DO EVENTO.	Un	STADIUM	132	76,88
8	59756 - TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRILICO, PLTADO DE ACRILICO COM ARTE DO EVENTO.	Un	STADIUM	367	58,96

VIGÊNCIA: 05/06/2020

2ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 062/2013 - Ata do Sistema de Registro de Preços 073/2013 - AQUISIÇÃO DE ÓLEO MISTO** para atender a demandas das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itaipá, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

1	3747 - ÓLEO DE XISTO TIPO "E" - DENSIDADE A 20,4ºC - VALOR TÍPICO 0,9700; - PONTO DE FLUÍDOR V.F. ºC - VALOR ESPECIFICADO 66 MIN; VALOR TÍPICO 100- PONTO DE FLUIDEIZ, ºC - VALOR ESPECIFICADO + 9 MÁX; VALOR TÍPICO + 3- VISCOSIDADE A 54,4 ºC, SSU - VALOR ESPECIFICADO 250 MÁX; VALOR TÍPICO 230- VISCOSIDADE A 98,3 ºC, SSU - VALOR ESPECIFICADO 55 MÁX; VALOR TÍPICO 50- TCOR DE CNXOFRE, %P - VALOR ESPECIFICADO 1,2 MÁX; VALOR TÍPICO 1,0- PODER CALORÍFICO SUPERIOR, CAL/G - VALOR TÍPICO 10.170 - PODER CALORÍFICO INFERIOR, CAL/G - VALOR TÍPICO 9.700	Ton	BR	400	3.150,00
---	--	-----	----	-----	----------

VIGÊNCIA: 10/05/2020

2ª Publicación



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 068/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 068/2019 - AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR COM REPELENTE** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	10905 PROTETOR SOLAR COM REPELENTE PROTETOR SOLAR FPS - 30, PARA USO PERSONAL, 7,5 ACES COM 140ML NOVOVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB COM REPELENTE DE INSETOS DE LONGA DURAÇÃO EFETIVO NA PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITO E ADESÃO DE P. APRESENTANDO 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E AO SUOR CONTÍNUO 2014.	Un	ALG SUN SUN SUN PPS 30 120 ML	7,256	7,256

VIGÊNCIA: 11/06/2020

2ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Provisório nº 068/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 068/2019 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itaipá, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	68893 - PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 1 TORRE PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS DE MADEIRA PLÁSTICA, PERFIL MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM DIAGONALMENTE E PAREDE DE 20 MM, REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLITETRAFLUORETO DE POLIETILENO, FERRAGENS GALVANIZADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CONTENDO: 01 TORRE COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 1,00 M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 1,70 M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESPELHO EM ITÁLIA, CONTENDO COBERTURA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO DE PRISMAS DIÁTRIA REFINITO APROXIMADAMENTE 1,30 X 1,30 M, 01 ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,70 DE COMPRIMENTO X 0,52 M DE LARGURA, CONTENDO PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 01 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, CONTENDO 8 DEGRaus, CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1"x1 25MM, 3/4"x 25MM, 01 FECHAMENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLA, 01 CONJUNTO 02 BALANÇOS COM ASSENTO HDPE EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO DE 42,6 MM COM PAREDE DE 20MM, 01 TOBOGA COM 02 CURVAS DE 90° EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA. OBS: TODAS AS FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E TODOS OS AFILOS QUE SE ENCONTREM PARA FORA DEVERÃO SER COBERTOS COM DISPOSITIVO PLÁSTICO. TODOS OS PARQUES DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NO LOCAL INDICADO E PREPARADO PELO COMPROVADOR GARANTIA NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Un	URUSS PLAY	2	13.149,00
2	68894 - PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 2 TORRES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS DE MADEIRA PLÁSTICA, PERFIL MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM DIAGONALMENTE E PAREDE DE 20 MM	Un	URUSS PLAY	4	23.230,00

	REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POUETILENO PIGMENTADO NA COR TAUDEIRA, FERRAGENS GALVANIZADAS COM PINTURA ELETROSTATICA A P.O. CONTENDO: 02 TORRES COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 1,00 M, INSTALADO A APROXIMADAMENTE 1,10 M DE ALTURA DO SOLO (PSO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLASTICA E ESPELHO EM PLASTICO, CONTENDO COBERTURA EM PLASTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO DE PIRAMIDE QUADRADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 X 1,30 M; 01 FECHAMENTO EM PLASTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA, 01 TORREÇA COM CURVAS DE 90° EM PLASTICO ROTOMOLDADO, 01 XARO E 1 TORRE COM PAINEL DE PLASTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA E AÇO FISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLASTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA, 01 RAMPA DE MADEIRA MEDINDO 1,700 MM X 1,700 MM DE LARGURA COM 8 JALOSIS EM LARGURA E JALOSIS DE TUDO DO DIFUNO LATERALMENTE; 01 TUDO HORIZONTAL EM PLASTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 2,00 METROS DE COMPR. (APROX.) X 80 CM DE ABERTURA, 01 CONJUNTO 02 GALVANS COM ASSIENTO KILUS EM PLASTICO ROTOMOLDADO, ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE DIAMETRO DE 42,6 MM COM PAREDE DE 2,00 MM, 01 ESCADA EM PLASTICO ROTOMOLDADO, CONTENDO 6 DEGRAS, CONTENDO CONFORMA DE SEGURANÇA EM TUDO DE AÇO CARBONADO REDONDO 1" X 1/2", 25MM, 1" X 1/2", 25MM, 01 ESCORREDOR DE RETO DUPLA EM PLASTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESMARCHA COM 2,200 MM X 420 MM DE LARGURA, 01 JOGO DA VELHA COM QUITO FOR CILINDRICO EM PLASTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM A LETRA "M" E "O", OBS. TODAS AS FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO COM PINTURA ELETROSTATICA A P.O E TODOS PARAFUSOS QUE FICAM PARA FORA DE VÊRO SER COBERTOS COM DISPOSITIVO PLASTICO, TODOS OS PARQUES DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NO LOCAL INDICADO E PREPARADO PELA COMPRODOR, GARANTIA DE NO MINIMO, 12 (DOZE) MESES.			
3	88891 - PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 3 TORRES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS DE MADEIRA PLASTICA, FERTIL MEDINDO NO MINIMO 120 X 120 MM DIAGONALMENTE E PAREDE DE 20 MM, REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POUETILENO PIGMENTADO NA COR TAUDEIRA, FERRAGENS GALVANIZADAS COM PINTURA ELETROSTATICA A P.O. CONTENDO: 02 TORRES COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 1,00 M, INSTALADO A APROXIMADAMENTE 1,10 M DE ALTURA DO SOLO (PSO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLASTICA E COMPUJO EM PLASTICO, CONTENDO COBERTURA EM PLASTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO DE PIRAMIDE QUADRADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 X 1,30 M, 01 TORREÇA	Un	URGESS PLAY	4 28.532,00

	COM PLATAFORMA MEDINHO APROXIMADAMENTE 1,00X1,00M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO PISO, FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESPOHO EM ITAUBA, SEM COBERTURA, 01 COQUEIRO DE COBERTIVO BH PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM 8 FOLHAS E SUPORTE DE FIBRÃO EM ALUMÍNIO, 01 TOBOGÁ COM 02 CURVAS DE 90° EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA, 01 ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,70 DE COMPRIMENTO X 0,52 M DE LARGURA, CONTENDO PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 01 JOGO DA VELHA COMPOSTO POR CILINDROS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM A LETRA "X" E "O", 01 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, CONTENDO 6 DEGRAUS, CONTENDO CORRIMAÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO MEDINDO DE 1,14x25MM, 1,4X1,25MM, 01 RAMPA DE MADEIRA MEDINDO 1,700 MM X 780 MM DE LARGURA COM 6 TACOS EM ITAUBA FIXADOS E REJA MÃO DUPLAS EM LATERAIS, 01 TUBO CURVADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO 90 GRAUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,62 M DE COMPRIMENTO X 80 CM DE DIÂMETRO DE ABERTURA, 01 CONJUNTO 02 BALANÇOS COM ASSOALHO EM PLÁSTICO 01 UNID. LULA, ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO DE 42,6 MM COM PAREDE DE 2,08MM, 01 RAMPA CURVADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA, CONTENDO 8 DEGRAUS E PORTAL DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 01 PASSARELA RETA, COM ESTRUTURA INFERIOR EM MADEIRA DE ITAUBA E ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,01 M DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO LATERAL EM TUBO DE AÇO CARBONO 1,16x25MM, 1,4X1,25MM, 01 FECHAMENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA, OBS. TODAS AS FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO COM MINIMALE HOSIETILICA A FOGO, 100% PARA FUSOS QUE FICAM PARA FORA DEVERÃO SER COBERTOS COM DISPOSITIVO PLÁSTICO, TODOS OS PARQUEIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NO LOCAL INDICADO E PREPARADO PELA EMPRESA CONTRATADA, COM NO MÍNIMO, 12 DOZEMES.				
4	58890 - PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS DE MADEIRA PLÁSTICA PERFIL MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM DIAGONALMENTE E PAREDE DE 30 MM, REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR D'ÁGUA, FERRAGENS GALVANIZADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CONTENDO 03 TORRES COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00X1,00M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO PISO, FABRICADO COM	Un	URSSUS PLAY	4	38130,00

	ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESPELHO EM TALHA, CONTENDO COBERTURA REDONDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,65 X 0,70 M, 01 TORRE COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 1,02M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESPELHO EM TALHA SEM COBERTURA, 01 TORREOA COM 02 CURVAS DE 45º EM PLÁSTICO ROTOMOLDADE, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADE COM PARDE DUPLA E AO FISO COM SECAO DE SAIDA - TUBO DE 1,80M, 01 CONJUNTO 02 BALANÇOS COM ASSERLOS E FIOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADE, ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO DE 42,6 MM COM PARDE DE 2,00MM, 01 PONTE SEMINHA DE LEL, CORRIMÃO EM MADEIRA, CORRENTES E CORDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0 M DE COMPRIMENTO X 0,80 M DE LARGURA, 01 TUBO HORIZONTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADE MEDINDO 2,00 METROS DE COMPR. (APHUX.) X 80 CM DE ABERTURA, 01 ESCORREGADOR CARACOL EM FIBRA DE VIDRO COM DECK AUXILIAR EM MADEIRA DE VIDRO COM MEDIDAS DE 1000 X 1000 MM, 01 ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO 101 UNIDULHU MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO X 0,52 M DE LARGURA, CONTENDO PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADE, 01 TEIA DE CORDAS PARA ESCALADA, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO, E CURVAS DE PULDHO PLILHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO X 0,80 M DE LARGURA, 01 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADE, CONTENDO 7 DEGRUS, CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO
--	---



JORNAL DO MUNICÍPIO

	CURVADA COM ARCO DE 260MM DE COMPRIMENTO X 63MM DE LARGURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO DE DIÂMETRO 31,75MM, PAREDE 2MM, 7 DEGRAUS DE DIÂMETRO 25,4MM COM PAREDE DE 2,0MM; 01 ESCALADOR EM TUBO DE AÇO CARBONO 10X100; 02 LUMINÁRIOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA; 01 RAMPA DE MADEIRA COM AGARRAS. OBS: TODAS AS FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E TODOS OS PARAFUSOS QUE FICAM "PARA FORA" DEVERÃO SER COBERTOS COM DISPOSITIVO PLÁSTICO. TODOS OS PAROQUES DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NO LOCAL INDICADO E PREPARADO PELO COMPRADOR. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Un	URSSUS PLAY	4	507,45,00
5	73977 - PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 5 TORRES. PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS DE MADEIRA PLÁSTICA, PERFIL MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM DIAGONALMENTE E PAREDE DE 20 MM, REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLETILENO PIGMENTADO NA COR ITAUBA. FERRAGENS GALVANIZADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	Un	URSSUS PLAY	4	507,45,00
	CONTEÚDO: 05 TORRES COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 1,00M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESPELHO EM ITAUBA. CONTEÚDO COBERTURA REDONDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,65 X 0,70 M; 01 ESCALADOR CARROÇOL COM TUBO DE AÇO CARBONO 10X100; 02 LUMINÁRIOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM 1,00 MM DE LARGURA; 01 DECK AUXILIAR EM MADEIRA DE ITAUBA COM MEDIDAS DE 1000 X 1000 MM; 01 ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,70 DE COMPRIMENTO X 0,52 M DE LARGURA. CONTEÚDO PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 01 TOBOGA COM 02 CURVAS DE 90º EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, FIXADO À TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA; 01 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, CONTEÚDO 6 DEGRAUS, CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" X 3/8", 25MM, 1" X 1/2", 25MM; 01 PASSARELA, CURVA NEGATIVA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 31,75 MM E PAREDE DE 2,00 MM, BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO 8,00 MM, MEDINDO 1,80 MM DE COMPRIMENTO X 940 MM DE LARGURA E ALTURA DE 800 MM, ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA COM TRAVESAS DE ITAUBA; 01 PASSARELA PLANA DE 2,80 MT COMP. X 83 CM LARG. 01 BARRA EM ITAUBA E 11 BARRAS FECHADAS DE ITAUBA COLORIDAS; 01 ESCORREGADOR RETO DUPLA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 2500 MM X 420 MM DE LARGURA; 01 ESCORREGADOR CURVO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 3000 MM X 420 MM DE LARGURA; 01 CONJUNTO 02 BALANÇOS COM ASSENTO KIDS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO DE 47,3MM, COM PAREDE DE 2,0MM; 01 JOGO DA VELHA COMPOSTO POR QUADROS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM A LETRA "X" E "O"; 01 TUBO HORIZONTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 2,00 METROS DE COMP. (APROX.) X 80 CM DE ABERTURA; 01 TUBO CURVADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO 90 GRAUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO X 80 CM DE DIÂMETRO DE ABERTURA; 01 TELA DE CORDAS COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 42,60 MM E 317,75 MM E PAREDE DE 2,00 MM, CORDA DE NYLON DE DIÂMETRO 14,00 MM E UNÕES EM PLÁSTICO INJETADO; 01 ESCADA CURVADA COM ARCO DE 260MM DE COMPRIMENTO X 63MM DE LARGURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO DE DIÂMETRO 31,75MM, PAREDE 2MM, 7 DEGRAUS DE DIÂMETRO 25,4MM COM PAREDE DE 2,0MM; 01 ESCALADOR EM TUBO TORÇIDO; 03 FECHAMENTOS EM ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA. OBS: TODAS AS FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO COM	Un	URSSUS PLAY	3	90.600,00
6	88888 - PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 06 TORRES. PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS DE MADEIRA PLÁSTICA, PERFIL MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM DIAGONALMENTE E PAREDE DE 20 MM, REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLETILENO PIGMENTADO NA COR ITAUBA. FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CONTEÚDO: 03 TORRES COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00X1,00M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 0,80M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESPELHO EM ITAUBA. CONTEÚDO COBERTURA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30X1,30M; 01 TORRE SEMI-AVULSA 2,00 X 2,00 M COM COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO; 01 TORRE CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, MEDINDO 1,07 X 1,07M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 0,50M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA E COBERTURAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 01 TORRE COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00X1,00M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 0,80M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESPELHO EM ITAUBA, SEM COBERTURA; 03 ESCORREGADORES RETOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,70 DE COMPRIMENTO X 0,52 M DE LARGURA, CONTEÚDO PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 02 TOBOGAS COMPOSTOS DE 02 CURVAS 90º EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM Ø 80CM, FIXO À TORRE COM PAINEL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 01 TORRE COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30X1,30M; 01 TORRE SEMI-AVULSA 2,00 X 2,00 M COM COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO; 01 TORRE CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, MEDINDO 1,07 X 1,07M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 0,50M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA E COBERTURAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 01 TORRE COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00X1,00M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 0,80M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 M DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO LATERAL EM SARRAFOS DE ITAUBA COLORIDO, 01 ESCADA EM AÇO CARBONO RETANGULAR DE 30 MM X 76 MM COM PAREDE DE 1,25 MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, CONTEÚDO 7 DEGRAUS EM MADEIRA, MEDINDO	Un	URSSUS PLAY	3	90.600,00

	72 CM DE COMPRIMENTO X 15,00 CM DE LARGURA E 20MM DE ESPESURA; 01 ESCADA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; 01 CONJUNTO ARGOLA E TRAPEZITO EM TUBO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; 01 TELA DE CORDAS PARA ESCALADA, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO, E CORDAS DE POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO X 0,80 M DE LARGURA; 01 RAMPA DE MADEIRA MEDINDO 1.700 MM X 320 MM DE LARGURA COM 6 TRÇOS EM ITAUBA FIXADOS E PEGA MÃO DUPLA NAS LATERAIS; 03 FECHAMENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, OBS: TODAS AS FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E TODOS OS PARAFUSOS QUE FICAM "PARA FORA" DEVERÃO SER COBERTOS COM DISPOSITIVO PLÁSTICO. TODOS OS PARQUES DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NO LOCAL INDICADO E PREPARADO PELO COMPRADOR. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Un	URSSUS PLAY	3	775,00
7	73978 - PARA REPARAÇÃO FABRICADA EM SARRAFOS DE ITAUBA COLORIDOS FIADOS EM COLUNAS DE MADEIRA DE EUCALPTO TRATADO ALTURA FINAL 0,80M	MT	URSSUS PLAY	350	775,00
8	73979 - TORRE INFANTIL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE TRIPLA E FIXAS EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA 8 X 9 CM A CADA 1 METRO. ALTURA FINAL, DA CERCA DE APROXIMADAMENTE 0,90M	MT	URSSUS PLAY	250	243,00
9	73980 - CONJUNTO DE BALANÇO COM ASSENTO KIDS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO DE 42,6 MM COM PAREDE DE 2,00MM	Un	URSSUS PLAY	6	2.397,00
10	88889 - CARROSEL ACESSÍVEL 6 LUGARES. FABRICADO COM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 1/2 X 3 MM; 1" 5/8 X 2 MM; 1" X 1,5 MM; BARRA DE AÇO TREFILADO DE 63,5 MM, CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 MM, CHAPA XALHADA DE NO MÍNIMO 3 MM, ASSEIOS EM MADEIRA BENEFICIADA, UTILIZA EPOXIDACÃO, ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIESTER, TAMPA EM METAL EXTERNAS, SOLDA MIO, INSTALAÇÃO EM ÁREAS FECHADAS OU AO AR LIVRE, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS, GALVANIZADA A FOGO.	Un	URSSUS PLAY	3	7.550,00
11	88900 - BALANÇO ACESSÍVEL. BALANÇO ACESSÍVEL FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM, 1" 7/8 X 2 MM; 1" X 1,5 MM, TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 1" X 3/8 MM SCHEDULE 40 (35 X X 28,61 MM), CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3,35 MM, CHAPA XALHADA DE NO MÍNIMO 3 MM, UTILIZA EPOXIDACÃO, ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIESTER, TAMPA EM METAL EXTERNAS, SOLDA MIO, INSTALAÇÃO EM ÁREAS FECHADAS OU AO AR LIVRE, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS, FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO.	Un	URSSUS PLAY	3	6.200,00
Total (R\$):					

VIGÊNCIA: 26/06/2028

2ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretária Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 070/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 001/2019 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA E GARANTIA PARA A POLÍCIA CIVIL**, para atender a demanda dos Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretária Municipal de Governo, a saber:

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	1	73961 - MESA EXECUTIVA EM FORMATO "L" COM TAMPO ESPESURA DE 4MM COR CASTAINE 1800 X 2200 X 740 X 800	Un	SLA COMERCIAL LTDA	8	432,00
1	2	73962 - MESA EXECUTIVA EM FORMATO "L" COM TAMPO ESPESURA DE 4MM COR CASTAINE 1300 X 2400 X 740 X 800	Un	SLA COMERCIAL LTDA	1	421,00
1	3	73963 - MESA EXECUTIVA RETA COM 3 GAVETAS COM TAMPO ESPESURA DE 4MM COR CASTAINE 1500 X 740 X 600 MM	Un	SLA COMERCIAL LTDA	7	304,00
1	4	73964 - MESA DE LANTAS EFTS 80 X 80 BASE DE MADEIRA COR BRANCA	Un	SLA COMERCIAL LTDA	4	327,00
1	5	73965 - GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS COM CHAVE COR CASTAINE 450 X 600 X 450 MM	Un	SLA COMERCIAL LTDA	8	246,00
1	6	73966 - ARMÁRIO BAIXO, COM DUAS PORTAS COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA 800 X 700 X 600	Un	SLA COMERCIAL LTDA	10	222,00
1	7	73967 - ARMÁRIO ALTO, COM DUAS PORTAS COM CHAVE E 4 PRATELEIRAS INTERNAS COR CASTAINE, PORTA NA COR PRETA 1600 X 900 X 600	Un	SLA COMERCIAL LTDA	15	374,00
1	8	73968 - QUADRO DE ATENDIMENTO P/ DETRAN, COM TAMPO ESPESURA DE 25 MM, COR CASTAINE 1150 X 1600 X 700	Un	SLA COMERCIAL LTDA	12	444,00
1	9	73969 - BALCÃO DE ATENDIMENTO, COM DOIS TAMPOS, SENDO O PRIMEIRO COM 740 MM DE ALTURA E PRIMEIRO DE 600 MM COR CASTAINE, DIMENSÃO TOTAL 4300 X 1180 X 600	Un	SLA COMERCIAL LTDA	1	1.497,00
1	10	73970 - BALCÃO DE INFORMACOES EM FORMATO "U" COM PORTA VAI E VEM, COM DOIS TAMPOS, COR CASTAINE COM GANTOS ARREDONDADOS COM DUAS PARAS NA COR PRETA 1700 X 1300 X 1180 X 600	Un	SLA COMERCIAL LTDA	1	1.029,00
1	11	73971 - QUADRO DE INFORMAÇÕES COM COR CASTAINE, CONTEÚDO ARMÁRIO TORRE COM SUPORTE P/ MICROONDAS 2000 X 500	Un	SLA COMERCIAL LTDA	1	1.170,00
1	12	73972 - BANCADA COM 10 PORTAS DE ABIR COM CHAVE COR CASTAINE 5300 X 700 X 600	Un	SLA COMERCIAL LTDA	1	1.638,00
1	13	73973 - ARMÁRIO COM NICHO E 11 GAVETAS NA COR CASTAINE, PORTAS NA COR PRETA 2800 X 2400 X 600	Un	SLA COMERCIAL LTDA	1	1.240,00
1	14	73974 - PAINEL EM MDF 30MM DE ESPESURA NA COR CASTAINE COM DUAS PORTAS DE CORRER DE MDF 18MM.	Un	SLA COMERCIAL LTDA	1	444,00
1	15	73975 - BALCÃO COM 25 MM DE ESPESURA, NA COR CASTAINE COM 22 GAVETAS COM DIVISÓRIAS PARA CBR 1800 X 1600 X 1000	Un	SLA COMERCIAL LTDA	1	2.308,00
1	16	73976 - BALCÃO DE ATENDIMENTO COM TAMPO ESPESURA DE 25 MM COR CASTAINE 900 X 1600 X 700	Un	SLA COMERCIAL LTDA	8	491,00
1	17	73977 - BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA 4 PESSOAS COM 8 GAVETAS 2500 X 1300 X 740 X 600	Un	SLA COMERCIAL LTDA	2	1.138,00
1	18	73978 - ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA NA COR CASTAINE 800 X 380	Un	SLA COMERCIAL LTDA	1	97,00
1	19	73979 - ARMÁRIO PARA PROCESSOS DAS ALTO ESCOLAS, COM 22 PORTAS COM CHAVE E 42 GAVETAS NA COR CASTAINE 1400 X 1670 X 550	Un	SLA COMERCIAL LTDA	1	4.686,00
Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
2	20	73980 - TAMPO 3450 X 350 X 50 MM GRANITO COR SÃO GABRIEL	Un	FLEXFORM A	1	1.475,00
2	21	73982 - TAMPO EM "U" 1700 X 1300 X 600 5 CM DE ESPESURA	Un	FLEXFORM A	1	1.600,00
2	22	73984 - TAMPO COM CUBA PARA A FICHA MOLADA 2200 X 680	Un	FLEXFORM A	1	1.700,00
2	23	73986 - TAMPO 1200 X 600 X 50	Un	FLEXFORM A	1	725,00
2	24	73987 - TAMPO 850 X 400 X 50	Un	FLEXFORM A	1	400,00
2	25	73989 - TAMPO 2400 X 600 X 80 MM GRANITO COR SÃO GABRIEL	Un	FLEXFORM A	1	1.600,00
2	26	73993 - TAMPO EM "U" 1700 X 1300 X 900 5 CM DE ESPESURA	Un	FLEXFORM A	1	1.600,00

VIGÊNCIA: 18/06/2028

2ª Publicação

JORNAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 072/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 072/2019 - Aquisição de Kits de Lanche, Leões de Pelúcia e Serviços de Decoração para o Proerd - Programa Educacional de Resistência às Drogas para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses.** Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
2	2	05506 - KIT LANCHE CONTENDO: 1 (UM) SUCO CAIXINHA, COM CANUDO, DE 200ML SABOR LIMA, MORANGO, MAÇA OU LARANJA – ZERO LACTOSE, ZERO CONSERVANTES E ZERO GLÚTEN; 1 (UM) BOLINHO 40 GRAMAS SABOR CHOCOLATE, 1 (UM) BISCOITO SALGADO DE 20 GRAMAS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (SINGLE PACK). CADA KIT DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE	KIT	1.900	2,57

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
3	3	05602 - DECORAÇÃO DA FORMATURA PROERD DO DIA 16/05/2019 A DECORAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 1000 (MIL) BALÕES NAS CORES (AZUL, VERDE, AMARELO, LARANJA, BRANCO) DIVIDIDOS ENTRE UM ARCO PARA ENTRADA E DO PAINEL, TIRA DO PALCO E (2)BOLAS; BONECOS GIGANTES DE MARINHEIRO E CORTINA DE TECIDO COLORIDO DE 4MT; 20 ITENS DECORATIVOS TEMÁTICOS E LETREIRO PROERD PARA CORTINA DE 1,5 MT NA COR BRANCA E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COMPLETO, DECORAÇÃO DE TOALHAS E ARRANJO PARA MESA BUFFET.	Eventos	1	1.400,00
3	4	73610 - DECORAÇÃO – FORMATURA DOS SOLDADOS - DIA 29/08/2019 1.000 BALÕES- CORES (MARROM, BEJE E BRANCO) PARA ARCO DE ENTRADA, TIRA DO PALCO, ARCO DE PAINEL, 04 BONECOS GIGANTES SOLDADOS CAMUFLADOS; CORTINA DE TECIDO COLORIDO DE 4MT; MONTAGEM E DESMONTAGEM COMPLETO, DECORAÇÃO COM TOALHAS E ARRANJO PARA MESA BUFFET.	SV	1	1.330,00
3	5	73611 - DECORAÇÃO – FORMATURA HERÓIS - DIA 29/11/2019	SV	1	1.520,00

VIGÊNCIA:

2º Publicação.



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 072/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 072/2019 - LOCAÇÃO DE HORA TRABALHADA PARA SERVIÇOS DE REGULAÇÃO** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	68508 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA - SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO.	HORA	4.100	75,00

VIGÊNCIA: 28/06/2020

2º Publicação.



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 072/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 072/2019 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A TANTARÁ DA ESCOLA ANÍBAL CESAR** atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	73781 - BOMBO MARCHING BAND 20"x14", 08 AFINAÇÕES, MADEIRA BASSWOOD, TAMBOR: 8MM; BORDAS EM 45º; 2 SISTEMAS DE RESPIRO NO TAMBOR; FACE INTERNA: FINÍSSIMO LIXAMENTO E ACABAMENTO COM IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA; FACE EXTERNA: REVESTIDO COM POLIÉSTER RESINADO BRILHANTE NA COR BRANCO; COM COLAGEM DUPLA; CANOAS: EM ZAMAC (LIGA METÁLICA DE ALUMÍNIO) MODELO INTERIÇO COM LONGARINAS UNIDAS AS EXTREMIDADES; NA COR CROMADO; GARRAS DE FIXAÇÃO: EM ALUMÍNIO COM PELÍCULA NA COR CROMADO; PORCAS (BUCHAS) DE FIXAÇÃO DO PARAFUSO INDEPENDENTES; AROS: FABRICADO EM FIBRA SINTÉTICA COM REVESTIMENTO CENTRAL EM	Un	STANFORD SOMB22-2	2	1.060,00

	POLIÉSTER RESINADO NA COR BRANCO E LATERAIS NA COR PRETO; PARAFUSOS: MODELO PADRÃO UNIVERSAL PARA BUMBOS DE MARCHA (CABEÇA QUADRADA COM ROSCA 7/32MM) COM COMPRIMENTO DE 47MM E ACABAMENTO CROMADO; ARRUELAS DE PRESSÃO EM METAL PARA MAIOR SEGURANÇA E AFINAÇÃO; PELES: MATERIAL FABRICADO EM FILME DE POLIÉSTER DE 250 MICRONS LEITOSO, COM PERFIL QUADRADO PARA MELHOR AFINAÇÃO; ESPUMA INTERNA (MUFL) DE SÉRIE: COLETE BRANCO FABRICADO EM ALUMÍNIO NAVAL; OMBREIRAS E ABDOMINAIS COM REFORÇO E ESPUMAS DE IMPACTO CONFORTÁVEIS; 5 REGULADORES DE ALTURA FRONTAL; PARAFUSOS REFORÇADOS DE REGULAÇÃO.				
2	73782 - BOMBO MARCHING BAND 20"x14", 08 AFINAÇÕES, MADEIRA BASSWOOD, TAMBOR: 8MM; BORDAS EM 45º; 2 SISTEMAS DE RESPIRO NO TAMBOR; FACE INTERNA: FINÍSSIMO LIXAMENTO E ACABAMENTO COM IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA; FACE EXTERNA: REVESTIDO COM POLIÉSTER RESINADO BRILHANTE NA COR BRANCO; COM COLAGEM DUPLA; CANOAS: EM ZAMAC (LIGA METÁLICA DE	Un	STANFORD SOMB20-2	2	1.060,00

	ALUMÍNIO) MODELO INTERIÇO COM LONGARINAS UNIDAS AS EXTREMIDADES; NA COR CROMADO; GARRAS DE FIXAÇÃO: EM ALUMÍNIO COM PELÍCULA NA COR CROMADO; PORCAS (BUCHAS) DE FIXAÇÃO DO PARAFUSO INDEPENDENTES; AROS: FABRICADO EM FIBRA SINTÉTICA COM REVESTIMENTO CENTRAL EM POLIÉSTER RESINADO NA COR BRANCO E LATERAIS NA COR PRETO; PARAFUSOS: MODELO PADRÃO UNIVERSAL PARA BUMBOS DE MARCHA (CABEÇA QUADRADA COM ROSCA 7/32MM) COM COMPRIMENTO DE 47MM E ACABAMENTO CROMADO; ARRUELAS DE PRESSÃO EM METAL PARA MAIOR SEGURANÇA E AFINAÇÃO; PELES: MATERIAL FABRICADO EM FILME DE POLIÉSTER DE 250 MICRONS LEITOSO, COM PERFIL QUADRADO PARA MELHOR AFINAÇÃO; ESPUMA INTERNA (MUFL) DE SÉRIE: COLETE BRANCO FABRICADO EM ALUMÍNIO NAVAL; OMBREIRAS E ABDOMINAIS COM REFORÇO E ESPUMAS DE IMPACTO CONFORTÁVEIS; 5 REGULADORES DE ALTURA FRONTAL; PARAFUSOS REFORÇADOS DE REGULAÇÃO.				
3	73783 - BOMBO MARCHING BAND 18"x14", 08 AFINAÇÕES, MADEIRA BASSWOOD, TAMBOR: 8MM; BORDAS EM 45º; 2 SISTEMAS DE RESPIRO NO TAMBOR; FACE INTERNA: FINÍSSIMO LIXAMENTO E ACABAMENTO COM IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA; FACE EXTERNA: REVESTIDO COM POLIÉSTER RESINADO BRILHANTE NA COR BRANCO; COM COLAGEM DUPLA; CANOAS: EM ZAMAC (LIGA METÁLICA DE ALUMÍNIO) MODELO INTERIÇO COM LONGARINAS UNIDAS AS EXTREMIDADES; NA COR CROMADO; GARRAS DE FIXAÇÃO: EM ALUMÍNIO COM PELÍCULA NA COR CROMADO; PORCAS (BUCHAS) DE FIXAÇÃO DO PARAFUSO INDEPENDENTES; AROS: FABRICADO EM FIBRA SINTÉTICA COM REVESTIMENTO CENTRAL EM POLIÉSTER RESINADO NA COR BRANCO E LATERAIS NA COR PRETO; PARAFUSOS: MODELO PADRÃO UNIVERSAL PARA BUMBOS DE MARCHA (CABEÇA QUADRADA COM ROSCA 7/32MM) COM COMPRIMENTO DE 47MM E ACABAMENTO CROMADO; ARRUELAS DE PRESSÃO EM METAL PARA MAIOR SEGURANÇA E AFINAÇÃO; PELES: MATERIAL FABRICADO EM FILME DE POLIÉSTER DE 250 MICRONS LEITOSO, COM PERFIL QUADRADO PARA MELHOR AFINAÇÃO; ESPUMA INTERNA (MUFL) DE SÉRIE: COLETE BRANCO FABRICADO EM ALUMÍNIO NAVAL; OMBREIRAS E ABDOMINAIS COM REFORÇO E ESPUMAS DE IMPACTO CONFORTÁVEIS; 5 REGULADORES DE ALTURA FRONTAL; PARAFUSOS REFORÇADOS DE REGULAÇÃO.	Un	STANFORD SOMB18-2	2	990,00

	73784 - CAIXA TENOR 14"x12", MADEIRA: BASSWOOD / CAMARÃO; HERRAGENS: CROMADAS; TAMBOR: 6MM DE ESPESURA;	Un	STANFORD SOMB1412	6	865,00
--	---	----	-------------------	---	--------

	BORDAS EM 45º PARA MELHOR ASENTAMENTO DA PELE; FACE INTERNA: FINÍSSIMO ACABAMENTO E LIXAMENTO, COM IMPERMEABILIZAÇÃO PARA MAIOR DURABILIDADE E PROTEÇÃO DA MADEIRA; FACE EXTERNA: REVESTIDO COM POLIÉSTER RESINADO BRILHANTE NA COR BRANCA; COM COLAGEM DUPLA MAIOR FIXAÇÃO; CANOAS: MODELO "INTERIÇO" EM ZAMAC (LIGA METÁLICA DE ZINCO) COM PELÍCULA NA COR CROMADO; PORCAS DE AFINAÇÃO INDIVIDUAIS AS EXTREMIDADES; AROS: FABRICADO EM PERFIL DE AÇO DE 1,6MM, COM ROTAÇÃO SONORA FATOR 1,6; AFINAÇÕES INDIVIDUAIS; AUTOMÁTICO: SISTEMA SENSITIVO DE AÇÃOAMENTO, COM REGULAGEM DE ALTURA E TENSIONAMENTO; ESTEIRA: 24 FIOS FABRICADOS EM METAL; PARAFUSOS: MODELO UNIVERSAL (CABEÇA QUADRADA COM ROSCA DE 7/32MM) ACABAMENTO CROMADO COM ARRUELAS DE PRESSÃO PARA MAIOR SEGURANÇA NA AFINAÇÃO; COLETE FABRICADO EM ALUMÍNIO NAVAL NA COR PRETA; OMBREIRAS E ABDOMINAIS COM REFORÇO E ESPUMAS DE IMPACTO CONFORTÁVEIS; 5 REGULADORES DE ALTURA FRONTAL; PARAFUSOS REFORÇADOS DE REGULAÇÃO; ACOMPANHAR 01 (UM) PAR DE BANQUETAS; MODELO DE REFERÊNCIA STANFORD SOMB 1412, SIMILAR OU SUPERIOR.				
5	73785 - CAIXA 15CM X 14", ARO METÁLICO; CHAPA: BLOCUVAIA; BLOCUVAIA; PELÍCULA: LIGA	Un	LUEN 21087	6	270,00

	73786 - SURDOBOMBO MARCHING BAND 14"x14", 08 AFINAÇÕES, MADEIRA BASSWOOD, TAMBOR: 8MM; BORDAS EM 45º; 2 SISTEMAS DE RESPIRO NO TAMBOR; FACE INTERNA: FINÍSSIMO LIXAMENTO E ACABAMENTO COM IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA; FACE EXTERNA: REVESTIDO COM POLIÉSTER RESINADO BRILHANTE NA COR BRANCO; COM COLAGEM DUPLA; CANOAS: EM ZAMAC (LIGA METÁLICA DE ALUMÍNIO) MODELO INTERIÇO COM LONGARINAS UNIDAS AS EXTREMIDADES; NA COR CROMADO; GARRAS DE FIXAÇÃO: EM ALUMÍNIO COM PELÍCULA NA COR CROMADO; PORCAS (BUCHAS) DE FIXAÇÃO DO PARAFUSO INDEPENDENTES; AROS: FABRICADO EM FIBRA SINTÉTICA COM REVESTIMENTO CENTRAL EM POLIÉSTER RESINADO NA COR BRANCO E LATERAIS NA COR PRETO; PARAFUSOS: MODELO PADRÃO UNIVERSAL PARA BUMBOS DE MARCHA (CABEÇA QUADRADA COM ROSCA 7/32MM) COM COMPRIMENTO DE 47MM E ACABAMENTO CROMADO; ARRUELAS DE PRESSÃO EM METAL PARA MAIOR SEGURANÇA E AFINAÇÃO; PELES: MATERIAL FABRICADO EM FILME DE POLIÉSTER DE 250 MICRONS LEITOSO, COM PERFIL QUADRADO PARA MELHOR AFINAÇÃO; ESPUMA INTERNA (MUFL) DE SÉRIE: COLETE BRANCO FABRICADO EM ALUMÍNIO NAVAL;	Un	STANFORD SOMB14-2	12	890,00
--	---	----	-------------------	----	--------



JORNAL DO MUNICÍPIO

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
7	73787 - ESCALETA 37 TELAS, MODELO TRES OITAVAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO INSTRUMENTO (C X L X A): 48 X 10 X 4,5CM, TAMANHO APROXIMADO DA MANGUEIRA: 55CM, ACOMPANHA CANO DE EXTENSÃO, BOCALE E ESTOJA.	Un	STANFORD BCM37	12	145,00
8	73788 - QUINTO-TOM CARRIER (COLETE) EM ALUMÍNIO LEVE NA COR PRETA, TAMANHO DOS TAMBORES: 6", 8", 10", 12", 13", ACABAMENTO EM POLÍESTER BRANCO, MADEIRA BASSWOOD, CAMADAS: ARO 1,5MM EM AÇO, FERRAGENS PRETAS.	Un	STANFORD DTM005	2	1.100,00
9	73789 - PAR DE PRATOS 14" LIGA DE BRONZE BB, ACABAMENTO POLIDO NATURAL, CORREIAS EM COURO, DISCOS PROTETORES DE MÃOS EM FELTRO.	Un	STANFORD SCY14	6	780,00

VIGÊNCIA: 25/06/2028

2ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 07/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 06/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A FAIXA DA ESCOLA ANUAL CÉSAR** visando a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	73890 - CONJUNTO DE UNIFORME - 1 MACACÃO E 1 SOBRETUDO LIGADO, LUNARILHO DE 2 PEÇAS COM BOLSILHO NA COR 1 MACACÃO TIPO JARDINEIRA EM OXFORD COM ZIPPER, FRONTAL E ALÇAS REGULÁVEIS E 1 SOBRETUDO EM OXFORD 100% POLÍESTER NA COR BRANCA SENDO A PARTE DA FRENTE FORRADA COM TRANSPASSE DUPLO DE ABERTURA DO TIPO FRANGIA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DO DOTO DO MILITARY TAMANHO 32, SENDO ESSES APENAS NA ALTURA DO TORAX E EM SEQUÊNCIA SE ABRE EM DUAS PARTES DE MODO A APARECER O CINTO COTORNADO EM TODA SUA VOLTA COM GALÃO METALIZADO DOURADO, PONTAS DAS MANGAS COM RECORTES DE ATOSIMADAMENTE 0,0 CM ACABADO POR VIVO DOURADO E BORDADOS EM FORMATO DE ARABESCO EM TODO O SEU TAMANHO, NO OMBRO LADO DIREITO UMA DRAGÃO SEM FRANJAS SOBREPOSTA E FIRMADA COM EXTREMEZA ANTIAMASSAMENTO DE FORMATO OVALADO COM PONTAS ACULADO, INTERIO BORDADO COM ARABESCO NA COR DOURADA EM RELEVO ACABADO COM VIVO DOURADO E FIVADO COM TRAVETE NA SUA PONTA UM PINÇENTE EM LINHA DE SEDA DOURADA COM DIÂMETRO DE 2,5 CM E COMPRIMENTO DE 0,0 CM, SOB A DRAGÃO E FIVADO NO OMBRO DIREITO DOIS ALARGUES COM APROXIMADAMENTE 40 CM, CADA UM NA COR BRANCA COM DOURADO TENITE A SUA ÚTIMA EXTREMIDADE.	CONJUNTO	JOTAGE	50	465,00
2	73891 - PAR DE SAPATOS DE CASCA EM SOLADO ANTI-DETERMINADO, COUTO SINTÉTICO.	PAR	KICH	50	78,00
3	73892 - BARRILETA DE FORMATO CILÍNDRICO EM PVC RÍGIDO DE 2MM DE ESPESURA, COSTURADA, REVESTIDA EM NAPA, VERNIZ OU VELUDO, COM RECORTES EM DUAS CÔRNEAS, ACABAMENTO COM DEBRINHOS DOURADOS OU PRATEADOS, COTINHO COM PINCHO EM MARBÔ DE 13 CM DE ALTURA, ABA EM PVC.	Un	JOTAGE	60	88,00

VIGÊNCIA: 25/06/2028

2ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 07/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 06/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS REQUISITOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
2	74333 - MESA MATERNA DE REFEIÇÃO COM 4 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITOR, DESCRIÇÃO DA MESA: ESTRUTURA COM PÉS EM TUBO DE AÇO, LATERAIS COM TUBO COM BARRAMENTO DUPLO, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE APOIO AO TAMPO, TRAVESSA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO PARA LINHAS LATERAIS DA MESA, FECHAMENTO DOS TOPOS E GAVIOLAS COM PONTAS INJETADAS, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE E FERRITADAS A FERRITILITRA ATRAVÉS DE REBITES DE REBITO DE ALUMÍNIO, NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-ERROSINO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA A CORROÇÃO POR EXPOSIÇÃO A NEVÃO SALINA, SEM A LISA E HOMOGÊNEA NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, PINTURA EM EPOXI, DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO: 1800x800x70MM, EM MDF DE 18MM DE ESPESURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CASCA DE OVÃO (RFRP) COM 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC EM FORMA ARREDONDADA COM RAIO DE CURVATURA DE 20MM NA COR BEGE, NO TAMPO SÃO ENCAIXADAS BUCHAS AMERICANO PREPARADAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS QUE FIXARÃO O MESMO A ESTRUTURA E A BASE DE SUSTENTAÇÃO DAS CONCHAS E FIXADAS POR PARAFUSOS, TAMBÉM NO TAMPO, SÃO USADOS ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS CONCHAS (ASSENTO) CONFECCIONADAS EM RESINA PLÁSTICA NAS DIMENSÕES DE 190 MM X 190 MM X 28MM X, PROFUNDIDADE 190 MM X ALTURA ENCOITO DE 22MM, SENDO QUE NA PARTE FRONTAL APRESENTA SALIÊNCIA DE RAIO DE 40MM PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E CONFORTO, NA PARTE POSTERIOR DO ENCOITO POSSUI INJETADAS DUAS SALIÊNCIAS (NERVURAS) PARA GARANTIR MAIOR RESISTÊNCIA, ACOMPANHA DAS DE PROTEÇÃO ESTOFADA EM MATERIAL EVA E DOTADAS DE CINTO DE SEGURANÇA QUE PERMITE A REMOÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO, BASE DE SUSTENTAÇÃO DAS CONCHAS SÃO EM TUBO DE AÇO ONDE AS CONCHAS SERÃO FIXADAS A MESMA POR REBITES. DESCRIÇÃO DA CADEIRA PARA MONITOR: ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE PLATAFORMA E COLUNA A OÁS, 1" BASE COM RODÍZIO, COM REGULAGEM DE ALTURA, O CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOITO É CONSTITUÍDO DE UMA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO EM FORMATO DE "L" FIXADO AO MECANISMO POR MEIO DE PARAFUSOS COM RESPECTIVAS PORCAS, COM FECHAMENTO EM PONTA PLÁSTICA COM PINO NA MESMA CURTO DO ASSENTO/ENCOITO, O ASSENTO E ENCOITO SÃO FIXADOS A ESTA JUNTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS MITOPLÁSTIC, ACOPLADO COM PISTÃO	Un	MOVESCO	150	1.990,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	74332 - CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO - 01 - DESCRIÇÃO: CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL DOBRÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15991-2:2011 CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS - PARTE 1: REQUISITOS DE SEGURANÇA, E ABNT NBR 15991-2:2011 CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS - PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO, DIMENSÕES: PROTEÇÃO LATERAL, MÍNIMO DE 140 MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTEÇÃO LATERAL A SUPERFÍCIE DO ASSENTO (MEDIDAS REALIZADAS CONFORME ITEM 6.12 DA ABNT NBR 15991-2); ALTURA DO ENCOITO: MÍNIMA DE 250 MM, MEDIDAS NA POSIÇÃO VERTICAL (MEDIDAS REALIZADAS CONFORME ITEM 6.0.2 DA ABNT NBR 15991-2); BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAIO MÍNIMO DE 5 MM, OBS.: NOS CASOS EM QUE O ENCOITO DA CADEIRA POSSUA ÂNGULO MENOR QUE 60º EM RELAÇÃO À HORIZONTAL (MEDIDA REALIZADA CONFORME ITEM 6.9.1 DA ABNT NBR 15991-2), O COMPRIMENTO MÍNIMO DO ENCOITO DEVE SER DE 400 MM (MEDIDA REALIZADA CONFORME ITEM 6.9.3 DA ABNT NBR 15991-2); CARACTERÍSTICAS: CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO, CARBONO, ASSENTO E ENCOITO ACOLOCADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO, BRACOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, BRILHURA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA, APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO, SARTAS ANTIDERRAPANTES, A CADEIRA PODE ALTERNAR ENTRE O ESTADO DE USOS HORIZONTAIS, DESSE QUE ESTES POSSAM SER: CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ-HERDA EPOXI/ POLÍESTER ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA, FABRICAÇÃO: OS MATERIAIS E SUPERFÍCIES DAS PARTES ACESSÍVEIS DEVEM ATENDER AOS REQUISITOS DA ABNT NBR 300-3: BORDAS EXPOSTAS E PARTES SALIENTES DEVEM SER ARREDONDADAS OU CHAMFRADAS E ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS VIVAS, CONFORME ABNT NBR 300-1, NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-ERROSINO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA A CORROÇÃO EM CAMARA DE NEVÃO SALINA DE NO MÍNIMO 300 HRS, SOLUÇÕES DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ASPERAS OU ESCORIAS, TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA JUNTURA, TUBOS ASSEXTIONAIS DE PÊNSIS TUBULARES COM DEGRADAÇÃO, O TUBO DE TUBO DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES	Un	VOYAGE/ NUTRI- 001	300	183,75

VIGÊNCIA: 28/09/2028

1ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 07/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 06/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, TECIDOS E AUMENTOS** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
45	18283 - TESOURA, TODA EM AÇO INOX, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 20CM.	Un	CLASSE	200	4,50
127	1986 - PINCEL BROXA REDONDO, Nº. 02, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO CURTO NATURAL. AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUSEIO	Un	LEO E LEO	200	0,90
128	1987 - PINCEL BROXA REDONDO, Nº. 04, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO CURTO NATURAL. AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUSEIO	Un	LEO E LEO	200	0,99
129	1988 - PINCEL BROXA REDONDO, Nº. 06, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO CURTO NATURAL. AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUSEIO	Un	LEO E LEO	200	1,05
130	1989 - PINCEL BROXA REDONDO, Nº. 08, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO CURTO NATURAL. AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUSEIO	Un	LEO E LEO	200	1,05
131	1990 - PINCEL BROXA REDONDO, Nº. 10, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO CURTO NATURAL. AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUSEIO	Un	LEO E LEO	200	1,10
132	1991 - PINCEL BROXA REDONDO, Nº. 20, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO CURTO NATURAL. AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUSEIO	Un	LEO E LEO	200	1,80
142	2001 - PINCEL CHATO, Nº. 22, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO AMARELO, LONGO DE MADEIRA. AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUS	Un	castelo	200	1,95

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
106	71039 - PAPI CRÉPIM - MFININDO 0,40X0,70MM, PESANDO 28G/M², CORES DIVERSAS	Un	NOVAPRINT	10.000	0,56
179	12895 - TECIDO DE ALGODÃO, GRAMATURA: 180 POR M², ESTAMPAS	MT	ELO	1.790	6,90

JORNAL DO MUNICÍPIO



	DIVERSAS, 100% ALGODÃO, 1,50 DE LARGURA				
189	12600 - TOALHAS DE BANHO COM PESO MÍNIMO DE 450GR PARA PONTO CRUZ	Un	ELO	800	8,90
192	12599 - TOALHAS DE ROSTO COM PESO MÍNIMO DE 200GR PARA PONTO CRUZ	Un		800	3,25
194	12587 - TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO EM VÁRIOS MOTIVOS, PARA DECORAÇÃO, MEDINDO 1,40 M DE LARGURA COM GRAMATURA DE 180 M²	MT	FLO	1.415	6,90

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
38	20798 - FOLHA DE ISOPOR 10 MM DE ESPESSURA, 100CM X 50CM	Un	STYROMILLE	1.415	1,35
46	1514 - ADESIVO LÍQUIDO COLA PANO, EM POTES DE 87 ML	Un	ACRILEX	450	2,06
49	9225 - COLA DE PANO, SOLÚVEL EM ÁGUA E NÃO TÓXICA, INDICADA PARA USO ARTESANAL EM TECIDOS 100% ALGODÃO, POTE 87 GRAMAS	Pote	ACRILEX	300	2,00
54	1643 - COLA QUENTE TRANSPARENTE, FINA, PARA DISTOLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM. PACOTE CONTENDO 100 BASTÕES.	PCT	RENDICOLA	3.000	15,00
55	1765 - GOMA LACA, COMPOSTA DE RESINA VEGETAL, SOLÚVEL EM	Un	ACRILEX	300	4,75
57	ALCOOL, TIPO INDIANA TUBO DE 100 ML				
57	20993 - TERMOLINA LEITOSA, COMPOSTA DE VERNIZ DE BASE ACRILICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, EM POTES DE 100ML	Un	ACRILEX	300	3,75
58	9274 - TINTA A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA E PIGMENTOS, PARA PINTURA ARTÍSTICA SOBRE TÊXTEIS, MADEIRA, CHAPAS, CARTÃO, ACRILICADO, RISNAGA COM 20 GRAMAS, PREPARADOS COM GESSO ACRILICO GATO PRETO OU GOMA LACA INCOLOR GATO PRETO, RESINAS VEGETAIS OU ACRILICAS	RISNAGA	ACRILEX	400	3,75
86	21051 - TINTA PARA ARTESANATO ACRILICA 100ML, NAS CORES PRETO, BRANCO, MARROM, PALHA E ROSA	Un	ACRILEX	310	6,25
88	21053 - TINTA PUFF EM CORES DIVERSAS, TINTA P/EXPANSÃO A CALOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, RESISTENTE A LAVAGENS SECAGEM 24HORAS - COM 35ML	Un	ACRILEX	300	2,78
90	1557 - BARBANTE CRU PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO, PESANDO NO MÍNIMO 760GR CADA, Nº 6, CONE	Un	CORBATEX	475	10,19
91	1558 - BARBANTE CRU PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO, PESANDO NO MÍNIMO 760GR CADA, Nº 8, CONE	Un	CORBATEX	680	10,65

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	1519 - AGULHA DE MÃO PARA BORDAR, EM AÇO SEM PONTA N. 22	Un	AZA	120	0,43
19	1536 - AGULHA PARA TRICÔ EM MADEIRA, ESPESSURA 10,0MM	PAR	CÍRCULO	160	6,20
20	1537 - AGULHA PARA TRICÔ EM MADEIRA, ESPESSURA 12,0MM	PAR	CÍRCULO	160	6,20
21	1542 - AGULHA PARA TRICÔ EM MADEIRA, ESPESSURA 9,0MM	PAR	CÍRCULO	160	6,20
22	1543 - AGULHAS DE MÃO PARA COSTURA Nº 06	Un	SINGER	160	0,60
24	1545 - AGULHAS PARA COSTURA INDUSTRIAL DE COBERTURA, Nº 75	Un	SINGER	160	1,10
26	1547 - AGULHAS PARA PONTO RUSSO Nº 10	Un	SINGER	60	13,95
27	1548 - AGULHAS PARA PONTO RUSSO Nº 12 DE AÇO	Un	CÍRCULO	60	13,95
28	1549 - AGULHAS PARA PONTO RUSSO Nº 20	Un	CÍRCULO	360	13,95
29	10204 - ALGODÃO PARA ENCHIMENTO SILICONADO, EMBALAGEM DE 1 KG	Un	MSA	600	14,50
31	20001 - ARGOLA DE MADEIRA 4,5 CM	Un	COLORE	1.000	0,74
32	20800 - ARGOLA DE MADEIRA 7 CM	Un	COLORE	1.000	0,74
33	12557 - BASTIDOR DE MESA Nº 20, REDONDO, PARA PONTO RUSSO, ALTO DE MADEIRA	Un	CÍRCULO	220	10,30
34	20827 - BOBINA PLÁSTICA PARA MÁQUINA DE COSTURA PARA MÁQUINA SINGER	Un	CÍRCULO	30	1,00
35	21016 - CANETA PARA TECIDO, CORES DIVERSAS, CORPO DE PLÁSTICO RÍGIDO, OPACO, PONTA MEDINDO DE 3 A 5 MM, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES.	Un	ACRILEX	400	3,10
37	21021 - EVA EM PLACA (2MM) MEDINDO 0,60X0,40 M CORES DIVERSAS	Un	F.K	500	0,79
39	18262 - GRAMPEADOR DE PAPEL DE CUMPO 100% INOX PARA GRAMHU 106/8, ALTURA 145MM, LARGURA 30MM, COMPRIMENTO 1018/1MM, PESO 0,22KG	Un	DISMA	600	25,00
40	16205 - GRAMPEADOR PARA DECORAR, 33X33 CM, MOTIVO DE FLORES, ESTAMPADO DE ANIMAIS, INFANTIS E OUTROS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	VMP	260	19,00
41	20804 - ÓLEO PARA MÁQUINA DE COSTURA - COMPOSTO FINÍSSIMO DE ÓLEOS MINERAIS SELECIONADOS DE COR CLARA E SEM ADITIVOS. LUBRIFICA E EVITA O DESGASTE DE MÁQUINAS DE COSTURA, 100 ML	Un	SINGER	30	4,55
52	18281 - COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA, ESPESSURA 11,2MMX300MM. PCT COM 04 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE. PONTO DE AMOLECIMENTO: 89° C.	PCT	RENDICOLA	3.000	2,29
53	20657 - COLA QUENTE EM BASTÃO	PCT	RENDICOLA	3.000	10,30

78	COM 13 MTS)- COMPOSIÇÃO 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO	RL	AZA	10	16,00
79	21047 - TECIDO RITA TRACILIN, PEÇA DE 10 METROS, 100% VISCOSE, EM CORES BRANCO, PÉROLA, LARANJA, VERDE LIMÃO, VERDE MUSGO, AMARELO, ROSA E ULAS	PÇ	SACJOSE	800	9,50
92	1559 - BARBANTE DE ALGODÃO, TIPO CORDONE, BRANCO, COM 98 FIOS, ROLO COM 600 G, MEDINDO 604 METROS	RL	VENEZA	4.750	5,65
93	12691 - FIO PARA CROCHE MERCERIZADO 100% ALGODÃO, Nº8/2 NOVELO, COM 500 METROS	Un	CÍRCULO	450	10,96
94	21030 - LA BEBE - COMPOSIÇÃO 90% ACRILICO E 10% POLIAMIDO - 100 GRAMAS, CORES DIVERSAS	Un	CÍRCULO	400	8,60
97	21032 - LINHA PARA COSTURA FIO 120 COM 2000 JARDAS, CORES MARROM, PRETA, VERDE, AZUL, ROSA, AMARELA, LARANJA	Un	CÍRCULO	500	3,98
98	21035 - NOVELO DE LA, 100% ACRILICO, COM 100 GRAMAS, CORES DIVERSAS	Un	CÍRCULO	900	6,79
104	21038 - PAPEL COUCHE-ESPELHO, AUTOBRILHO, 210MMX287MM, 80 GRAMAS, PACOTE 50 FOLHAS. CORES DIVERSAS	PCT	VMP	1.000	12,00
114	20781 - BOTÃO DE STRASS DE ACRILICO TIPO RIVOLE 13 MM	Un	COLORE	1.000	0,88
115	20782 - BOTÃO DE STRASS DE ACRILICO TIPO RIVOLE 25 MM	Un	COLORE	1.000	1,25
116	21014 - BOTÃO GRANDE (25MM) PCT COM 36 UNIDADES, CORES DIVERSAS	PCT	COLORE	300	12,00
117	21015 - BOTÃO PEQUENO (15MM) PCT COM 72 UNIDADES, CORES DIVERSAS	PCT	COLORE	300	8,00
119	12613 - OLHO PARA COELHO Nº10, PCT 30 UNIDADES	PCT	COLORE	190	5,14
120	12614 - OLHO PARA COELHO Nº11, PCT 30 UNIDADES	PCT	COLORE	190	5,20
121	12615 - OLHO PARA COELHO Nº13, PCT 60 UNIDADES	PCT	COLORE	190	5,20
122	12616 - PALHA DA COSTA, PCT 1KG	PCT	COLORE	950	68,00
123	12605 - PEROLA BRANCA Nº 04, PCT 200GR	PCT	COLORE	360	15,80
124	12606 - PEROLA BRANCA Nº 06, PCT 200GR	PCT	COLORE	360	11,30
125	12607 - PEROLA BRANCA Nº 08, PCT 200GR	PCT	COLORE	360	11,30
126	12608 - PEROLA PRETA Nº 08, PCT 200GR	PCT	COLORE	360	11,30
166	12618 - ASTRACAM, PELO ALTO, LARGURA 1,50, TECIDO 100% POLIÉSTER, CORES BRANCA E CRUA	MT	PELEBEL	300	19,70
167	12617 - ASTRACAM, PELO BAIXO, LARGURA 1,50, TECIDO 100% POLIÉSTER, CORES BRANCA E CRUA	MT	PELEBEL	300	19,00
168	18233 - ENTRETELA TERMOCOLANTE, DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO 100% VISCOSE, ADESIVO FRIO E COR BRANCA	m	ESTILOTEX	168	9,60
169	1660 - ENTRETELA TIPO TECIDO, DE FIBRAS QUÍMICAS OU NATURAIS, TERMO COLANTE, LARGURA MÍNIMA 1,40 M	MT	SUA CASA	1.500	11,50
170	21019 - ETAMINE FINA, 100% ALGODÃO PARA PINTURA, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M - PEÇAS DE 10 METROS, CORES BRANCO E BEGE	MT	ESTILOTEX	2.000	12,40
171	21020 - ETAMINE GROSSA, 100% ALGODÃO PARA BORDAR PONTO CRUZ, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40M - PEÇAS COM 10M, CORES BRANCO E BEGE	MT	ESTILOTEX	1.300	16,00
172	21022 - FETRO, MEDINDO 1,40M DE LARGURA POR 2MM DE ESPESSURA, CORES DIVERSAS	MT	SUA CASA	1.000	9,28
174	12592 - FIBRA SILICONIZADA PARA ENCHIMENTO DE ALMOFADAS	KG	MSA	850	14,40
175	21023 - LUTA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,00M DE LARGURA, COM TRAMA FECHADA, CORES ROSA, VERDE LIMÃO E PALHA	MT	SUA CASA	815	7,60
176	9213 - LONITA, TECIDO CONSISTENTE DE ALGODÃO LISO OU XADREZ, USO PARA JAQUETAS, CAPAS, MEDINDO 1,40 MT DE LARGURA	m	DINAMICA	800	14,00
178	12598 - TECIDO DE ALGODÃO CRU MÉDIO, 100% ALGODÃO, MEDINDO DE LARGURA 1,65M	MT	PERIPAN	500	8,60
180	2070 - TECIDO PANO DE PRATO 100% ALGODÃO ALVEADO, LARGURA MEDINDO 0,50X0,70CM.	KG	MARTINS	800	23,40
181	2071 - TECIDO PARA BORDAR VAGUINIL 100% ALGODÃO COM 1,40 M DE LARGURA	MT	ESTILOTEX	450	17,60
184	2077 - TECIDO QUADRICULADO, 100% ALGODÃO PARA BORDAR COM 1,40 M DE LARGURA	MT	DOLLER	1.150	19,00
187	2092 - TECIDO TIPO RENDA BORDADO INGLÊS, 100% POLIÉSTER, 13,70 METROS DE COMPRIMENTO, 3CM DE LARGURA, COR BRANCO	PÇ	AZA	600	19,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
158	2016 - PINCEL REDONDO, Nº 0, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIOLA DE ALUMÍNIO, CABO AMARELO LONGO DE MADEIRA. AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANO	Un	TIGRE	200	1,30
161	2020 - PINCEL REDONDO, Nº 18, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIOLA DE ALUMÍNIO, CABO AMARELO LONGO DE MADEIRA. AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANO	Un	TIGRE	200	3,00
163	2023 - PINCEL REDONDO, Nº 4, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIOLA DE ALUMÍNIO, CABO AMARELO LONGO DE MADEIRA. AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANO	Un	TIGRE	200	1,40



JORNAL DO MUNICÍPIO

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
60	9222 - TELA PARA PINTURA MEDINDO 60X50	Un	CORTIARTC	150	12,04
72	21024 - FITA LAÇO CETIM N.3 (LARGURA 1,30CM), PEÇA COM 10 METROS, CORES: BEGE, BRANCA, MARROM, VERDE LIMÃO, AZUL MARINHO, LARANJA, VERDE OLIVA, VERMELHO, AZUL, ULAS, ROSA BEBÊ E ROSA PINK	PÇ	KIT	1.250	1,90
89	9226 - TINTAS PARA PINTURA EM TECIDO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA, RESISTENTES A LAVAGENS E FIXAÇÃO A FRIO, CORES VARIADAS, POTE COM 37 ML	Pote	ACRILEX	1.750	1,89

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
190	12602 - TOALHAS DE BANHO COM PESO MÍNIMO DE 450GR PARA PONTO RUSSO	Un	LUFAMAR	800	12,34
193	12601 - TOALHAS DE ROSTO COM PESO MÍNIMO DE 200GR PARA PONTO RUSSO	Un	LUFAMAR	800	5,15

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
6	1524 - AGULHA DE TRICÔ, PLÁSTICA N° 10	PAR	CRUZ D OURO	120	4,72
17	1523 - AGULHA DE TRICÔ, PLÁSTICA N° 08	PAR	CRUZ D OURO	120	4,05
30	12619 - ARAME FINO 0,09MM, PARA ARTESANATO, COM 5MT CORES PRATA E DOURADO	Un	ROMA	200	3,10
77	21044 - RENDA 38MM - 100% POLIAMIDA 10 METROS - CORES BRANCA E CRUA	PÇ	NAJAR	340	7,96
116	21034 - MIÇANGA MIUDA, PCT200GR, CORES DIVERSAS	PCT	LADEIRA	600	15,70
183	80500 - TECIDO PERLOIN, 100% POLIAMIDA, MEDINDO 1,40 DE LARGURA, NA COR PELE	MT	VIANTEX	3.000	14,30
185	21048 - TECIDO TIPO MALHA, 100% ALGODÃO, 1,40 DE LARGURA, EM CORES DIVERSAS	KG	VIANTEX	1.060	27,50

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
3	1520 - AGULHA DE TRICÔ, PLÁSTICA Nº 02	PAR	CIRCULO	120	3,33
23	1544 - AGULHAS PARA COSTURA INDUSTRIAL DE RETA, N 80, CABO GROSSO	Un	CIRCULO	160	1,00
61	20660 - TINTA SPRAY METÁLICA 330ML/235G (CORES: CROMADO E OURO) DE ALTA QUALIDADE, INDICADA PARA USO EM OBJETOS ARTESANAIS, DECORAÇÕES, GESSO, CERÂMICA, MADEIRA, FERRO, METAIS, PAPEIS, OBTENDO ACABAMENTO METALIZADO, COM ALTO RENDIMENTO E EXCELENTE SECAGEM	FRASCO	MUNDIAL	120	11,20
81	1683 - DIMENSIONAL TINTA RELEVO, BRILHANTE, EM TUBO 39ML (CORES VARIADAS)	Un	ACRILEX	1.450	2,29
82	21027 - GUACHE, ACONDICIONADO EM POTES PLÁSTICOS DE 250 ML	CX	PIRATININGA	200	11,90

	CAIXA COM 6 POTES DA MESMA COR (A DEFINIR), MATERIAL NÃO TÓXICO, LAVÁVEL				
102	1919 - PAPEL CÉLOFANE - EM POLIPROPILENO GRAMATURA 29GM/2, 25 MICRAS, (90CMX2,00M), TRANSPARENTE	Un	RST	2.000	0,80
105	1873 - PAPEL COLUÇHE, ESPELHO, MEDINDO 210MM X 297MM, PACOTE COM 50 FOLHAS, COR AMARELO	PCT	USAPEL	230	13,80
113	9211 - BOLINHAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO CONSTITUÍDO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, NO TAMANHO PEQUENO DE 25MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	STYROVILLE	200	5,25
133	1992 - PINCEL CERDA Nº 04, CERDAS MACIAS COM CERDAS REDONDAS	Un	LEONORA	200	0,72
134	1993 - PINCEL CERDA Nº 14, CERDAS MACIAS COM CERDAS CHATAS	Un	LEONORA	200	0,95
156	18231 - PINCEL PARA CONTO RNO SÉRIE 308 Nº 0 PARA TECIDO	Un	CASTELO	200	4,51
167	18232 - PINCEL PARA CONTO RNO SÉRIE 308 Nº 00 PARA TECIDO	Un	CASTELO	200	4,51

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
4	1521 - AGULHA DE TRICÔ, PLÁSTICA N° 04	PAR	CIRCULO	120	3,39
5	1522 - AGULHA DE TRICÔ, PLÁSTICA N° 06	PAR	CIRCULO	120	4,69
7	1525 - AGULHA PARA CROCHÊ EM AÇO, ESPESURA DE 0,60MM Nº 06	Un	CIRCULO	160	1,33
8	1526 - AGULHA PARA CROCHÊ EM AÇO, ESPESURA DE 1,00MM Nº 04	Un	CIRCULO	160	1,33
9	1527 - AGULHA PARA CROCHÊ EM AÇO, ESPESURA DE 1,25MM Nº 03	Un	CIRCULO	160	1,33
10	1528 - AGULHA PARA CROCHÊ EM AÇO, ESPESURA DE 1,50MM Nº 02	Un	CIRCULO	160	1,33
11	1529 - AGULHA PARA CROCHÊ EM AÇO, ESPESURA DE 2,00MM Nº 01	Un	CIRCULO	160	2,40
12	1530 - AGULHA PARA CROCHÊ EM AÇO, ESPESURA DE 2,50MM Nº 07	Un	CIRCULO	160	2,40
13	1531 - AGULHA PARA CROCHÊ EM AÇO, ESPESURA DE 3,00MM Nº 08	Un	CIRCULO	160	2,40
14	1532 - AGULHA PARA CROCHÊ EM AÇO, ESPESURA DE 3,50MM Nº 09	Un	CIRCULO	160	2,40
15	1533 - AGULHA PARA CROCHÊ EM AÇO, ESPESURA DE 4,00MM Nº 10	Un	CIRCULO	160	2,40
16	1534 - AGULHA PARA CROCHÊ EM AÇO, ESPESURA DE 4,50MM Nº 11	Un	CIRCULO	160	2,40

71	21023 - FITA CETIM, 100% POLIAMIDA, N 01, TIPO FITA BEBÊ, COM 10 METROS, CORES: BEGE, BRANCA, MARROM, VERDE LIMÃO, AZUL MARINHO, LARANJA, VERDE OLIVA, VERMELHO, AZUL, ULAS, ROSA BEBÊ E ROSA PINK	PÇ	GITEX	400	1,40
96	21031 - LINHA PARA BORDAR SEIS FIOS, PEÇA MEDINDO 8 METROS, CORES: MARROM, PRETA, VERDE, AZUL, ROSA, AMARELA, LARANJA	PÇ	CIRCULO	3.100	1,26
99	21045 - FICITROZ DE LINHA PARA COSTURA 100 % POLIESTER, CORES DIVERSAS	Un	CIRCULO	600	1,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
47	1637 - COLA BRANCA EMBALAGEM COM 1 KG COM INDICAÇÃO PARA COLAGEM DE MADEIRAS, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL - ADESIVO VINÍLICO DISPONÍVEL EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODORE CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, PRONTO PARA USO, NÃO DEVENDO SER DILUÍDO EM ÁGUA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, COM REGISTRO NO INMETRO.	KG	PIRATININGA	120	5,64
50	21018 - COLA GLITER, TUBO 21 GR, COM REGISTRO NO INMETRO, CORES: PRATA, DOURADO, ROSA, VERMELHO, VERDE E ULAS	Un	LEO E LEO	200	0,99
130	1994 - PINCEL CHATO, Nº 6, PARA PINTURA EM TECIDO, VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO AMARELO LONGO DE MADEIRA, AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUSEIO	Un	LEO E LEO	200	0,63
136	1995 - PINCEL CHATO, Nº 10, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO AMARELO LONGO DE MADEIRA, AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUS	Un	LEO E LEO	200	0,78
137	1996 - PINCEL CHATO, Nº 12, PARA	Un	LEO E LEO	200	0,84

	PINTURA EM TECIDO, VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO AMARELO LONGO DE MADEIRA, AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUSEIO.				
138	1997 - PINCEL CHATO, Nº 14, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO AMARELO LONGO DE MADEIRA, AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUSEIO	Un	LEO E LEO	200	0,90
139	1998 - PINCEL CHATO, Nº 18, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO AMARELO LONGO DE MADEIRA, AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUS	Un	LEO E LEO	200	1,12
140	1999 - PINCEL CHATO, Nº 2, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO AMARELO LONGO DE MADEIRA, AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUSE	Un	LEO E LEO	200	0,64
141	2000 - PINCEL CHATO, Nº 20, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO AMARELO LONGO DE MADEIRA, AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUS	Un	LEO E LEO	200	1,30
140	2002 - PINCEL CHATO, Nº 4, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO AMARELO LONGO DE MADEIRA, AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUSE	Un	LEO E LEO	200	0,60
144	2003 - PINCEL CHATO, Nº 6, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO AMARELO LONGO DE MADEIRA, AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE	Un	LEO E LEO	200	0,70

145	DURANTE O MANUSE	Un	LEO E LEO	200	0,71
191	5217 - TOALHAS DE LAVABO FELTUDAS PARA PONTO RUSSO	Un	TOALHAS CROH	800	1,98

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
36	1620 - CARBONO PARA RISCO EM TECIDO, MEDINDO 44 X 66CM, NA COR AMARELO	Un	PRINTERS	100	1,36
159	2017 - PINCEL REDONDO, Nº 10, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO AMARELO LONGO DE MADEIRA, AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MAN	Un	TIGRE	200	1,99
160	2018 - PINCEL REDONDO, Nº 12, PARA PINTURA EM TECIDO,	Un	TIGRE	200	1,89
162	2021 - PINCEL REDONDO, Nº 2, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO AMARELO LONGO DE MADEIRA, AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANU	Un	TIGRE	200	1,50
164	2024 - PINCEL REDONDO, Nº 6, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO AMARELO LONGO DE MADEIRA, AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANU	Un	TIGRE	200	1,59
165	2025 - PINCEL REDONDO, Nº 8, PARA PINTURA EM TECIDO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, CABO AMARELO LONGO DE MADEIRA, AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANU	Un	TIGRE	200	1,79

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
18	1535 - AGULHA PARA CROCHÊ EM AÇO, Nº 10	Un	CIRCULO	160	4,00

JORNAL DO MUNICÍPIO



70	ESPESSURA DE 5,00MM Nº 12 21013 - BORDADO INGLÊS, 13,70M X 22MM - 70 % POLIÉSTER, 30% ALGODÃO, CORES BRANCO E PÉROLA	PÇ	MARILDA	3.000	10,11
76	21049 - RENDA 17MM - 100% POLIAMIDA 10 METROS - CORES BRANCA E CRUA	PÇ	NAJAR	60	6,40
109	1949 - PAPEL MANTEIGA, 50 X 70CM, GRAMATURA DE 76GR/M2, NA COR BRANCO	Un	LIBANO	600	0,40
177	21046 - TECIDO CETIM, CORES DIVERSAS - 100% POLIÉSTER LARGURA 145 CM - 188 GRM	m	ROZAC	475	5,49
182	20805 - TECIDO PARA FRALDA ESTAMPADO - COMPOSIÇÃO: TECIDO DUPLO E EXTRA ABSORVENTE 100% ALCODÃO	m	MINAS	1.750	4,18
106	21049 - TECIDO TIPO PAGSAMANARIA, PÇA DE 10 METROS, 100% VISCOCEL, EM CORES DIVERSAS	PÇ	MARILDA	200	7,69

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
2	1518 - AGULHA DE MÃO PARA BORDAR EM AÇO SEM PONTA N 24	Un	TAPESTRY	120	0,44
25	1545 - AGULHAS PARA COSTURA INDUSTRIAL DE ORVELOCK, N 75	Un	SINGER	160	1,80
42	18279 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE - TENSÃO 220 V, POTÊNCIA 30W, VAZÃO 0,4 KG, TEMPERATURA DE TRABALHO 200°C, BASTÃO 11MM DIÂMETRO.	Un	CLASSE	100	10,27
43	20803 - REGUA DE MADEIRA PARA COSTURA 60 CM	Un	CAGEMA	150	1,68
44	2085 - FERRAÇA DE PUNTA PUNTO VERMELHO, 18 PULGADAS E MEIA, COM 21 CM. CABO DE POLIESTILENO.	Un	CLASSE	600	18,00
51	18280 - COLA QUENTE EM BASTÃO FINA - ESPESSURA 7,5MMX300MM. PCT COM 08 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE, PONTO DE AMOLUIMEN TO: 89° C	PCT	CLASSE	3.000	1,86
59	9227 - TINTA À BASE DE RESINA ACRILICA E PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE, PARA PINTURA ARTISTICA SOBRE TELA, MADEIRA, AGLOMERADOS, PAPEL, ALVENARIA, GESSO, CERÂMICA, OU SUPERFÍCIES NÃO OLEOSAS E IMPERMEÁVEIS, BI SOLÚVEL EM ÁGUA, APRESENTA	BISNAGA	ACRILEX	400	2,94

64	9223 - TELA PARA PINTURA MEDINDO 50X30	Un	CORTIARTE	150	7,41
65	9219 - TELA PARA PINTURA MEDINDO 50X40	Un	CORTIARTE	150	9,20
66	9201 - TELA PARA PINTURA MEDINDO 50X50	Un	CORTIARTE	150	10,20
67	9218 - TELA PARA PINTURA MEDINDO 50X40	Un	CORTIARTE	150	10,47
73	21025 - FITA MISCCLA N 5, LARGURA 2CM, PEÇA COM 10 METROS, CORES BEGE, BRANCA, MARROM, VERDE UMÃO, AZUL MARINHO, LARANJA, VERDE OLIVA, VERMELHO, AZUL, ULAS, ROSA BEBÊ E ROSA PINK	PÇ	NAJAR	30	3,96
80	21056 - VIES, 100 % ALGODÃO, 24 MM DE LARGURA, PEÇA COM 20 METROS, EM CORES AMARELO E AZUL	PÇ	DESTAQUE	60	5,04
83	21050 - TINTA DIMENSIONAL, RELEVO, EMBALAGEM COM 35ML, EM CORES DIVERSAS, COMPOSTA DE RESINA ACRILICA, AGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXCETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALICA	Un	ACRILEX	600	2,40
84	2109 - TINTA FACIAL, KIT COM 5 CORES (BRANCO, VERMELHO, AZUL, PRETO E AMARELO) COM TUBO DE 4 GRAMAS COMPOSTA DE VASELINA, CERA DE ABELHA, PIGMENTOS ORGANICOS, OXIDO DE ZINCO, DIOXIDO DE TITÂNIO, TALCO, METIL PARABENO E ESSENCIAS	KIT	ROSTINHO PINTADO	30	6,60

85	2110 - TINTA PARA APLICAÇÃO EM ALTO RELEVO, EM POTES DE 97 ML, EXPANSÍVEL APÓS AQUECIMENTO, COMPOSTA DE RESINA ACRILICA E PIGMENTOS	Un	ACRILEX	300	2,66
87	21052 - TINTA PARA ARTESANATO PVA 100ML, NAS CORES PRETO, BRANCO, MARROM, DALHA E ROSA	Un	ACRILEX	300	4,62
95	9228 - LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, PEÇA MEDINDO 100 MTS, CORES MARROM, PRETA, VERDE, AZUL, ROSA, AMARELA, LARANJA	PÇ	SUPREMO	310	1,95
100	1900 - PAPEL CARTÃO DUPLA FACE, 40 X 66CM COM 120 GR A 200 GR	PCT	PREMIATTA	1.000	9,42

101	PACOTE COM 20 FOLHAS MARROM 21036 - PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 240 GRAMAS, APRESENTANDO UMA DAS SUPERFÍCIES LISA, EM CORES DIVERSAS, SEM POROSIDADE QUE ACEITE A ESCRITURAÇÃO DA TINTA, SENDO A OUTRA FACE NA COR NATURAL DO PAPEL PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	PREMIATTA	1.000	6,20
103	21037 - PAPEL COLOR SET, 48 X 66 CM COM 120 GRAMAS, PACOTE COM 20 UNIDADES, CORES DIVERSAS	PCT	PREMIATTA	1.000	9,42
107	21040 - PAPEL LAMINADO, 59 X 49CM, PESANDO 63 GR/M2, CORES PRATA, DOURADO, VERDE, VERMELHO, ULAS, ROSA PINK	Un	REALCE	300	0,46
108	21041 - PAPEL LINHO - PESANDO 180G/M2, 210 X 297MM TAMANHO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES BRANCO E PALHA	PCT	USAPEL	1.800	7,90
110	21042 - PAPEL BEBÊ, 50 X 70CM PESANDO 20GR/M2, CORES BRANCO, DOURADO, PRATA, ROSA BEBÊ, ULAS, ROSA PINK, VERMELHO, VERDE, LARANJA, VERDE UMÃO, VERDE MUSGO E AMARELO	Un	ART FLOC	11.800	0,15
111	9216 - BOLINHAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO CONSTITUÍDO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, NO	PCT	SÓ ISOPOR	200	34,77

112	TAMANHO GRANDE 100MM, PACOTE COM 30 UNIDADES 9215 - BOLINHAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO CONSTITUÍDO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, NO TAMANHO MEDIO DE 60MM, PACOTE COM 30 UNIDADES	PCT	SÓ ISOPOR	200	10,62
146	2010 - PINCEL N 04 CERDAS PELO PORCO	Un	LEO E LEO	200	1,16
147	2011 - PINCEL N 06 CERDAS PELO PORCO	Un	LEO E LEO	200	1,21
148	2012 - PINCEL N 08 CERDAS PELO PORCO	Un	LEO E LEO	200	1,27
149	2005 - PINCEL N 10 CERDAS PELO PORCO	Un	LEO E LEO	200	1,36
150	2006 - PINCEL N 12 CERDAS PELO PORCO	Un	LEO E LEO	200	1,40
151	2013 - PINCEL N 14 CERDAS PELO PORCO	Un	LEO E LEO	200	1,55
152	2007 - PINCEL N 16 CERDAS PELO PORCO	Un	LEO E LEO	200	2,00

101	PACOTE COM 20 FOLHAS MARROM 21036 - PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 240 GRAMAS, APRESENTANDO UMA DAS SUPERFÍCIES LISA, EM CORES DIVERSAS, SEM POROSIDADE QUE ACEITE A ESCRITURAÇÃO DA TINTA, SENDO A OUTRA FACE NA COR NATURAL DO PAPEL PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	PREMIATTA	1.000	6,20
103	21037 - PAPEL COLOR SET, 48 X 66 CM COM 120 GRAMAS, PACOTE COM 20 UNIDADES, CORES DIVERSAS	PCT	PREMIATTA	1.000	9,42
107	21040 - PAPEL LAMINADO, 59 X 49CM, PESANDO 63 GR/M2, CORES PRATA, DOURADO, VERDE, VERMELHO, ULAS, ROSA PINK	Un	REALCE	300	0,46
108	21041 - PAPEL LINHO - PESANDO 180G/M2, 210 X 297MM TAMANHO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES BRANCO E PALHA	PCT	USAPEL	1.800	7,90
110	21042 - PAPEL BEBÊ, 50 X 70CM PESANDO 20GR/M2, CORES BRANCO, DOURADO, PRATA, ROSA BEBÊ, ULAS, ROSA PINK, VERMELHO, VERDE, LARANJA, VERDE UMÃO, VERDE MUSGO E AMARELO	Un	ART FLOC	11.800	0,15
111	9216 - BOLINHAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO CONSTITUÍDO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, NO TAMANHO GRANDE 100MM, PACOTE COM 30 UNIDADES	PCT	SÓ ISOPOR	200	34,77
112	9215 - BOLINHAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO CONSTITUÍDO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, NO TAMANHO MEDIO DE 60MM, PACOTE COM 30 UNIDADES	PCT	SÓ ISOPOR	200	10,62
146	2010 - PINCEL N 04 CERDAS PELO PORCO	Un	LEO E LEO	200	1,16
147	2011 - PINCEL N 06 CERDAS PELO PORCO	Un	LEO E LEO	200	1,21
148	2012 - PINCEL N 08 CERDAS PELO PORCO	Un	LEO E LEO	200	1,27
149	2005 - PINCEL N 10 CERDAS PELO PORCO	Un	LEO E LEO	200	1,36
150	2006 - PINCEL N 12 CERDAS PELO PORCO	Un	LEO E LEO	200	1,40
151	2013 - PINCEL N 14 CERDAS PELO PORCO	Un	LEO E LEO	200	1,55
152	2007 - PINCEL N 16 CERDAS PELO PORCO	Un	LEO E LEO	200	2,00
153	2009 - PINCEL N 20 CERDAS PELO PORCO	Un	LEO E LEO	200	3,04
154	2014 - PINCEL PARA CON TORNO Nº 0	Un	LEO E LEO	200	0,72
155	2015 - PINCEL PARA CON TORNO Nº 00	Un	LEO E LEO	200	0,72
173	1689 - FIBRA DE POLIÉSTER, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50M, COM GRAMATURA DE 60GRAMAS	MT	FREMETEX	100	3,63
195	1560 - BARBANTE DE ALGODÃO, TIPO CORDONE, BRANCO, COM 08 FIOS. ROLO COM 184 METROS E 250 GRAMAS	RL	KOREA	1.150	1,85

VIGÊNCIA: 26/09/2026

1ª Publicação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.009/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 4632968 - Ata do Sistema de Registro de Preços 4632968 - ALCANCE DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE CONCRETO para atender a demanda das Secretarias, Funções e Funcionários a serem integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
10	3543 - LAJOTA DE CONCRETO 25X25X08CM RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPA. ART DE FORNECIMENTO TOLERÂNCIA MÁXIMA DA ESPESSURA + 3,2MM NÃO SERÁ TOLERADA PEÇAS DISFORMES E DE BAIXO ACABAMENTO SUPERFICIAL, OU QUE APRESENTAREM BICHEIRAS E TRINÇAS. AS LAJOTAS ENTREGUES NO PATIO DA SEÇÃO OU SUB- PREFETURAS DEVERÁ SER EM PALETES E AS LAJOTAS ENTREGUES NAS OBRAS SERÃO SOLITAS, PORÉM COM MEDIÇÃO EFETIVADA RUA A DADA.	m²	CONCRETA	8.000	27,79

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
3	3553 - CALHA DE CONCRETO DE 20CM ART DE FORNECIMENTO, ACABAMENTO ARREDONDADO OU QUADRADO.	Un	ASATON	500	10,09
4	3554 - CALHA DE CONCRETO DE 20CM ART DE FORNECIMENTO, ACABAMENTO ARREDONDADO OU QUADRADO.	Un	ASATON	1.000	13,04
12	3544 - MEIA LAJOTA DE CONCRETO 25X25X08CM RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPA. ART DE FORNECIMENTO. MEIA LAJOTA DE CONCRETO 25X25X08CM RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPA. ART DE FORNECIMENTO. TOLERÂNCIA MÁXIMA DA ESPESSURA + 3,2MM NÃO SERÁ TOLERADA PEÇAS DISFORMES E DE BAIXO ACABAMENTO SUPERFICIAL, OU QUE APRESENTAREM BICHEIRAS E TRINÇAS. AS LAJOTAS ENTREGUES NO PATIO DA SEÇÃO OU SUB- PREFETURAS DEVERÁ SER EM PALETES E AS LAJOTAS ENTREGUES NAS OBRAS SERÃO SOLITAS, PORÉM COM MEDIÇÃO EFETIVADA RUA A DADA.	PÇ	ASATON	8.000	1,54
15	3542 - MEIO FIO DE CONCRETO 80X30X10CM ART DE FORNECIMENTO. ARMADURA MÍNIMA 3 BARRAS DE 4,2 MM.	Un	ASATON	8.000	10,06
17	2131 - LAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 110V/110V ARMAÇÃO DE AÇO BAPLADA (BARRA	Un	ASATON	160	163,74



JORNAL DO MUNICÍPIO

19	CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 8MM COM ESPACAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa	Un	AGATON	100	213,50
20	24433 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 130X130X10 ARMAÇÃO DE AÇO BIAPLADA (BARRA CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 8MM COM ESPACAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa	Un	AGATON	50	203,29
21	24435 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 130X130X15 ARMAÇÃO DE AÇO BIAPLADA (BARRA CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 8MM COM ESPACAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa	Un	AGATON	50	267,29
23	24437 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 140X140X15 ARMAÇÃO DE AÇO BIAPLADA (BARRA CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 8MM COM ESPACAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa	Un	AGATON	50	257,64
25	24438 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 150X150X15 ARMAÇÃO DE AÇO BIAPLADA (BARRA CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 8MM COM ESPACAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa	Un	AGATON	100	306,70
26	24422 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 60X60X10 ARMAÇÃO DE AÇO BIAPLADA (BARRA CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 8MM COM ESPACAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa	Un	AGATON	300	60,34
27	24423 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 60X60X15 ARMAÇÃO DE AÇO BIAPLADA (BARRA CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 8MM COM ESPACAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa	Un	AGATON	50	66,00
29	24425 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 70X70X15 ARMAÇÃO DE AÇO BIAPLADA (BARRA CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 8MM COM ESPACAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa	Un	AGATON	50	79,79
32	24428 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 90X90X10 ARMAÇÃO DE AÇO BIAPLADA (BARRA CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 8MM COM ESPACAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa	Un	AGATON	300	84,59
33	24429 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 90X90X15 ARMAÇÃO DE AÇO BIAPLADA (BARRA CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 8MM COM ESPACAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa	Un	AGATON	50	100,10
35	24441 - TAMPA PV 100X100X15 COM TAMPA DE FERRO CENTRAL DE 80X80X15 ARMAÇÃO DE AÇO BIAPLADA (BARRA CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 25MM COM ESPACAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa	Un	AGATON	25	242,40
36	24442 - TAMPA PV 100X100X15 COM TAMPA DE FERRO CENTRAL DE 80X80X15 ARMAÇÃO DE AÇO BIAPLADA (BARRA CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 25MM COM ESPACAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa	Un	AGATON	25	293,70
37	24443 - TAMPA PV 150X150X15 COM TAMPA DE FERRO CENTRAL DE 80X80X15 ARMAÇÃO DE AÇO BIAPLADA (BARRA CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 25MM COM ESPACAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa	Un	AGATON	25	422,74
38	60286 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 60CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 16 KN/M	Un	AGATON	20.000	1,10
39	3538 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 COM 100CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 60 KN/M	Un	AGATON	2.000	200,15
40	9336 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 COM 120CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 90 KN/M	Un	AGATON	1.000	289,14
42	3530 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 COM 60CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 60 KN/M	Un	AGATON	2.000	06,49
50	9333 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 60CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 72 KN/M	Un	AGATON	1.000	165,11
51	9333 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 40CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 16 KN/M	Un	AGATON	1.600	67,70

52	DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, CONTRINCAS OU MÁ APARÊNCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 1 X TELA MF 159 OU 2 X TELA MF 113	Un	AGATON	500	75,30
53	3531 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 20CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 16 KN/M	Un	AGATON	1.400	13,84
54	3532 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 30CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 16 KN/M	Un	AGATON	3.000	18,86
55	3533 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 40CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 16 KN/M	Un	AGATON	1.500	28,20
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	3549 - BLOCO DE CONCRETO 40 X 10 X 20CM ART DE FORNECIMENTO. ATENDER A NBR 7173	Un	RAIMONDI	10.000	1,50
2	3561 - BLOCO DE CONCRETO 40 X 15 X 20CM ART DE FORNECIMENTO. ATENDER A NBR 7173	Un	RAIMONDI	2.000	2,00
5	9338 - CALHA DE CONCRETO DE 40CM ART DE FORNECIMENTO. ACABAMENTO ARREDONDADO OU QUADRADO	Un	RAIMONDI	1.000	16,80
6	20022 - CALHA DE CONCRETO DE 50CM ART DE FORNECIMENTO. ACABAMENTO	Un	RAIMONDI	800	22,25
7	3562 - GELO BAIANO DE CONCRETO 100 X 23 (MÉDIA) X 20 CM. ART DE FORNECIMENTO. ARMADURA MÍNIMA 1 BARRA 4,2 MM	Un	RAIMONDI	1.000	19,00
8	20023 - GRELHA DE CONCRETO 40X60X10 COM ARMAÇÃO DE FERRO 3/8 COM RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPa. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO	Un	RAIMONDI	2.080	49,20
9	20024 - GRELHA DE CONCRETO 40X70X10 COM ARMAÇÃO DE FERRO 3/8 COM RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPa. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO	Un	RAIMONDI	1.080	64,80
11	3545 - LAJOTA DE CONCRETO 30X30X10CM RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPa. ART DE FORNECIMENTO. TOLERÂNCIA MÁXIMA DA ESPESSURA + 4,0MM. NÃO SERÁ TOLERADA PEÇAS DISFORMES E DE BAIXO ACABAMENTO SUPERFICIAL, OU QUE APRESENTAREM RICHIRAS F. TRINCAS. AS LAJOTAS ENTREGUES NO PÁTIO DA SEDE OU SUB-PREFEITURAS DEVERÃO SER EM PAQUOTES E AS LAJOTAS ENTREGUES NAS OBRAS SERÃO SOLTAS, PORÉM COM MEDIÇÃO EFETIVA DA RUA ACABADA	m²	RAIMONDI	3.000	32,80
13	3546 - MEIA LAJOTA DE CONCRETO 30X30X10CM RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPa. ART DE FORNECIMENTO. TOLERÂNCIA MÁXIMA DA ESPESSURA + 4,0MM. NÃO SERÁ TOLERADA PEÇAS DISFORMES E DE BAIXO ACABAMENTO SUPERFICIAL, OU QUE APRESENTAREM RICHIRAS E TRINCAS. AS LAJOTAS ENTREGUES NO PÁTIO DA SEDE OU SUB-PREFEITURAS DEVERÃO SER EM PAQUOTES E AS LAJOTAS ENTREGUES NAS OBRAS SERÃO SOLTAS, PORÉM COM MEDIÇÃO EFETIVA DA RUA ACABADA	Pç	RAIMONDI	2.000	3,05
14	9339 - MEIO FIO DE CONCRETO - MODELO JARDIM - 40X20X10CM ART DE FORNECIMENTO	Un	RAIMONDI	300	8,13
16	24430 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 100X100X10 ARMAÇÃO DE AÇO BIAPLADA (BARRA CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 8MM COM ESPACAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa	Un	RAIMONDI	150	122,50
18	24432 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 120X120X10 ARMAÇÃO DE AÇO BIAPLADA (BARRA CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 8MM COM ESPACAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa	Un	RAIMONDI	200	169,00
22	24436 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 140X140X10 ARMAÇÃO DE AÇO BIAPLADA (BARRA	Un	RAIMONDI	50	218,90

JORNAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 171/2018 - Ata do Sistema de Registro de Preços 030/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA EM DIVERSAS RUAS para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	71343 - SERVIÇO DE REPAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS.	m²	75.000	10,88

VIGÊNCIA: 13/03/2020

3ª Publicação.



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 171/2018 - Ata do Sistema de Registro de Preços 286/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA EM DIVERSAS RUAS para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	71343 - SERVIÇO DE REPAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS.	m²	75.000	11,30

VIGÊNCIA: 12/12/2018

4ª Publicação.

FOI SUSPENSO EM 18/12/2018.

ELABORADA OUTRA ATA. (030/2019)

24	CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 8MM COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa.	Un	RAIMONDI	50	265,00
28	24438 - TAMPA ARMADA A FERRAGEM DUPLA 150X150X10 ARMADA DE AÇO BIAPLOADA (BARRA CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 8MM COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa.	Un	RAIMONDI	300	66,52
30	24424 - TAMPA ARMADA A FERRAGEM DUPLA 150X150X10 ARMADA DE AÇO BIAPLOADA (BARRA CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 8MM COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa.	Un	RAIMONDI	500	70,15
31	24427 - TAMPA ARMADA A FERRAGEM DUPLA 80X80X15 ARMADA DE AÇO BIAPLOADA (BARRA CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 8MM COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa.	Un	RAIMONDI	50	90,75
34	24440 - TAMPA ARMADA A FERRAGEM DUPLA 80X80X15 ARMADA DE AÇO BIAPLOADA (BARRA CRUZADA NAS DUAS DIREÇÕES) DE 25MM COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM. CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 30 MPa.	Un	RAIMONDI	25	222,00
41	3540 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PAI COM 150CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 90 KNM. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 13,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU IVA APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 2X TELA Nº 199.	Un	RAIMONDI	100	512,80
43	3536 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PAI COM 80CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 48 KNM. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 8,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU IVA APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 1X TELA Nº 199.	Un	RAIMONDI	2.000	148,40
44	3501 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PAI, COM 40CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 16 KNM. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 6,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU IVA APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 1X TELA Nº 113.	Un	RAIMONDI	3.500	47,20
45	3502 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PAI, COM 50CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 20 KNM. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 6,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU IVA APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 1X TELA Nº 113.	Un	RAIMONDI	1.000	66,80
46	3538 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 100CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 90 KNM. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 11,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU IVA APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 2X TELA Nº 113.	Un	RAIMONDI	1.000	231,00
47	3537 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 120CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 90 KNM. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 13,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU IVA APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 2X TELA Nº 199.	Un	RAIMONDI	200	339,40
48	3500 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 150CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 90 KNM. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 15,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU IVA APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 2X TELA Nº 199.	Un	RAIMONDI	200	284,20
49	3535 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 80CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 24 KNM. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 8,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU IVA APARENCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 2X TELA Nº 113.	Un	RAIMONDI	2.000	102,45

VIGÊNCIA: 28/09/2020

5ª Publicação.

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Ata do Sistema de Registro de Preços - Ata 030/2019 - 12 de setembro de 2019

ITEM DE LICITAÇÃO

FIQUE POR DENTRO DAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO.

http://portaldocidadadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61



JORNAL DO MUNICÍPIO





JORNAL DO MUNICÍPIO





JORNAL DO MUNICÍPIO





JORNAL DO MUNICÍPIO





JORNAL DO MUNICÍPIO